



**UNIVERSIDADE LUEJI A'NKONDE**  
◇ Lunda-Norte ◇ Lunda-Sul ◇  
**ESCOLA PEDAGÓGICA DO DUNDO**  
**MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**O sistema da administração da educação em Angola: uma  
análise do ensino primário e secundário no município do Lubalo  
Província da Lunda-Norte 2005-2019**

João Uarinhenga

**DUNDO**  
**2021**



**UNIVERSIDADE LUEJI A'NKONDE**  
◇ Lunda-Norte ◇ Lunda-Sul ◇  
**ESCOLA PEDAGÓGICA DO DUNDO**  
**MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**O sistema da administração da educação em Angola: uma  
análise do ensino primário e secundário no município do Lubalo  
Província da Lunda-Norte 2005-2019**

Trabalho apresentado à Comissão Científica do  
Mestrado em Educação da Escola Superior  
Pedagógica da Lunda-Norte, para a obtenção do  
Título Académico de Mestre em Educação

Autor: João Uarinhenga

Tutor: Prof. Dr. Rosenilton Silva de Oliveira

**DUNDO**  
**2021**

## Ficha Catalográfica

Gerada automaticamente mediante dados fornecidos pelo autor

U11s Uarinhenga, João

O sistema da administração da educação em Angola: uma análise do ensino primário e secundário no município do Lubalo Província da Lunda-Norte 2005-2019 / João Uarinhenga; orientador Rosenilton Silva de Oliveira. -- Dundo, 2020.

134p.

Dissertação (mestrado - Programa de Pós-graduação em Educação) -- Escola Superior Pedagógica Da Lunda Norte, Universidade Lueji A'nkonde, 2020.

1. política educacional. 2. Ensino em Angola. 3. Administração escolar. 4. Políticas públicas. I. Silva de Oliveira, Rosenilton, oriente. II. Título.

Nome: João Uarinhenga

Título: O sistema da administração da educação em Angola: uma análise do ensino primário e secundário no município do Lubalo Província da Lunda-Norte 2005-2019

Dissertação apresentada à faculdade de Educação da Universidade Lueji A'NKONDE para obtenção do título de mestre em educação.

Aprovado em:

#### Membros do Júri

1. Professor Doutor **CARLOS PEDRO CLÁVER YOBA** – Professor Catedrático da Universidade Lueji A' Nkonde – Presidente.
2. Professor Doutor **ROSENILTON SILVA DE OLIVEIRA** – Docente da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – Orientador.
3. Professor Doutor **ROBERTO DA SILVA** – Professor Associado da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – Membro.
4. Professor Doutor **ALFREDO GABRIEL BUZA** – professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências da Educação, Luanda – Membro.
5. Professor Doutor **BRAVO ALEXANDRE DIAS** – Docente da Universidade Jean Piaget Angola – Membro.
6. Mestre **CARLOS DOMINGOS TRINTA** – Docente da Escola Pedagógica do Dundo da Universidade Lueji A' Nkonde – Secretário.

*A minha família, especialmente aos meus filhos. A Balbina Wamba Uarinhenga minha candelabro com quem partilho os momentos difíceis e belas emoções.*

## **AGRADECIMENTOS**

Enobreço a Deus, Sumo Bem, pois Ele é a fonte da minha inteligência e com a qual conquisto a sapiência. Aos meus pais que me mostraram o caminho para ir à escola. À minha esposa e filhos, que sacrifiquei durante a elaboração desta dissertação, cortando o convívio familiar.

Aos meus superiores hierárquicos e demais colegas do meu local de trabalho, que sempre perceberam as minhas ausências constantes para que este trabalho chegasse ao fim.

Ao meu orientador, Professor Rosenilton Silva de Oliveira; pelos seus brilhantes conselhos ilustrativos referente aos conteúdos e pela sua paciência, o meu 'muito obrigado'.

Ao meu irmão, José Ngungui Manuel, homem sempre presente e atento no momento da informatização do presente trabalho.

Outrossim, agradeço aos demais docentes nesse curso de Mestrado, que não pouparam os seus esforços na transmissão dos conhecimentos a todos o meu 'muito obrigado'.

I Samuel 7:12 – “EBENEZER, até aqui nos ajudou o Senhor”.

“A gestão centralizada, pouco eficiente e demasiado burocratizada tem causado dificuldades sérias e da mais variada ordem na progressão do sistema de ensino em Angola. Um período de transformações institucionais com vista a uma adaptação do aparelho governativo a um sistema multipartidário e a uma economia de mercado, exige a adaptação de políticas e estratégias de longo prazo, nos quais o sector educacional deve desempenhar um papel preponderante” (NETO, 2008, p. 27)

## RESUMO

Esta pesquisa visa investigar o Sistema da Administração da Educação em Angola. O referido estudo sustenta-se em documentos oficiais, revisão bibliográfica, análise documental e pesquisa-acção. Procurando compreender como é articulado o Sistema da Administração da Educação em Angola, especialmente no ensino primário, I e II ciclo do ensino secundário no município do Lubalo a partir de 2005 até 2019. Partindo deste pressuposto e tendo como objectivos e princípios fundamentais, o actual modelo de organização da Administração Pública Angolana que é estruturada com base nos pressupostos da simplificação administrativa, da aproximação dos serviços às populações e da desconcentração e descentralização dos actos administrativos, sendo indicador na aplicação eficaz das escolas do Ensino Primário, I e II Ciclo do Ensino Secundário que pode resolver alguns problemas imediatos, (n.º1, do artigo 199.º da CRA, 2010, p. 77). Na categoria de documentos permitiu-se analisar as legislações de cada período abordado no estudo com vista a situar os ideais políticos formalmente vigentes nessas realidades. A análise da administração da educação e as políticas públicas que a sustentam precisa considerar o ambiente político e o quadro legislativo em que ela se insere, que permita descrever o processo da organização do sistema educativo angolano, no período anterior e depois da independência, analisar o sistema da administração da educação e ensino na prática no município do Lubalo. a política de administração da educação que actua na sua acção em dar respostas aos ideais que sustentam a mundialização da educação, isto concorre para a homogeneização da concepção de políticas nacionais e locais. Esta perspectiva reduz o foco da abordagem que se espera, com as questões concretas da realidade local, visando a superação destes obstáculos históricos e a efectivação das políticas educacionais.

**Palavras-Chave:** Política Educacional; Administração Escolar; Ensino em Angola; Políticas Públicas.



## **ABSTRACT**

This research aims to investigate the Education Administration System in Angola. This study is supported by official documents, bibliographic review, document analysis and action research. Seeking to understand how the Education Administration System in Angola is articulated, especially in primary education, 1st and 2nd cycle of secondary education in the municipality of Lubalo from 2005 to 2019. Based on this assumption and having as main objectives and principles, the current organization model of the Angolan Public Administration that is structured based on the assumptions of administrative simplification, of the approximation of services to the populations and of the deconcentration and decentralization of administrative acts, being an indicator in the effective application of Primary Schools, I and II Education Cycle Secondary that can solve some immediate problems, (no. 1, article 199 of the CRA, 2010, p. 77). In the category of documents, it was allowed to analyze the legislation of each period covered in the study in order to situate the political ideals formally in force in these realities. The analysis of the administration of education and the public policies that support it needs to consider the political environment and the legislative framework in which it is inserted, which allows to describe the process of organizing the Angolan education system, in the period before and after independence, to analyze the system of administration of education and teaching in practice in the municipality of Lubalo. the policy of educational administration that acts in its action to respond to the ideals that support the globalization of education, this contributes to the homogenization of the conception of national and local policies. This perspective reduces the focus of the expected approach, with the concrete issues of the local reality, aiming at overcoming these historical obstacles and the implementation of educational policies.

**Key words:** Educational Policy; School Administration; Teaching in Angola; Public policy.

## Índice de Quadros

|   |    |
|---|----|
| Quadro 1: Plano de estudos para a formação pedagógica de professores eventuais.....               | 33 |
| Quadro 2: Datas de criação de locais de fixação das escolas do magistério primário .....          | 35 |
| Quadro 3: Datas de criação e localização das escolas de habilitação de professores de posto ..... | 36 |
| Quadro 4: Distribuição de alunos por classes em 1977 .....  | 41 |
| Quadro 5: Infraestruturas escolares do Município do Lubalo distribuídos em 3 comunas.....         | 73 |
| Quadro 6: Resumo da população estudantil do ensino primário, I e II ciclos do Lunalo.....         | 78 |

## Índice de Gráfico

|   |    |
|---|----|
| Gráfico 1: Europeus em Angola (1900-1960) .....                                       | 33 |
| Gráfico 2. Mapa da distribuição do pessoal docente (14 de Janeiro de 1974).....       | 37 |
| Gráfico 3: Evolução infraestrutura escolar - Município do Lubalo .....                | 74 |
| Gráfico 4: Alunos por Subsistema de Ensino Primário, período de 2005-2019.....        | 75 |
| Gráfico 5: Alunos do I Ciclo do Ensino Secundário Município do Lubalo .....           | 76 |
| Gráfico 6: Alunos do II Ciclo do Ensino Secundário - Município do Lubalo .....        | 77 |
| Gráfico 7: Evolução do corpo docente efectivo, 2005 – 2019 .....                      | 78 |
| Gráfico 8: Nível académico dos professores do Lubalo em 2016 .....                    | 79 |
| Gráfico 9: Orçamento Geral do Estado atribuído ao Município desde 2009 – 2019.....    | 80 |
| Gráfico 10: Verba ao Sector da Educação do Município de Lubalo desde 2014 - 2019..... | 81 |

## Índice de Figuras

|  |    |
|--|----|
| Figura 1: Organigrama do Sistema de Educação Angolana .....            | 45 |
| Figura 2: Mapa da República de Angola.....                             | 65 |
| Figura 3: Mapa da Província da Lunda-Norte .....                       | 66 |
| Figura 4: Estrutura orgânica da administração municipal “Tipo D” ..... | 67 |
| Figura 5: Mapa do Município do Lubalo.....                             | 72 |

## **ABREVIATURAS**

**ADM** – Administração Municipal  
**ADML**- Administração Municipal do Lubalo  
**AN** – Assembleia Nacional  
**BUAP** – Balcão Único de Atendimento ao Público  
**CC** – Código Civil  
**CEEAC**- Comunidade Económica dos Estados da África Central  
**CMAC** – Conselho Municipal de Auscultação da Comunidade  
**CMCS** – Conselho Municipal de Concertação Social  
**CMVC** – Conselho Municipal de Vigilância Comunitária  
**COVID-19**- Pandemia  
**CRA** – Constituição da República de Angola  
**DGS** – Direcção Geral de Segurança  
**DP** – Decreto Presidencial  
**ELP** – Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo Angola 2028  
**FAPLA** – Forças Armadas Popular de Libertação de Angola  
**FMEN** – Formação Média de Educação Normal  
**FNLA** – Frente Nacional de Libertação de Angola  
**IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano  
**IICA** – Instituto de Investigação Científica de Angola  
**IMA** – Investigação Médica de Angola  
**INE** – Instituto Nacional de Estatística  
**LC** – Lei Constitucional  
**LEA** – Laboratório de Engenharia de Angola  
**MAT** – Ministério da Administração do Território  
**MATRE** – Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado  
**MED** – Ministério da Educação  
**Minfin** – Ministério das Finanças  
**MIPOEA** - Manual de Introdução aos Princípios de Organização do Estado Angolano  
**MPLA** – Movimento Popular de Libertação de Angola  
**OD** – Órgão Dependente  
**OGE** – Orçamento Geral do Estado  
**OGEC** – Orçamento Geral do Estado Cabimentado  
**OGEI** – Orçamento Geral do Estado Inicial  
**ONU** – Organização das Nações Unidas  
**PEA** – Processo de Ensino e Aprendizagem  
**PIB** – Produto Interno Bruto  
**PIDE** – Polícia Internacional e de Defesa do Estado  
**PND** – Plano Nacional de Desenvolvimento  
**PNDE** – Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**PNUD** – Programa Das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
**PUNIV** – Pré-Universitário  
**SADC** – Comunidade de Desenvolvimento da África Austral  
**UNITA** – União Nacional para a Independência Total de Angola  
**UO** – Unidade Orçamenta  
**VIH-SIDA** – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

# ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....  | 15 |
| Problemática da pesquisa .....   | 16 |
| Objectivo.....   | 16 |
| Hipótese da pesquisa .....   | 17 |
| Procedimentos metodológicos da pesquisa.....   | 17 |
| Resultados esperados com a pesquisa.....   | 19 |
| <b>CAPÍTULO I. A POLÍTICA EDUCATIVA ANGOLANA ANTES DA INDEPENDÊNCIA</b> .....                                    | 22 |
| 1.1- O estabelecimento da educação escolar em Angola nos primeiros anos da presença Portuguesa.....              | 22 |
| 1.2- A Educação escolar no período 1933-1961 .....   | 30 |
| 1.3- A Educação escolar no período 1961-1975 .....   | 34 |
| <b>CAPÍTULO II. O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO ANGOLANO</b> .....                                | 40 |
| 2.1- Estrutura do actual sistema de educação e ensino angolano .....   | 43 |
| 2.2- Contexto social, económico e político da sociedade angolana .....   | 47 |
| 2.2.1- Contexto Social .....   | 47 |
| 2.2.2- Contexto Económico .....  | 52 |
| 2.2.3- Contexto Político .....   | 56 |
| <b>CAPÍTULO III. O SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ENSINO NA PRÁTICA. VERSO MUNICÍPIO DO LUBALO</b> ..... | 65 |
| 3.1- Locus empírico da pesquisa: o município do Lubalo .....   | 65 |
| 3.2- Pressupostos da organização administrativa em Angola.....   | 71 |
| 3.2. 1- Administração e gestão do sistema de educação e ensino do Lubalo   | 72 |
| 3.2.2- Evolução do número de alunos de 2005 - 2019 .....   | 76 |
| 3.3- A Evolução do Orçamento atribuído ao município do Lubalo 2009-2019  | 81 |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....  | 84 |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....  | 87 |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> .....  | 91 |
| <b>ANEXOS</b> .....  | 92 |

## INTRODUÇÃO

A escolha do tema desta pesquisa emerge, num primeiro momento, da minha experiência vivida enquanto professor e Administrador Municipal, há 18 e 17 anos, respectivamente. Durante este período, a partir da minha actuação no município do Lubalo, na Província da Lunda Norte, fui percebendo certos aspectos que impactavam negativamente na consecução dos objectivos educacionais prescritos para o sistema da administração da educação e ensino municipal. Agrega-se a esta percepção pessoal, as inúmeras reclamações dos familiares, docentes e discentes sobre suas condições de ensino e aprendizagem; do mesmo modo, que a própria Direcção Municipal da Educação reconhece certas insuficiências de materiais didácticos, meios de transportes, difíceis vias de acesso e comunicação, e a insuficiência de infraestrutura e financeira.

A administração e gestão educacional, vêm promovendo e alargando o horizonte administrativo da educação, ampliando as expectativas para uma educação de qualidade, através das ferramentas que podem ser disponibilizadas na descentralização e desconcentração da autonomia financeira. Como tal, afirma-se como uma realidade presente na Sociedade angolana as ferramentas que estão disponibilizadas, concretamente na Constituição da República de Angola (CRA, 2010), possibilitando às pessoas e às organizações uma gestão mais eficiente do Processo de Ensino Aprendizagem (PEA).

Actualmente, a Administração da educação em Angola, tem sido um tema recorrente nos debates públicas e pesquisas acadêmicas, justamente para que sejam desenvolvidas políticas públicas capazes de garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, favorecendo o desenvolvimento de toda a sociedade.

Nesta pesquisa, coloca-se no centro o sistema da administração da educação em Angola, especificamente a configuração do ensino primário e secundário, para analisar os pressupostos da descentralização e desconcentração administrativa, previstos na Constituição e nos demais dispositivos jurídicos.

Para tanto, elege-se como campo empírico de observação o município do Lubalo, Província da Lunda-Norte; e assume-se o recorte temporal de 2005 a 2019.

Mais do que aferir se a normas legislativas estão sendo respeitadas ou não, aqui interessa reflectir e investigar sobre o percurso e as constatações que se faz quando se propõem explorar as condições da administração da educação em Angola partindo da análise da descentralização e desconcentração financeira.

Espera-se que os resultados desta pesquisa possam, por um lado, incentivar a realização de outros trabalhos investigativos e, por outro, colaborar na avaliação da consecução dos objectivos da administração pública no que tange ao alcance das metas e objectivos desenhados para o campo da educação.

### **Problemática da pesquisa**

A actual conjuntura educacional, remete a todos os actores repensar uma nova forma de gerir os espaços escolares por um lado, aliado as novas práticas da administração da educação (CRA, 2010, do artigo 199.º, p. 77) e da Lei de Base do Sistema Geral da Educação e Ensino, Lei 17/16, de 07 de Outubro.

Partindo desta realidade, e tendo por base o actual modelo de organização da administração pública angolana, que prima pela descentralização dos atos administrativos, interroga-se, nesta pesquisa, se a descentralização económica favoreceria a solução de problemas locais, cabendo ao Estado apenas o controle dos processos para garantir sua eficácia.

### **Objectivo**

Neste contexto, se define como objectivo geral desta pesquisa, analisar como é articulado o sistema da Administração da Educação em Angola, especialmente no ensino primário, I e II ciclo do ensino secundário, com base aos pressupostos dos artigos 201º e n.ºs 2 e 3 do artigo 217º da (CRA, 2010).

Em Angola, de acordo com o Decreto Lei 13/95, os serviços da administração central de educação foram constituídos para conceber, administrar, aplicar, orientar, dirigir e contratar a política educativa Nacional, enquanto os seus serviços de coordenação local têm a função de executar a política educacional, acompanhar e controlar as orientações e directrizes superiormente definidas e recolher os dados operacionais para a concepção de medidas no âmbito local. Ou seja, no centro concebe-se e na base executa-se. (BENEDITO, 2012, p. 105).

Em síntese, especificamente, busca-se verificar de que forma a descentralização e desconcentração administrativa das estruturas centrais do estado



pode potencializar por parte da Administração Municipal do Lubalo, o sector do ensino primário

### **Hipótese da pesquisa**

Do presente trabalho, podemos inferir como hipótese da pesquisa a descentralização e desconcentração económica e à sua aplicação eficaz nas escolas do ensino primário, I e II ciclos do ensino secundário do Lubalo pode resolver alguns problemas imediatos. Dito de outro modo, a administração do sistema educativo poderia ser reorganizada de modo que, partindo de uma instituição central/provincial, multiplica-se, ou seja, se descentraliza e desconcentra até ao município, através de Direcções municipais, para garantir a presença no território como estrutura com missão de executar as práticas e as orientações superiormente definidas, a fim de alcançar as metas traçadas.

### **Procedimentos metodológicos da pesquisa**

Com base ao objectivo do presente estudo e à sua problemática, quanto ao estudo de caso que aborda o tema, seguimos a metodologia que consiste numa investigação aprofundada quanto a descentralização e desconcentração da administração do estado, sendo também adequado para explicar relações de distribuição do OGE, sua evolução ao longo do período em análise.

Para a abordagem das pretensões da pesquisa, e a sua metodologia descritiva se sustenta em documentos oficiais, revisão bibliográfica, análise documental e pesquisa-acção. Conforme, IZAR, (2016, p.18), quando destaca que;

Diante da complexidade de análise do objecto de pesquisa a triangulação metodológica pode ser entendida como a combinação de diferentes instrumentos e perspectiva metodológica para a colecta, análise e interpretação de dados e informações-, mostrou-se como uma estratégia metodológica por possibilitar a aproximação entre a fundamentação teórica e o trabalho do campo a partir de diferentes abordagens (IZAR, 2016, p. 18).

A triangulação metodológica permitiu o diálogo, sob a óptica qualitativa, dos dados colectados por meio das pesquisas bibliográficas, documental e da pesquisa-acção para posterior análise, orientada pela abordagem do ciclo de políticas. (MINAYO, 2004, p. 22 apud IZAR, 2016, p. 18).

A pesquisa-acção permitiu o levantamento documental nas instituições, como a Administração Municipal, Direcção Provincial da Educação, Instituto Nacional de Estatística e Direcção Municipal da Educação.

O sistema educativo do Lubalo, atende actualmente 155.498 alunos do ensino primário, I e II ciclos do ensino secundário. Para tanto, emprega um contingente de 235 professores, conforme se verá mais adiante. O período de 2005 a 2019, escolhido para a análise coincide com o tempo em que assumimos a função de administrador do município do Lubalo..

A revisão bibliográfica e documental consistiu na consulta e análise dos diferentes autores. Importa aferir que na fase em que vivemos, dado o contexto da pandemia de COVID-19, prejudicou a realização da pesquisa tal como fora planeada, visto que as instituições de ensino estavam encerradas.

Assim, primeiramente, a análise recaiu sobre a revisão da literatura sobre a configuração do sistema educativo em Angola. Parte-se da colonização e a sua repercussão histórica, seguida da fase antes da independência e, por fim, após independência, Angola como nação independente, realçando uma abordagem pragmática do papel, desempenho, e os objectivos nestas etapas, como referencial teórico do suporte da pesquisa. Retoma-se, neste sentido, o período anterior a independência a fim de demonstrar as rupturas e continuidades entre a forma actual do sistema educativo e aquelas organizações que a antecederam.

Na segunda fase da pesquisa, volta-se para os dados empíricos tendo por base o município do Lubalo. Assim, a análise documental, permitiu analisar a legislação de cada período abordado no estudo, com vista a situar os ideais políticos vigentes. Também, se debruçou sobre as produções oficiais (Programa de Governo e relatórios produzidos por entidades do Ministério da Educação, da Direcção Provincial da Educação, Administração Municipal e do Instituto Nacional de Estatística), a fim de compreender as políticas traçadas no quadro da Administração da Educação no país nas suas diferentes fases como nação independente. Também ressaltamos alguns autores nacionais que abordam o contexto da administração da educação em Angola, nas variadas vertentes.

Como sempre, numa pesquisa foi feita uma carta ao Gabinete Provincial da Educação da Lunda Norte, e a Administração Municipal do Lubalo, para solicitar autorização do pesquisador fazer o levantamento das informações sobre os dados

do sector da educação e da administração, para se aperceber das expectativas da pesquisa e para permitir a recolha de dados para o estudo empírico de observação. Destaque para pesquisa documental, junto das estruturas do governo local e bibliográfica.

A partir do contexto da pesquisa e tendo o município do Lubalo como campo empírico de observação, nesta pesquisa, objectiva-se, a partir da análise da situação actual do sistema da administração da educação em Angola, conjecturar a possibilidade do estabelecimento de mecanismo descentralizado e desconcentrado de governança, com objectivo de colaborar com a melhoria da qualidade do ensino geral.

Assim, foi possível ter um conjunto de dados que permitiu diagnosticar o estado actual do ensino primário e secundário do município do Lubalo, aliado ao tempo da docência em particular e da gestão da administração municipal em geral.

Quanto as figuras, quadros e gráficos, estão acompanhadas de fontes, aquelas que não são de elaboração própria, sustentadas com base a referência bibliográfica como fonte de auxílio da pesquisa. Os dados foram tratados estatisticamente para dar melhor informação e visualização dos quadros e gráficos com recurso ao Microsoft excel.

Nesta pesquisa, a formulação da pergunta de partida e da hipótese, está ligada com a finalidade da pesquisa, tendo por base o que se aferiu na revisão bibliográfica e pela análise documental.

### **Resultados esperados com a pesquisa**

a) Apresentar sugestões para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem nos níveis em análise, (ensino primário e secundário) do município do Lubalo;

b) Produzir conhecimento que possibilite incentivar os órgãos competente do estado à formulação de estratégias de implementação de uma administração da educação com qualidade ao nível do município e no geral, de acordo os pressupostos dos artigos n.º 201º, 217º, e 223º, da CRA.

Estas duas expectativas vão ao encontro, conforme se destacou acima, do cumprimento do estipulado na Constituição da República de Angola e outros actos

normativos dela decorrente, que abordam a descentralização e desconcentração administrativa, conforme menção do parágrafo anterior, para profissionalização de uma administração escolar capaz e a consecução dos objectivos da educação escolar no país. Estrutura da dissertação

Os resultados da pesquisa estão organizados, neste trabalho, em três partes orgânicas, a saber: a introdução e três capítulos, sendo os dois primeiros à parte teórica, o terceiro do estudo empírico metodológico e a última parte contendo a conclusão, referência bibliográfica, bibliografia e anexos que também dão o aporte a pesquisa.

A introdução, inicia-se com a fundamentação, objecto de estudo que é dado a conhecer a justificação, pertinência e o problema da pesquisa. Relembrar que é enumerado o objectivo geral e específico, a pergunta de partida, a hipótese levantada, a metodologia adotada no estudo, neste caso a observação, realçando também a revisão da literatura, o resultado esperado e a estruturação da pesquisa que nos remete a escalonagem e contextualização à saber:

No primeiro capítulo, temos como abordagem, o levantamento do estado de arte o que permite conhecer e aferir conhecimentos pertinentes para a condução da pesquisa sobre o tema em análise, com realce; A política educativa no período colonial (1482-1975), “que aborda a educação colonial como marco pioneiro da construção de um sistema de educação escolar formal em Angola, na condição de território ultramarino de Portugal” (PAXE, 2014, p. 35), com vista a compreender os pressupostos teóricos e científicos que sustentavam o modelo educacional até então em curso;

No segundo capítulo, contém uma abordagem do processo de organização do sistema educativo angolano, destaque para estrutura do actual Sistema de Educação e Ensino angolano, o contexto social, económico e político da sociedade angolana e os desafios e perspectivas para a educação escolar em Angola, nos primeiros anos pós-independência

No terceiro capítulo, enfatiza o trabalho de campo metodológico da pesquisa, onde se descreve; o sistema da administração da educação e ensino na prática, com a abordagem história do território angolano, caracterização da Lunda Norte e do município do Lubalo e os pressupostos da organização administrativa em Angola como se descreve; com a retoma da organização dos sistemas da Administração e

Ensino contemporâneo, a partir do contexto do município do Lubalo (no período 2005-2019). Discute-se as implicações para uma administração descentralizada na escola do ensino primário, I e II ciclos do ensino geral, a evolução do orçamento no sector da educação (OGE) e a evolução do corpo docente do município do Lubalo.

E por fim a conclusão, referência bibliográfica, bibliografia e anexos, que dão o aporte final da pesquisa.

## **CAPÍTULO I. A POLÍTICA EDUCATIVA ANGOLANA ANTES DA INDEPENDÊNCIA**

Angola tornou-se independente política e administrativamente de Portugal em 11 de Novembro de 1975, momento em que organizou o seu primeiro sistema escolar autónomo, como nação. Este capítulo tem como foco central fazer uma retrospectiva da educação no período colonial, apresenta algumas etapas pragmáticas do processo de implementação das políticas educativas. Tal recuo histórico, neste capítulo, faz-se uma revisão das políticas educativas implementadas em Angola a partir da segunda metade do século XIX até século XX, desenvolvido a partir da revisão bibliográfica, e que se organiza em três partes: a educação nos primeiros anos da colonização (1482-1933); a educação escolar no período entre 1933-1961 e, por fim, no contexto do declínio da ditadura salazarista e da luta para a independência nacional (1961-1975).

O percurso histórico colonial, se circunscreve de modo sistemático as bases sobre a qual se constituiu o sistema geral de ensino angolano antes da independência, isto é, apresentando os contextos sócio histórico que sustentaram à educação colonial, para que se possa compreender quais rupturas e continuidades foram efectuadas ao longo dos anos até aos nossos dias.

### **1.1- O estabelecimento da educação escolar em Angola nos primeiros anos da presença Portuguesa**

É consenso na historiografia contemporânea, afirmar que Portugal volta seus interesses políticos e económicos para territórios africanos a partir da independência do Brasil, no início do século XIX. Conforme sintetiza Ermelinda Liberato

Até essa data, a presença portuguesa no território angolano, em número pouco significativo, encontrava-se limitada às zonas costeiras (em particular a Luanda e Benguela). Em relação ao interior, apenas os postos comerciais e militares registavam a presença de população europeia, situação que condicionou a criação de laços no relacionamento entre Portugal e esta sua colónia que unissem os respectivos setores económicos dos dois territórios, assentando a economia de Angola apenas no fornecimento de mão de obra para as plantações de cana-de-açúcar e, mais tarde, nos séculos XVII e XVIII, para as minas do Brasil (Martins, 1953, p. 9). Em contrapartida, Angola foi considerada uma terra de degredo, para onde foram enviados os condenados ou os excluídos sociais, não atraindo, por essa razão, a fixação

das famílias provenientes da metrópole (Dias, 1984), condicionando deste modo o investimento no ensino formal. (LIBERTAO, 2014, p. 1005).

A primeira escola pública de ler, escrever e contar apareceu em Luanda, no início da segunda metade do século XVIII. Coube, essa iniciativa ao governador-geral, D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, na sequência da expulsão dos Jesuítas, após o atentado contra o rei D. José I, em 1758 (SANTOS, 1969).

O ensino oficial surge, em Angola, em meados do século XIX, formalizado a partir do Decreto de 14 de Agosto de 1845, assinado por Joaquim José Falcão e pela Rainha D<sup>a</sup> Maria II. Enfrentavam-se aqui duas correntes de opinião pública, uma defendendo um o ensino ligado à missionários e outra preferindo uma escolaridade que se fosse separando e distinguindo dos missionários. Todo o ensino era ministrado pelos missionários; outra corrente reconheciam a necessidade de dar incremento à actividade escolar com base ao que ocorria na Europa e em Portugal, onde o Estado chamava a si o encargo e o direito, de administrar o ensino com resultados satisfatórios, segundo SANTOS, 1975-1999, p. 110)

O Decreto de 1845 procurou dar satisfação às exigências da população civilizada e tentou harmonizar as duas correntes, dando a cada uma delas o valor que na realidade tinha e a satisfação a que aspirava. Procurou igualmente fixar a responsabilidade do Estado no campo educativo e organizou o ensino em dois graus, o elementar e o complementar (ou principal). Além destas escolas, já próprias de povoações e populações evoluídas e progressivas, não deixava de admitir a hipótese de haver escolas rudimentares, que dificilmente se poderiam manter, pois o condicionalismo lhes era francamente desfavorável. Mesmo as que funcionavam nas cidades principais, Luanda ou Benguela, poderiam ser englobadas na classificação de rudimentares, pois o nível do ensino e a sua extensão eram bastante limitados. As ordens religiosas tinham sido expulsas dez anos antes e não se extinguiu ainda o eco do acontecimento nem se haviam posto de acordo os partidários das duas atitudes contrárias. (SANTOS, 1975-1999, p. 110).

Para dar novo impulso à educação, ainda de acordo com Liberato (2014), o ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros, Sá de Bandeira, uma portaria régio (datada em 19 de Novembro de 1856) indicando que “*Os filhos dos seculos<sup>1</sup>, sobas<sup>2</sup> e outros potentados indígenas deveriam ser educados em Luanda, sob a orientação*

---

<sup>1</sup> Seculo é chefe do poder tradicional, que dá a sua subordinação ao soba. Tem o poder económico, a população e terra. O nome difere-se de região a região. Por exemplo a região do Sul chama esta figura de seculo e a região Leste chama esta figura de sobeta.

<sup>2</sup> Soba é um nome dado aos chefes das aldeias em Angola desde o tempo colonial até hoje. Tem um poder económico, a população e terra. Além disso existe uma nomenclatura de rei, regedor, soba, rainha e sobeta.

*e vigilância das autoridades portuguesas, a expensas do Estado*” (SANTOS, 1970, p. 134 apud LIBERTATO, 2014, p.1006).

Em 1858, chegaram a Angola sacerdotes nomeados para as paróquias de Kazengo, Golungo Alto (Província do Cuanza Norte), Benguela (Província de Benguela), Pungo Andongo (Província de Malanje), Bembe e Ambriz (Província do Bengo), tendo passado, quase todos eles, a acumular as funções de professores primários. Na altura, a sua nomeação era feita, pelo Governador-geral (SÉGUIER, 1997, p. 726).

Desse modo, entendia a administração colonial, que se preservariam as colónias e *“apontava o interesse que tinha para o país a difusão da língua portuguesa, prejudicada pelo uso corrente dos idiomas nativos, sobretudo a língua bunda<sup>3</sup>, que exercia profunda influência social.”* (SANTOS, 1970, p. 5). Na segunda metade do século XIX houve aumento gradual no número de matrículas, passando de 193 em 1846 para 831 em 1862. Consoante descrição de (ZAU, 2005, p.422)

Em 1863, chegou a haver em Angola 24 escolas primárias públicas, mas, em 1869, esse número baixaria para 16. Com base num documento manuscrito pelo governador-geral de Angola, à guarda do Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, pode-se, de certa maneira, inferir qual a frequência escolar entre os anos de 1846 e 1862 e as dificuldades encontradas para se levar a cabo o funcionamento regular das escolas. De salientar que esse documento estabelece uma clara distinção entre alunos do sexo masculino e feminino, enquadrando as meninas numa coluna à parte, muito possivelmente, por cumprirem à época, um plano de estudos diferenciado (ZAU, 2005, p. 422).

O ensino secundário teve um processo mais longo na sua inserção no contexto angolano. Zau (2005) aponta que somente de 1869, foram introduzidos conteúdos específicos no currículo da Escola Principal de Luanda, tornando-a de facto uma instituição que tinha uma oferta de ciclos primário e secundário. Do ponto de vista teórico possa-se afirmar que tal nível de ensino já era existente desde 1945, uma vez eram ofertados cursos profissionalizantes e de preparação para o magistério. Na prática não se avançava muito em termos de conteúdo.

Na segunda metade do século XIX, o território angolano estava subdividido em 14 Distritos administrativos: São Salvador actual Província do Zaire; distrito de Henriques de Carvalho então Província da Lunda; distrito de Carmona actual Província do Uíge; distrito do Luso actual Província do Moxico; distrito de Malanje

---

<sup>3</sup> Mbunda é uma língua africana falada em Angola e na Zâmbia. Em Angola é falada por 135.000 mil cidadãos nacionais na Província do Moxico e na região sudoeste, com um total de 218.000.



actual Província de Malanje; distrito de Sá da Bandeira actual Província da Huíla; distrito de Silva Porto actual Província do Bié; distrito de Luanda actual Província de Luanda; distrito de Benguela actual Província de Benguela; distrito de Nova Lisboa actual Província do Huambo; distrito de Salazar actual Província de Cuanza Norte; distrito de Moçâmedes actual Província do Namibe. (HENDERSON, 1990, p. 340; SANTOS, 1975 – 1999).

A partir desta divisão político-administrativa, em 1869, resguardou-se ao Estado a responsabilidade de estabelecer as directrizes sobre o ensino escolar e a gestão do corpo docente. Baseando-se em factos narrados pelo SANTOS (1999) e (ZAU, 2005, p.425) quando afirma que;

A inspecção pedagógica, anteriormente experimentada, começava agora a ser materializada, embora ainda em bases incipientes. A competência e a obrigação do Estado em dar provimento à criação e instalação das escolas em todas as povoações de relativa importância, que, à época, em Angola, não iam além de Luanda, Benguela, Moçâmedes e Golungo Alto, aparecem reforçadas através deste novo decreto. (ZAU, 2005, p. 425).

Segundo Santos (1970), o ministro Luís Augusto Rebelo da Silva, através do diploma de 17 de Dezembro de 1868, tentou preencher os lugares vagos nas escolas por falta de pessoal docente habilitado, fixando as regalias a conceder aos sacerdotes que, estando a exercer funções eclesiásticas nas colónias, viessem a acumular, também, funções de docência. Foi neste contexto que, em 1871, chegaram a Angola os primeiros 5, de um total de 23 sacerdotes congolezes, para exercerem a actividade missionária em Angola.

No âmbito de concretização da política educativa, o ministro Rebelo da Silva, orientou, no sentido de uma maior difusão do ensino entre as populações, independentemente da sua origem (europeia ou africana), e recomendou de imediato à constituição do Conselho Inspector de Instrução Pública, assim como as Juntas do Ensino em cada localidade.

A 18 de Novembro de 1871, foram publicadas disposições tendentes a aumentar a frequência escolar, aplicando sanções aos pais de origem europeia e de certo estrato da população africana considerada evoluída<sup>4</sup>, que não enviassem os filhos à escola. A grande maioria das escolas em actividade era rígida por párocos,

---

<sup>4</sup>'Evoluída' é a figura do assimilado, concebido para ser um tipo intermediário entre os brancos e os indígenas (NETO, 1997, p. 342).

os únicos que concorriam ao magistério e que acumulavam a gratificação de professor (SANTOS, 1999).

A política portuguesa em relação às possessões africanas só começou a registar alterações significativas a partir do último quartel do século XIX, quando a Conferência de Berlim “repartiu” a África entre as potências europeias e delimitou as fronteiras de cada país. O Ultimato britânico deitou por terra o “sonho cor-de-rosa” português de unir os territórios de Angola e de Moçambique (com a falência do denominado “Mapa Cor-de-Rosa”). Esses dois acontecimentos deram lugar a substanciais mudanças de atitude, emergindo, desse modo, um novo sentimento patriótico e abrindo espaço à formação de uma nova ideologia, essencialmente nacionalista, mas igualmente racista, que influenciou os discursos políticos e os círculos intelectuais de então e marcou toda a política colonial portuguesa para as colónias africanas até a segunda metade do século XX. (LIBERATO, 2014, 1006)

Esta ideologia encontra em José Pedro de Oliveira Martins um dos representantes, português que no final do século XIX, defendia a corrente que o homem branco português, tinha como missão “civilizar” os negros, considerados “*seres biologicamente inferiores*”, cuja única utilidade seria o trabalho, pelo facto do seu estado ser “*antropologicamente inferior, não raro próximo do antropeide e bem pouco digno do nome de homem*” (MARTINS, 1953, p. 254), com capacidades limitadas de aprendizagem, não lhe permitia outra actividade, pelo que seria absurdo pensar na sua educação, pois “*toda a história provava que só pela força se educam povos bárbaros*” (Ibidem, p. 261).

Esta posição era partilhada, conforme indica Liberato (2014), por António Enes, em 1899, que classificou a população autóctone negra como “*vadios*”, “*ociosos*”, “*ignorantes e irresponsáveis*”, seres inferiores para quem nem a “*instrução [seria] meio essencial de aperfeiçoamento*” (ENES, 1946, p. 33). Por isso só com trabalho e sob vigilância dos “*filhos apurados das raças policiadas*” se conseguiria “*aperfeiçoar a personalidade do africano branco*” (Ibidem, p. 26).

Em 9 de Maio de 1906, o ministro da Marinha e Ultramar, António de Azevedo Castelo Branco, fez publicar o regulamento que instituía a reforma do ensino primário, acompanhado dos respectivos programas escolares. Esse regulamento estabelecia normas para a nomeação dos júris de exame e recrutamento dos respectivos membros e o ano lectivo passou a ter o seu início em 15 de Abril e terminava em 31 de Janeiro.

Com a reforma de 1906 o Conselho Inspector de Instrução Pública seria constituído pelas seguintes individualidades: governador-geral, que seria o presidente nato; bispo ou vigário capitular da diocese; director da Escola

Principal de Luanda e, depois, da Escola Profissional D. Carlos I. Se bem que, a partir da reforma de 1869, houvesse uma maior tendência para o exercício de uma melhor gestão educativa por parte do Estado, a política educativa, praticamente, não se alterou, nem proporcionou um aumento significativo na taxa de escolarização, quer em relação aos europeus e seus descendentes, quer em relação à pequena burguesia africana da altura. As dificuldades no recrutamento de docentes e na aquisição de manuais escolares, associadas à falta de interesse dos pais em enviarem os seus filhos à escola, contribuíram, em grande parte, para o fraco desenvolvimento da instrução primária em Angola. (ZAU, 2005, p. 428)

Em 1910, com a implantação da República Portuguesa, a política colonial para os territórios africanos registou novamente alterações<sup>5</sup>, oscilando segundo abordagem de (RODRIGUES, 2003, p. 23), entre a

[...] continuação dos modelos liberais, formalmente mantidos na constituição de 1911 e no discurso dos responsáveis metropolitanos, e o assumido pragmatismo dos administradores coloniais que impuseram nos territórios africanos uma mais vincada soberania branca e uma mais sistemática exploração dos recursos (RODRIGUES, 2003, p. 23).

Com o fim da monarquia em Portugal não se verificaram grandes alterações em relação a uma maior equidade entre europeus e africanos nas colónias portuguesas. A Constituição Republicana de 1911 mantinha o dever dos indígenas terem a obrigatoriedade de trabalhar, limitando, porém, os “*contratos*” a um total de dois anos. Procurava-se, no entanto, tornar um pouco mais humana a condição dos “*contratados*”, proibindo os patrões de utilizarem castigos corporais (WILENSKY, 1968, p. 37). Com a exclusão dos chamados “*indígenas*”, constituída pela grande maioria dos negros, a população de origem europeia e os descendentes de uma pequena burguesia angolana ligada ao funcionalismo público eram os únicos beneficiários das políticas direcionadas para a instrução pública nas colónias (SILVA, 1955, p. 197).

Em 13 de Abril de 1912, foi determinado, com carácter provisório a resolução, que em Angola passasse a usar a reforma ortográfica, que havia sido aprovada e posteriormente publicada no Diário do Governo, de 12 de Setembro de 1911. Apesar de ter sofrido alterações ao longo dos anos, os seus princípios estão na base da ortografia oficial ainda hoje em vigor (SANTOS, 1999).

A Lei 277 e 278 de 31 de Agosto de 1914, determinava que nos estabelecimentos de ensino, não poderia ser provido, de qualquer cargo, todo aquele que não aderisse às instituições republicanas. Essa medida extensiva a

---

<sup>5</sup>Leis n. 277 e n. 278, de 15 de agosto de 1914, que institucionalizaram a Administração Civil e Financeira das Províncias Ultramarinas.

todos os funcionários e que a mesma, deveria ser aplicada em todas as nomeações, transferências, permutas, provimentos internos, etc., exceptuando os casos em que a transferência fosse compulsiva por motivos disciplinares (BARBOSA, 1969, p. 139).

A partir de 1921, através do Decreto nº 77, do Governador Provincial de Angola, Norton de Matos, publicado no Boletim Oficial de Angola, nº 5, 1ª série, de 9 de Dezembro de 1921, passou a ser obrigatório o ensino da língua portuguesa nas missões e deixou de ser permitido o ensino das línguas estrangeiras e das línguas africanas; aparentemente, estas últimas, sob o protesto de poderem vir a prejudicarem a ordem pública e a liberdade ou a segurança dos cidadãos portugueses e das próprias populações africanas (BARBOSA, 1969, p. 139).

Depois da fase de conquista do território, a ideologia colonial portuguesa se acentuou a sua base ao nacionalismo africano, apesar de ainda considerado antropológicamente inferior, já era visto como “*civilizável*”. Nesse período (1910-1926), a política colonial para Angola ficou marcada pela governação emblemática de Norton de Matos, primeiro como governador-geral, entre 1912-1914, e, mais tarde, como alto-comissário, entre 1921-1924 (GONÇALVES, 2003).

Norton de Matos destacou-se pela intenção de reformar, autonomizar e descentralizar política e economicamente as colónias, projecto que sofreu muitas críticas na metrópole (LEAL, 1924), dando continuidade às teses do “*darwinismo social*”. Defendeu a “*fixação da raça portuguesa em Angola*” de modo que se pudesse “*estabelecer um tipo superior de civilização*” (MATOS, 1926, p. 30), uma vez que os africanos não eram mais do que “*simples instrumentos de trabalho*” (Ibidem, p. 232). Mostrou-se contrário também à mistura de raças, defendendo que “*conservaremos, para bem de uns e de outros, a mais escrupulosa separação*” (Ibidem, p. 233). Para o efeito, classificou a população angolana em cinco categorias:

i) os selvagens com os seus costumes próprios, ii) os europeus que se embruteceram em contacto com os nativos e adoptaram costumes e hábitos correspondentes, iii) os nativos assimilados mas sem ocupação útil, os conhecidos “*calcinha*”, iv) os nativos que adoptaram costumes e hábitos civilizados, integrando-se perfeitamente na vida social, v) os europeus que formavam o grupo orientador por excelência, promotores da elevação cultural, económica e social da província. (SANTOS, 1970, p. 249)

No campo educativo, Matos (1926, p. 250) defendeu a instrução em Angola como meio de civilização dos angolanos, utilizando para o efeito a língua

portuguesa, ou seja, ficando proibido o uso de qualquer língua africana naquele território. Defendeu de igual modo, a separação da educação ministrada aos africanos, e daquela ministrada aos portugueses. Para o indígena, a instrução literária se limitava somente a:

Falar, ler e escrever o português, as quatro operações aritméticas e o conhecimento da moeda corrente de Angola. Simples palestras sobre higiene das pessoas e das habitações, contra os vícios e práticas nocivas, usos e costumes nefastos das vidas dos indígenas sobre a história de Portugal e os benefícios das civilizações portuguesas adequadas às idades e ao desenvolvimento intelectual dos ouvintes, serão frequentemente feitos (MATOS, 1926, p. 250).

Para as raparigas, a instrução consistia no “*ensino teórico e prático da instrução literária em grau primário elementar; ensino de costura e trabalhos domésticos e de quaisquer profissões compactáveis com o seu sexo; educação moral e cultura física*” De modo semelhante, para os rapazes, a instrução consistia essencialmente em: “*ensino teórico e prático da instrução literária, em grau primário elementar; ensino primário técnico de artes e ofícios e educação moral e cultura física*”. (MATOS, 1926, p. 103).

Neste período a noção de assimilado, que segundo Nascimento (2011), correspondia a uma figura jurídica forjada no contexto do colonialismo português que atribuía a alguns indivíduos angolanos o estatuto de “*cidadão*”, uma vez que se aproximavam do modo vivendo do colono, adquirindo certo privilégio de estudar, trabalhar ou adquirir alguma propriedade, viviam nas áreas do subúrbio próximo dos centros ou vilas onde viviam os colonos. Porém, em 1921, com a promulgação do Decreto 238, o governo português instituiu formas distintas de ensino: um modelo destinado às populações de origem europeia e os africanos considerados como “*assimilados*”, e outro reservado aos indígenas. O referido decreto estabelecia não apenas regras para organizar o conteúdo a ser ensinado, mas também o espaço. Segundo (Zau, 2005, p. 431)

o ensino para os indígenas ocorria, principalmente, em escolas rurais e escolas-oficinas, ambas vocacionadas para o trabalho manual e para a aprendizagem de um ofício, sem preocupações direccionadas para o desenvolvimento multifacetado das crianças africanas.” (ZAU, 2005, p. 431).

Aos indígenas reserva-se o ensino voltado para o trabalho, para os filhos dos colonos foram constituídas escolas infantis e primárias que “*visava dar à criança os instrumentos fundamentais de todo o saber e as bases de uma cultura geral, preparando-as para a vida social*” (MAZULA, 1995, p. 80). A política educacional

teve continuidade nos anos que se seguiram à presença de Norton de Matos em Angola. Acentuaram, e se generalizaram, os discursos sobre a superioridade da raça europeia, com destaque para Armindo Monteiro, ministro das Colónias entre 1931-1935, que justificava a presença de portugueses em Angola cuja missão era civilizadora de “*tratar e cuidar do negro*”<sup>6</sup> (MONTEIRO, 1935, p. 43). Os africanos transformaram-se, assim, em súbditos, e não em cidadãos, pois, tendo muitos deveres, usufruíam de poucos ou nenhuns direitos.

## **1.2- A Educação escolar no período 1933-1961**

No início do século XX em Portugal surgiu um movimento que culminou com a instauração do regime militar que durou até a conclusão dos processos de mudança das colónias africanas, conhecido como Estado Novo. Este período foi marcado pelo autoritarismo e controle policial (exercido sobretudo por meio da Polícia Internacional e de Defesa do Estado e pela Direção Geral de Segurança – PIDE DGS). Liderado por António Oliveira Salazar, constituído presidente do Conselho, cuja imagem foi apresentada como “*o verdadeiro herdeiro dos ideais contra revolucionários clássicos e que iria construir um Estado que negava no essencial a tradição de liberalismo dos séculos XIX e XX*” (MÓNICA, 1978, p. 86).

O período ditatorial trouxe consequências trágicas para os territórios ultramarinos, como o “*controlo efectivo de Angola e Moçambique, a reorganização da respectiva administração em moldes civis e a instalação do aparelho de Estado colonial moderno*” (CASTELO, 2007, p. 61). A política colonial que então se promoveu assentava sobretudo na diferença entre o “*nós*”, raça portuguesa, e os “*outros*”, indígenas, separação legalizada pela nova política do indígena (1926) e pelo Acto Colonial (1930) (ALEXANDRE, 1979; CASTELO, 2007).

Segundo Liberato (2014), neste contexto, houve um investimento massivo na ideologia racista que considerava a população branca oriunda da metrópole superior à aquela originária do continente africano, inclusive os brancos nascidos em Angola. Surgiu assim, uma nova empreitada colonizadora, agora com o consórcio das instituições escolares, cujo objectivo principal era “*civilizar os africanos*”, na tentativa de torna-los “*assimilados*”, por meio de um processo de escolarização rudimentar

---

<sup>6</sup>“Colonizar é essencialmente tratar do negro. O Branco, por agora ao menos, está a ser o dirigente, o técnico, o responsável. Nos trópicos faria triste figura trabalhar com o seu braço, ao lado do nativo. Esta é a grande força de produção, o abundante e dócil elemento de consumo que África oferece” (MONTEIRO, 1935, p. 43).

(falar, ler e escrever em língua portuguesa) e a incorporação do habitus do colonizador (MAZULA, 1995, p. 97)

Entendido como um sujeito localizado entre os “brancos”(portugueses) e os “indígenas”(africanos), o lugar constituição do “assimilado” como dispositivo colonizador estabeleceu uma *“eficaz barreira linguística e cultural à ascensão social da maioria da população negra, já que os brancos eram automaticamente considerados ‘civilizados’”* (NETO, 1997, p. 342).

Já no Estado Novo,

a política educativa na metrópole conheceu muitas alterações, algumas das quais resultaram mesmo em retrocessos. A escola foi transformada em veículo de transmissão da ideologia salazarista, pelo que, *“saber ler, escrever e contar bastava à maioria dos portugueses”* (MÓNICA, 1973, p. 487), impedindo, assim, o desenvolvimento de uma massa crítica que poderia evoluir para uma oposição ao regime. Assim, a escolaridade obrigatória foi fixada primeira em quatro anos e, pouco depois, em três anos, sendo que, aqueles que fossem reprovados mais de três vezes seriam obrigados a abandonar a escola. (LIBERATO, 2014, p. 1009)

Para garantir o cumprimento dos objectivos escolares preconizados pelo Estado Português, em cada uma das províncias foi instituída uma *“zona escolar”*, com um director, escolhido dentre aquele que compunha o quadro docente de cada região. Por vezes, ao assumir o posto de comando, o professor era dispensado de sua carga didática.

Em 26 de Março de 1938 foi aprovado e posto em execução o Regulamento da Escola de Aplicação e Ensaio, de Luanda, criada no âmbito da portaria de 27 de Julho de 1937. Esta instituição escolar tinha em vista, por um lado, o ensaio de métodos e de processos didáticos que mais conviessem ao ensino em Angola e, por outro, procurava dar, aos futuros Professores de Posto Escolar e aos docentes das Escolas de Ensino Particular, a conveniente prática pedagógica, correspondente a um ano de estágio nas escolas anexas. Os mesmos deveriam cumprir o seguinte Plano de Estudos: Pedagogia Geral; Metodologias Didáticas do Ensino Primário; Feitos Pátrios (em função de Educação Moral e Cívica); Legislação Escolar aplicável a Angola; Higiene Geral e Escolar; Ginástica; Canto Coral. (ZAU, 2005, p. 434).

Para Paulo (2000, p. 306) a educação do colono tinha suas bases na política educativa em vigor na metrópole, sendo, contudo, imbuída pela mensagem dos colonizadores, enquanto agentes da civilização. Em relação à educação dos indígenas, está tinha como objectivo a *“evolução das sociedades arcaicas/atrasadas no sentido do progresso civilizacional”*, continuando sob a responsabilidade das missões católicas.

Contudo, as tímidas melhorias registadas não alteraram o baixo grau de instrução dos angolanos, uma vez que a *“maioria dos africanos eram excluídas através de processos fortemente selectivos do acesso a qualquer grau de instrução acima do nível primário”* (GUIMARÃES, 2006, p. 103), acabando serem orientados para o ensino técnico profissional, no qual a mão-de-obra era cada vez mais procurada. Daí que, em *“1940, apenas 1.012 africanos (angolanos) sabiam ler e escrever português, o que representava menos de 0,03% de todos os africanos da colónia”* (BENDER, 2009, p. 352).

A criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945 (após a Segunda Guerra Mundial) veio aumentar a vigilância internacional sobre os regimes políticos e respetivas formas de governação. A criação da Carta das Nações Unidas, em que se consagrou o princípio da autodeterminação dos povos colonizados e posteriormente a criação da Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), que reafirmou a autodeterminação como um direito fundamental, levaram à emergência do processo de descolonização dos territórios ocupados pelas potências europeias. Portugal procedeu, na sequência desses consensos internacionais, a algumas alterações da sua política colonial desde logo em termos das designações adotadas. (LIBERATO, 2014, p. 1010).

Em 23 de Maio de 1945, já com Marcelo José das Neves Alves Caetano como ministro das Colónias, foi determinado que, durante os meses de Outubro e Novembro de cada ano, se efectuasse, em relação ao ano lectivo seguinte, o recenseamento da população escolar não-indígenas. Esse recenseamento tinha o objectivo de fazer o levantamento das crianças, entre os 3 e os 6 anos de idade, com vista à sua posterior matrícula em jardins-escola, implantados em algumas das principais cidades de Angola (SANTOS, 1999).

Em 27 de Abril de 1949, ao tempo do ministro das Colónias Teófilo Duarte, foi aprovado e entrou em execução o Regulamento do Curso de Regentes Escolares, bem como o Regulamento dos Professores do Quadro Docente Eventual, que haviam sido criados a 16 de Março de 1945, no tempo do seu antecessor, Marcelo Caetano. Os professores do Quadro Docente Eventual deveriam seguir um curso intensivo de formação pedagógica, com a duração de dois semestres. Embora desconheçamos quais eram, na altura, as habilitações mínimas exigidas pela lei, sabemos que, para o exercício da docência, os candidatos deveriam ter idades compreendidas entre os 16 e os 23 anos. (ZAU, 2005, p. 435)

No Quadro 1, é possível observar a distribuição das disciplinas que compunha o currículo de formação docente:



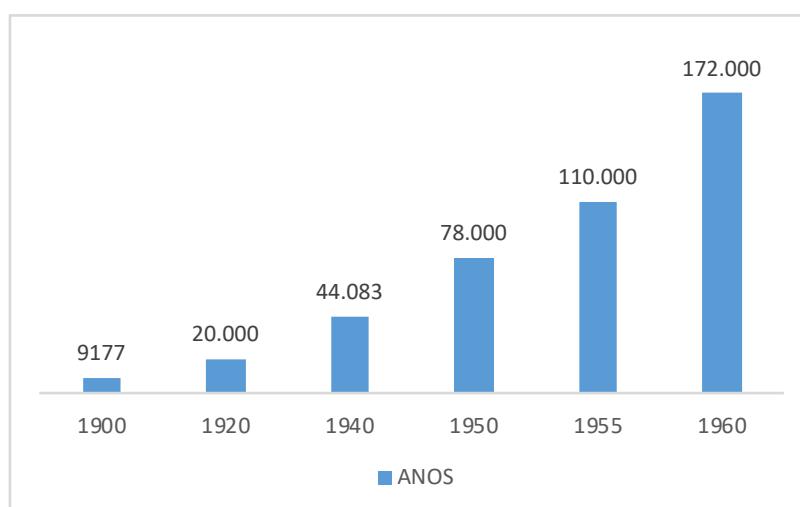
**Quadro 1: Plano de estudos para a formação pedagógica de professores eventuais**

| Disciplinas                         | 1º Semestre | 2º Semestre |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Pedagogia e Didática Geral          |             | +           |
| Psicologia Escolar                  | +           |             |
| Didática Especial                   | +           | +           |
| Legislação e Administração Escolar  |             | +           |
| Higiene Escolar                     | +           |             |
| Desenho e Trabalhos. Manuais        | +           | +           |
| Org. Pol. e Administração. da Nação |             | +           |
| Educação Feminina (sessão)          | +           | +           |
| Religião e Moral (sessão)           | +           | +           |
| Música e Canto Coral (sessão)       | +           | +           |
| Educação Física (sessão)            | +           | +           |
| Prática Pedagógica (8 horas)        | +           | +           |

**Fonte:** Santos, 1999, Cultura, Educação e Ensino em Angola

No exercício de funções do ministro Teófilo Duarte, entre 1947-1950, voltou a emergir a ideia de se criarem escolas para a formação de autoridades tradicionais. Porém, essa ideia não foi materializada, com a sua saída do elenco governamental (SANTOS, 1999). Assim, em 1953, “*o império dá lugar às províncias ultramarinas*” (NETO, 1997, p. 346), argumentando que Portugal seria um só país, não podendo prestar contas do que se passava no interior do seu território. Aumentaram igualmente os incentivos à emigração e à fixação de portugueses no ultramar, como se observa respectivo gráfico 1.

**Gráfico 1: Europeus em Angola (1900-1960)**



**Fonte:** Elaboração própria. Base os autores Pélissier e Wheeler (2011, p. 205).

O gráfico fornece o êxodo da emigração colonial no território angolano no período de 1900 à 1960, sendo nos últimos três anos, (1950, 1955 e 1960) registado exponencialmente o maior número da emigração dos portugueses, com uma presença de 360.000 emigrantes, com uma média por ano de 120.000 emigrantes.

A partir de 1 de Julho de 1958, foi proibida a admissão de indivíduos “*não-indígenas*”, que não soubessem ler e escrever, residindo em Angola há mais de seis meses, nas profissões relacionadas com o comércio e a indústria. Desta exigência ficaram todos aqueles que tivessem mais de 45 anos de idade, ou mais de 10 anos de estadia na província de Angola, (SANTOS, 1999).

Nesse contexto, em 4 de Março de 1959, foi aprovado o Regulamento dos Cursos do Ensino Primário para Adultos, previsto no diploma legislativo de (17 de Abril de 1957), sendo criados, a 27 de Março de 1959, três cursos oficiais para o ensino de adultos, (analfabetos) nas cidades de Luanda; dois em Nova Lisboa, Sá da Bandeira, Lobito, Benguela e Moçâmedes respectivamente.

No dia 5 de Agosto de 1960, foram mandados aplicar nas províncias ultramarinas, com diversas alterações, os Programas do Ensino Primário, que já haviam sido aprovados, à 28 de Maio desse mesmo ano, para as escolas da metrópole. (SANTOS, 1999), com a finalidade de articular os serviços escolares de Angola com os da metrópole. No dia 6 de Fevereiro de 1954, determinou-se que o ano letivo em Angola e Moçambique comesçassem a 10 de Setembro e terminaria à 30 de Junho. A divisão dos períodos em que o ano lectivo suportaria, seria estabelecido em cada uma das províncias, ao passo que em 4 de Fevereiro de 1959, determinou-se que as provas de passagem de classe nas escolas primárias elementares, quer no ensino oficial, quer no particular, se efectuassem nos últimos 5 dias lectivos do mês de Junho. Quanto aos exames da 4ª classe, esses teriam início no primeiro dia útil de Julho.

### **1.3- A Educação escolar no período 1961-1975**

Liberato, (2014, p. 1011), descreve que a situação colonial em Angola começou a ser alterada no início dos anos 1960, quando a Organização das Nações Unidas emitiu uma resolução (1603/1961) em que condenava as acções do governo

português no território africano, obrigado a metrópole assumir uma educação integral para todos os angolanos.

Assistiu-se ao desenvolvimento da rede escolar primária nos centros urbanos e em certas áreas rurais, com a aprovação do *Levar a escola à aldeia: Plano de Ensino primário rural em Angola 1961-62*, da autoria do então secretário provincial da educação, Amadeu Castilho Soares. Esse plano visava à expansão da escolarização e do ensino da língua portuguesa em todo o território angolano, sobretudo fora dos centros urbanos, onde o acesso estava limitado, servindo de base para a uniformização institucional e curricular do sistema educativo, que culminou com a Reforma do Ensino Primário Elementar nas Províncias Ultramarinas, realizada por Decreto n. 45.908, de 10 de Setembro de 1964. (LIBERATO, 2014, p. 1011)

Foram igualmente criadas por Decreto ministerial, n. 44.240, de 17 de Março de 1962 e sob proposta do Governo-geral de Angola, escolas do magistério primário para a formação de professores, para a formação de monitores e regentes escolares, de modo que, em 1965, *“cada um dos 14 distritos administrativos tinha cursos para monitores, sendo frequentados por 2.413 alunos”* (HENDERSON, 1990, p. 340). No quadro 2 reflete as datas de criação e locais de fixação das escolas do magistério primário.

**Quadro 2: Datas de criação de locais de fixação das escolas do magistério primário**

| Ano | Local                   | 1962  | 1963  | 1967  | 1971  | 1974  | Total Geral |
|-----|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------------|
|     | Silva Porto (Bié)       | 17/03 |       |       |       |       | ↓           |
|     | Luanda                  |       | 24/08 |       |       |       |             |
|     | Benguela                |       |       | 22/04 |       |       |             |
|     | Malanje                 |       |       |       | 26/04 |       |             |
|     | Nova Lisboa<br>(Huambo) |       |       |       |       | 12/04 |             |
|     |                         |       |       |       |       |       |             |

**Fonte:** *Cultura, Educação e Ensino em Angola*. SANTOS (1975-1999, p. 503).

O despacho do Secretário Provincial da Educação, de 30 de Outubro de 1966, determinava que, a partir do exame da instrução primária elementar, vulgarmente designado por exame da 4ª classe, se poderia aceitar candidatos para a frequência das Escolas de Habilitação de Professores de Posto. Os alunos que já tivessem alcançado o primeiro ciclo liceal ou equivalente matricular-se-iam no 3º ano, sendo, porém, obrigados a frequentar as aulas de *“Religião e Moral”* e de *“Técnicas de Desenvolvimento Comunitário”* do 1º e 2º ano, bem como as aulas de *“Noções Didáctico-Pedagógicas”* do 2º ano. Cerca de 20 anos antes, tinham começado a funcionar as primeiras instituições de formação docente, as chamadas

Escolas do Magistério Rudimentar, que podem ser consideradas como o embrião das Escolas de Habilitação de Professores de Posto (SANTOS,1999).

Os postos escolares eram fundados em zonas afastadas de menor incidência populacional, anexada uma oficina de carpintaria e uma horta de culturas agrícolas (quadro 3), ao passo que as escolas primárias eram criadas nas maiores povoações, as quais eram consideradas mais “*desenvolvidas*”, de acordo com administração colonial. Os postos escolares quase sempre antecediam às futuras escolas primárias.

**Quadro 3: Datas de criação e localização das escolas de habilitação de professores de posto**

| <b>Ano<br/>Local</b>              | <b>1965</b> | <b>1966</b> | <b>1967</b> | <b>1968</b> | <b>1969</b> | <b>1970</b> | <b>1971</b> | <b>Total<br/>Geral</b> |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------------|
| S. Salvador (Zaire)               | 21/08       |             |             |             |             |             |             | ↓                      |
| Henriques de Carvalho (Lunda Sul) |             | 20/08       |             |             |             |             |             |                        |
| Salazar (Kwanza Norte)            |             |             | 22/12       |             |             |             |             |                        |
| Luanda                            |             |             |             | 28/09       |             |             |             |                        |
| Cabinda                           |             |             |             | 28/09       |             |             |             |                        |
| Benguela                          |             |             |             | 28/09       |             |             |             |                        |
| Caconda (Huíla)                   |             |             |             |             | 25/07       |             |             |                        |
| Andulo                            |             |             |             |             | 20/08       |             |             |                        |
| Santa Comba                       |             |             |             |             | 31/12       |             |             |                        |
| Belize (Cabinda)                  |             |             |             |             |             | 25/08       |             |                        |
| Carmona (Uíge)                    |             |             |             |             |             | 05/12       |             |                        |
| Luso (Moxico)                     |             |             |             |             |             |             | 06/01       |                        |
| Malanje                           |             |             |             |             |             |             | 06/01       |                        |
| Huíla                             |             |             |             |             |             |             | 06/01       |                        |
| Bela Vista (Bengo)                |             |             |             |             |             |             | 06/01       |                        |
| Cuíma (Zaire)                     |             |             |             |             |             |             | 06/01       |                        |
| <b>Escolas/Ano</b>                | <b>1</b>    | <b>1</b>    | <b>1</b>    | <b>3</b>    | <b>3</b>    | <b>2</b>    | <b>5</b>    | <b>16</b>              |

**Fonte:** *Cultura, Educação e Ensino em Angola*. SANTOS (1975-1999, p. 601).

Em 29 de Dezembro de 1967, foi mandado aplicar às colónias o disposto no Decreto-lei de 9 de Julho de 1964. Diploma que ampliou o período de escolaridade primária obrigatória, ficando o mesmo a abranger dois ciclos: o elementar, até ao exame de 4ª classe; o complementar, com mais 2 anos (SANTOS, 1999).

De acordo com Zau,

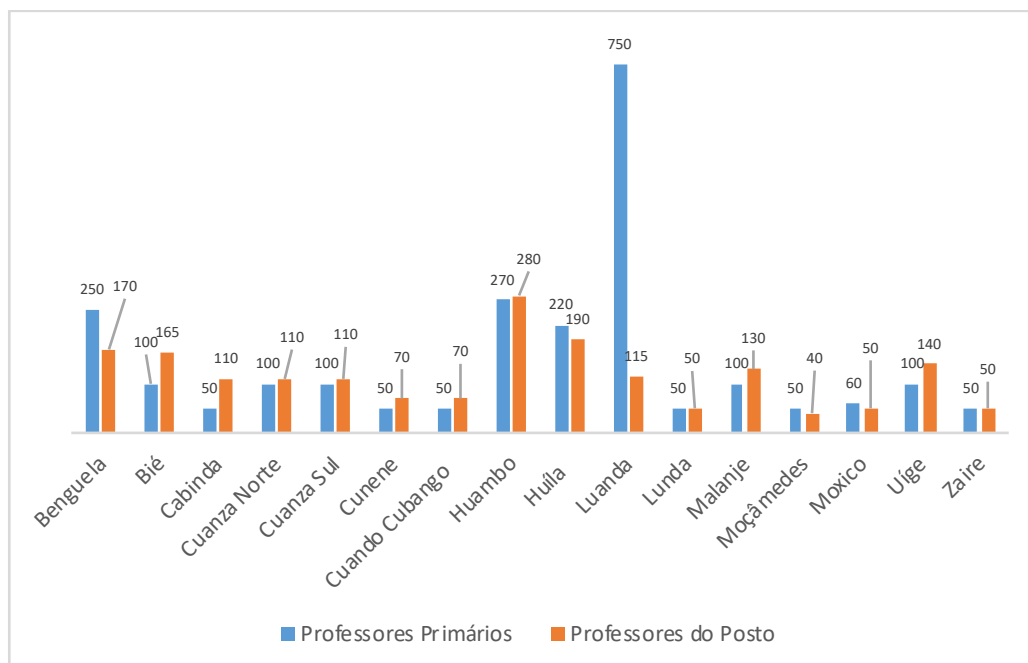
Entre os finais da década de 60 e inícios de 70, haviam ocorrido sucessivos alargamentos do quadro docente do ensino primário em Angola (quadro 5):

- Em 28 de Janeiro de 1967, seis anos após o início da guerra colonial em Angola, houve um aumento de 200 lugares, sendo 100 de professores primários e 100 de Professores de Posto;

- Em 3 de Fevereiro de 1970, havia-se registado um novo aumento: 40 professores primários, 30 mestres de ofícios, 31 auxiliares de ofícios e 50 professores de posto;
- Em 13 de Março de 1970, através de um decreto homologado pelo presidente da República Portuguesa, almirante Américo Tomás, criaram-se 1.500 lugares de professor de ensino primário, que deveriam ser preenchidos consoantes às necessidades, bem como orçamentados de acordo com as disponibilidades financeiras;
- Em 14 de Setembro de 1973, foram criados mais 850 lugares de professor primário e 950 lugares de professor de posto. (ZAU, 2005, p. 442)

A partir do Gráfico 2 nota claramente os desequilíbrios actuais que vem desde do passado colonial, quanto ao processo de formação com maior número de professores primários e do postos às províncias do litoral e, aquelas cujo clima favorecia aos portugueses nomeadamente Luanda, com 865 professores, com realce para professores do ensino primário, Huambo, com 550 professores um número quase equilibrado para as duas categorias de professores, seguida de Benguela e Huíla com 420 e 410 professores respectivamente.

**Gráfico 2. Mapa da distribuição do pessoal docente (14 de Janeiro de 1974)**



**Fonte:** Elaboração própria com base em In, Santos (1999, p. 611). Cultura, Educação e Ensino em Angola.

Entre os anos lectivos de 1965/66 e 1971/72, a frequência escolar no ensino primário evoluiu de 218.000 para 482.000 alunos. A taxa de escolarização, que em 1960, se encontrava nos 12,4 %, passou para 29% no ano lectivo 1965/66 e atingiu,

em 1971/1972, valores na ordem dos 50%. Contudo, a maioria da população angolana que vivia nas zonas rurais, não veio a se beneficiar dos novos componentes trazidos pela nova política colonial, já que as principais instituições escolares se situavam nas cidades de Luanda, Sá da Bandeira, Benguela e Nova Lisboa (GRAÇA; COHEN; KIALA, 1992, p. 7).

Essa expansão quantitativa não teve tradução equiparável, em termos qualitativos, uma vez que os objectivos fundamentais dessa política educativa que assentava na adoção dos valores portugueses, sendo a língua portuguesa o veículo de transmissão do conhecimento. Esse era, porém, igualmente o maior entrave à ampliação e adequação à política educativa à realidade angolana. Foi uma continuidade da política educativa diferenciadora entre os direitos e os deveres de cada um dos grupos raciais e conseqüentemente das classes sociais, uma vez que os mais favorecidos tinham condições de continuarem os estudos, ao passo que os menos favorecidos continuavam em situação de desvantagem (NETO, 1997).

Actualmente, têm-se a educação escolar tanto como um direito quanto um mecanismo que possibilita a emancipação do sujeito e a correcção de desigualdades sociais. Entretanto, demonstrou-se nesse capítulo como a acção colonizadora incidu sobre a escolarização fazendo dela um dispositivo de dominação e de subalternidade dos povos autóctones.

Conforme assinalou (Fanon, F. 1955) o processo de colonização empreendia sobretudo no continente africano, não se resumiu no controle dos territórios e de sua população, mas sobretudo, na tentativa de aniquilação da possibilidade da existência do outro enquanto semelhante.

O acto colonizador, portanto, era um acto de produção de semelhança no intuito de transformar radicalmente o autóctone, e, nesta ordem de ideia que a escola que foi disponibilizada à população nativa, cumpria o papel de produzir “*assimilados*”. Se, por um lado, o ensino pode ser um instrumento de reprodução de desigualdades (BOURDIEU, 1998) ele pode também ser veículo de emancipação (FREIRE, 1970), e é sobre este segundo aspecto que incide o comportamento do sujeito.

Associada aos processos históricos, o desenvolvimento da educação em Angola, conheceu muitos constrangimentos que condicionaram negativamente alguns aspectos de sua trajetória. Se por um lado a política colonial além de limitar a progressão escolar dos angolanos não-brancos, impondo-lhes barreiras e, quando lhes facultava acesso aos bancos escolares, reproduzia um discurso depreciativo sobre o africano e a sua cultura. Por outro, o processo de transição para se eliminar as barreiras coloniais levou os angolanos a uma intensa luta armada, para a independência do país.

O sistema de educação colonial, assentado em leis de discriminação raciais e de instrução de mão de obra para exploração colonial, fomentou o surgimento dos primeiros obstáculos, que são a não garantia de acesso à educação de muitos nativos e o desrespeito à história e à cultura dos povos que não tinham acesso a educação escolar. São esses obstáculos que informam a visão da educação da Primeira República, como se verá no capítulo seguinte.

## CAPÍTULO II. O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO ANGOLANO.

A educação escolar formal desde da constituição da República Popular de Angola, que perdurou 16 anos (11 de Novembro de 1975 a 31 de Maio de 1991), esteve presente não somente nos programas de governo após a independência, como também, nas agendas dos movimentos políticos para a independência do País. Depois da independência, o governo instituído se propôs garantir a educação como instrumento para a consolidação do seu projecto político e social. Nesse contexto, é idealizado o princípio da democratização da educação escolar formal, que basicamente compreende a declaração do acesso, sem qualquer forma de discriminação a todos os angolanos à educação. É atribuída à educação a tarefa de construir o “*homem novo*”; tendo em conta a herança deixada pelos colonialistas de 85% de analfabetismo, uma das mais alta do mundo (PNUD-Angola, 2002, p. 26).

Tendo o governo da República Popular de Angola compreendido a importância do Sector da Educação no desenvolvimento do país bem como da sua população, ocupou-se de um novo sistema de educação e de ensino que não englobasse nos seus objectivos e princípios, os signos da política educacional colonial (Lei 4/75 de 9 de Dezembro).

Angola torna-se independente em 11 de Novembro de 1975 e, um mês depois, o Conselho de Revolução aprova e promulga a Lei 4/75, que nacionalizou o ensino escolar no país.

Trata-se da lei que nacionalizou a educação em Angola, cujos objectivos imediatos visavam fazer do sistema de educação um instrumento de estudo e substituir todo aparelho Colonial da Educação e ensino, promovendo no seio da sociedade angolana, uma educação virada para o povo (escola para todos) uma vez que as autoridades coloniais não a tinham implementado devido à sua política de exclusão e discriminação da maioria dos angolanos (Lei 4/75 de 9 de Dezembro).

Nesta fase, rompeu-se com o espírito de exclusão que vigorava durante o período colonial, a partir da data da independência de Angola buscou-se desenvolver no país o princípio da democratização da educação escolar, que se traduz em levar um ensino para todos. Durante o tempo do mono partidarismo (1975-1991), a administração do ensino era gratuita em todos os níveis. Segundo BRÁS,



[...] em função da influência dos seus aliados, o primeiro sistema de ensino, traçado pelo 1º Congresso do MPLA, tinha fortes influências de Países do bloco socialista. E, em função das orientações fundamentais para o desenvolvimento económico-social da República Popular de Angola, no período de 1978 a 1980, e das decisões saídas do 1º Congresso que decorreu de 4 a 10 de Dezembro de 1977, sobre a política educativa, foram definidas como objectivos do sistema de educação e ensino: formar as novas gerações de todo o povo trabalhador sob a base da ideologia marxista-leninista; desenvolver as capacidades físicas e intelectuais, de forma que todo o povo possa participar na construção da nova sociedade; desenvolver a consciência Nacional e o respeito pelos valores tradicionais; desenvolver o amor ao estudo e ao trabalho colectivo, e respeito pelos bens que constituem a propriedade do povo angolano; desenvolver a unidade Nacional; garantir o desenvolvimento económico e social e a elevação do nível de vida da população” (BRÁS, 2018, p. 18, *apud* VIEIRA, 2007, p. 107).

Desse modo, os princípios da educação escolar traçados logo após a independência de Angola continuam válidos até então, ao menos do ponto de vista dos dispositivos legais, tal como se vê no art.º 2º da Lei nº 17/16, de 7 de Outubro. Actualmente, o Sector da Educação tem vindo a redobrar esforços para promover à população o acesso aos saberes científicos e académicos, com vista a superação das dificuldades técnicas enfrentadas, dentre os quais a falta de professores qualificados para atender o país:

De um total de 512.942 alunos, em 1973, passou a haver 1.026.291 crianças matriculadas e na pré-primária e nos quatro primeiros anos de escolaridade [...] Para mais de um milhão de alunos matriculados no ensino primário, havia perto de 25 mil professores heterogeneamente distribuídos pelo país, o que, em condições normais, correspondia a uma média de um professor para cada 41alunos. Porém, só sete por cento dos docentes ligados ao ensino primário tinha habilitações mínimas para o exercício do magistério (ZAU, 2009, p. 263).

De acordo o levantamento realizado pelo Movimento de Libertação de Angola (MPLA), em 1977 havia cerca de (1.000.000) um milhão de matrícula nas escolas públicas distribuídas em cinco níveis de ensino, conforme demonstração do quadro 4 que reporta a distribuição percentual dos alunos, por classe a partir do ano de 1977.

**Quadro 4: Distribuição dos alunos por classes em 1977**

| <b>Ano de Escolaridade</b> | <b>Porcentagem</b> | <b>Nº de Alunos</b>       |
|----------------------------|--------------------|---------------------------|
| Pré-primária               | 39,2%              | Cerca de 402.306          |
| 1ª Classe                  | 29,0%              | Cerca de 297.634          |
| 2ª Classe                  | 15,7%              | Cerca de 161.128          |
| 3ª Classe                  | 9,3%               | Cerca de 95.445           |
| 4ª Classe                  | 6,8%               | Cerca de 69.788           |
| <b>Total aproximado</b>    | <b>100,0%</b>      | <b>Cerca de 1.026.291</b> |

**Fonte:** elaboração própria com base em in, MPLA

O quadro 4, reporta o índice percentual dos alunos por classe no ano de 1977, e revela que o número de matrículas, com maior incidência do pré-escolar (pré-primária) é de 39,2% que corresponde a uma população de 402.306 alunos, seguida da 1ª classe com 29% para um universo de 297.634 alunos e sendo inferior proporcionalmente para as classes seguintes.

Angola chegou à independência com uma taxa de analfabetismo das mais elevadas do mundo. Essa situação dramática levou o novo governo a dar prioridade à educação, aplicando nesse sector grandes investimentos. A adopção de uma nova ideologia política, tendo em vista a formação do novo cidadão angolano, com uma nova personalidade, moldada nos ideais nacionalistas, conduziu à aprovação de reformas que erradicassem a literacia.

A primeira alteração registada, segundo a Constituição de 1975, com a aprovação da Lei n.º 4, de 9 de Dezembro de 1975, criar um Sistema de Ensino Geral, de Formação Técnica e Profissional, assumindo o Estado a responsabilidade de oferecer à educação a todos os angolanos. A partir da independência, o sistema da educação e ensino em Angola foi organizado em quatro partes, conforme **(Conselho da Revolução, 1975)** sendo:

1º) Um ensino geral de base - constituído por oito classes, subdividido em três níveis, sendo que o 1º nível integrava quatro classes, isto é, da 1ª a 4ª classe; o segundo, duas classes, isto é, da 5ª a 6ª classe; e, por último, o terceiro, da 7ª a 8ª classe; 2º) um ensino pré-universitário - estruturado em quatro semestres, com a duração de dois anos, e vigorava como um sistema transitório para o ensino universitário; 3º) um ensino médio com a duração de quatro anos, possuía dois ramos: o técnico que visava a formação de professores para o ensino de base; 4º) e, por último, um ensino superior - estruturado em faculdades e institutos superiores, com a duração de 4 a 5 anos **(Lei 4/75 de 9 de Dezembro)**.

Foi estabelecido, a educação como principal prioridade política, direccionando para esse sector “*grandes investimentos*”. Em 1976, se iniciou as campanhas de alfabetização em todo o país, em escolas, empresas, fábricas, aldeias rurais, instituições militares, dando continuidade ao trabalho que já era realizado nos acampamentos militares, à quando da luta armada pela independência nacional.

Esse sistema de administração escolar em Angola vigorou até 2001, **na base dos pressupostos da Lei n.º 4/75, mesmo com a revisão a aprovação e da Lei Constitucional, de 6 Maio de 1991** que “*visou ajustar a educação à opção de Estado Democrático de Direito, no contexto da segunda República*” **(Assembleia do Povo, Lei 13/01)**. Assim, o ensino foi reestruturado em cinco etapas: pré-escolar, conhecida por iniciação, seguida da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classes. Essa estrutura do ensino primário, idealizado pela nova República, deu continuidade até 2009, com aplicação global da reforma educativa operada pela Lei nº 13/01.

Esse projecto ambicioso do governo angolano deparou-se, porém, com entraves causadas pelo início da guerra civil e o conseqüente mau desempenho da economia, que conduziram a uma cada vez maior dependência do exterior. Assim, o investimento na educação diminuiu gradualmente (substituído que foi pelo investimento em defesa militar) e as medidas que, à partida, se tinham apresentado como revolucionárias, encontraram muitas limitações na sua aplicação prática (LIBERATO, 2014, p. 1020).

Portanto, com esta abordagem, pretende apresentar a organização do sistema educativo angolano e reflectir sobre algumas perspectivas e desafios para a consecução de uma educação básica pública e de qualidade para todas as pessoas.

## **2.1- Estrutura do actual sistema de educação e ensino angolano**

Tanto na República Popular de Angola quanto na actual República de Angola, o homem esteve no centro das atenções do Estado angolano; por esta razão, se estabeleceu as linhas mestras do sistema de educação e ensino consolidando os princípios estruturantes da reforma educativa operada pelo dispositivo anterior, a Lei n.º 4/75. Especificamente, apresenta dois elementos principais: por um lado estruturou a política educativa como meio de consolidação da Independência Nacional; por outro, definiu a educação como um direito assente nos princípios da universalidade, igualdade e da gratuidade no sentido mais amplo.

A realidade angolana, trouxe uma modificação de modo que o Governo angolano empreendesse a oferta da educação escolar, reconhecendo o dever do

Estado em facultar uma educação pública e gratuita, mas também concedendo a iniciativa privada à possibilidade de investir em instituições particulares de ensino.

E pondo em prática o pensamento de Agostinho Neto quando dizia, e eu cito: “a cada momento deve-se adequar o seu conteúdo ao contexto sociocultural e as inovações da ciência e da tecnologia” (NETO, 2008, p. 31). Isso só é possível, se o sector da educação seguir escrupulosamente os princípios da igualdade e da obrigatoriedade. Em 2001 iniciou-se “*um processo profundo de revisão das políticas e estratégias do sector da educação*” (PNUD-Angola, 2002, p. 26). Surge, a Lei nº 13/01, para reforçar o trabalho que o sector da educação vem fazendo desde a década de 80.

Em 2001, o governo de Angola criou uma lei de base do sistema educativo, que refunda, em novas bases, todo o edifício da educação no nosso País. Este exercício de refundação tem-nos levado a desconstrução progressiva do sistema educativo até aqui vigente e a introdução paulatina e gradual de um novo edifício educativo. (NETO, 2008, p. 137)

Com a entrada em vigor da Lei nº13/01, registaram “*mudanças profundas no sistema de educação [...], com vista a responder as novas exigências*” próprias de uma sociedade virada para a mundividência; implicava a dedicação em função do número de disciplinas e especialmente o sistema da própria avaliação, que é avaliação contínua. (NETO, 2008, p. 138)

Para (CANOTILHO e MOREIRA, 2014, p. 889), a democratização da educação e ensino é vista como sendo;

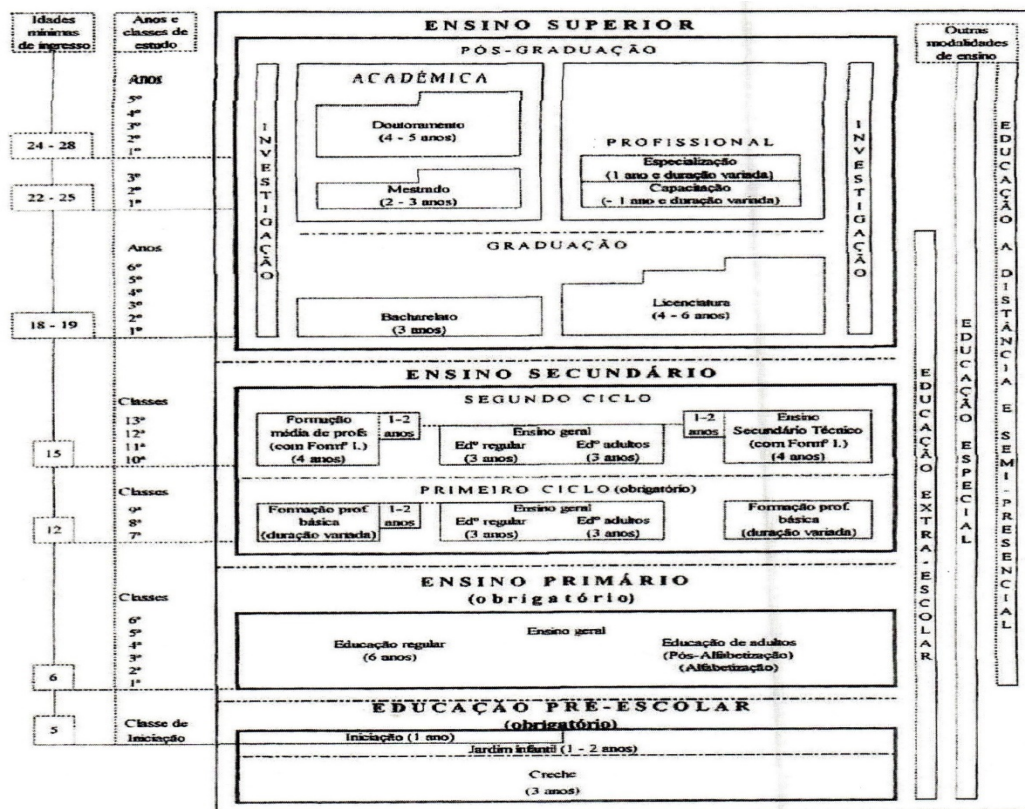
... a realização do direito de todos a educação, ou seja, a garantia do princípio da universalidade no que respeita ao direito à educação, art.º 23º nº1 da CRA, visto que, garantia fundamental do direito à educação é o direito ao ensino, ou seja, o direito à educação formal por via da escola, sem prejuízo da educação não formal, que compete aos pais, com direito ao auxílio e cooperação do Estado (CANOTILHO e MOREIRA, 2014, p. 889).

A Lei nº 13/01, os seus princípios continuam, visto que é a base que serviu de fonte para a elaboração da actual lei da reforma, Lei nº17/16, Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino. Dessa forma, os objectivos enunciados no anterior dispositivo, foram acautelados, especificamente, incluir todos os angolanos no sistema de educação, tendo por base os princípios da universalidade, igualdade e integração. Aqui se assinala que, por meio de cada um dos subsistemas da

educação, o Estado angolano procura assegurar a formação integral da pessoa. Nesse sentido, inclui-se a educação pré-escolar, o ensino técnico-profissional, a formação de professores e de adultos, no ensino geral.

No subsistema de ensino geral, que compreende a primeira até a décima terceira classe, também conhecido vulgarmente por ensino médio, “*procura-se desenvolver de forma integral, harmonioso e progressivo a pessoa humana até à sua plena maturidade*” (VEIGA, 2012, p. 13) e sua preparação para acesso ao mercado de trabalho. Na figura 1, se visualiza a organização do sistema de ensino angolano, conforme a Lei 17/16, de 7 de Outubro, que serviu de suporte em todo o sistema de ensino de base ao superior, antes da aprovação da Lei 32/20, de 12 de Agosto.

Figura 1: Organigrama do Sistema de Educação Angolana



Fonte: Lei 17/16, art. 20. Anexo

O ensino primário é composto por seis classes (da primeira a sexta) e atende crianças com seis e onze anos de idade. Nesse ciclo existe a chamada ‘transição automática’, isto é, não há retenção na primeira, terceira e quinta classe, uma vez

que os objectivos de aprendizagem são avaliados nas segundas, quartas e sextas classes, garantindo a transição de um nível para outro.

O ensino secundário geral, por sua vez, subdivide-se em: I e II ciclo do ensino secundário. O I ciclo do ensino secundário engloba a sétima, oitava e nona classe. Os alunos que frequentam devem ter entre 12 à 14 anos. Os objectivos específicos neste ciclo traduzem-se na consolidação, na ampliação, no aprofundamento e no desenvolvimento dos conhecimentos adquiridos no ensino primário.

O II ciclo do ensino secundário atende a faixa etária dos 15 aos 18 anos de idade e subdivide entre o PUNIV (Liceu) e, o ensino Médio Técnico. O PUNIV actual Liceu, tem por objectivo principal preparar o cidadão que pretendem ingressar no ensino superior; significa que há a preocupação em formar o adolescente para ingressar directamente no mercado de trabalho; embora, ao finalizar essa etapa do ensino, os jovens possam desenvolver actividades laborais, sobretudo àquelas relacionadas às rotinas administrativas em instituições públicas e privadas.

No que tange à formação profissional de nível médio, a preocupação central é possibilitar a aprendizagem profissionalizante, isto é, capacitá-lo para ingressar directamente no mercado de trabalho. Compreende, portanto, o II ciclo: a Formação de professores em nível técnico os quais actuarão como docentes no I ciclo e no magistério primário. O ensino médio politécnico, a sua preparação em áreas científico-tecnológicas específicas tem como objectivo formar quadros nas áreas de electricidade, construção civil, informática, contabilidade etc., para atender áreas técnicas.

A fim de assegurar ao cidadão que não termina o ensino geral na idade prevista na lei (entre 18 e 19 anos de idade), o Estado oferece o ensino de adultos. Este é um dos subsistemas que tem por fim auxiliar aqueles que, por razões alheias à sua vontade (guerra civil que assolou o país, doenças, condições económicas financeiras, etc.), não terminaram o ensino geral em conformidade com o estabelecido na lei, fazê-lo de modo satisfatório.

Por fim, o subsistema de ensino superior é;

Ministrado em estabelecimentos, agrupados ou não em Universidades, com a cooperação de Institutos de pesquisa e centros de treinamento profissional; abrangia curso de graduação (para candidatos que haviam concluído o ensino médio), pós-graduação (para candidatos que haviam concluído o curso de graduação) e de especialização, aperfeiçoamento e extensão (requisitos a serem exigidos). (PILETTI e PILETTI, 2018, p. 197)

A graduação corresponde a Licenciatura com duração de 4 a 6 anos conforme a especialidade e a Pós-graduação, refere-se aos cursos Mestrados, com a duração de 2 a 3, e o Doutoramento, o estudante desenvolve uma pesquisa durante 4 a 5 anos.

## **2.2- Contexto social, económico e político da sociedade angolana**

O papel da educação na formação dos indivíduos e no desenvolvimento da sociedade é indiscutível. As necessidades actuais requerem que a educação angolana responda ao ritmo das transformações sociais e culturais. Os cidadãos do futuro devem ser formados para enfrentar as barreiras da globalização, por esta razão, deve orientar à formação de valores, de um indivíduo capaz de superar as dificuldades e resolver problemas.

Pese os efeitos conjunturais que afectam a economia mundial que Angola não é excepção, resultante do baixo preço de petróleo desde o segundo semestre de 2014, associada à Pandemia COVID-19 (Março/2020) tem agravado a economia nacional. O Executivo angolano tem vindo a adotar medidas para sair desta crise, enquadrando na agenda das prioridades a educação e o ensino e de acordo o programa da governação para o período 2017-2022 delineado pelo MPLA – o partido político que sustenta o governo, assenta em três pilares que adiante se destaca.

### **2.2.1- Contexto Social**

Angola é um extenso país, com uma superfície de 1.246.700 km<sup>2</sup>, mas demograficamente muito desequilibrado: vastas regiões não têm habitantes ou têm uma densidade demográfica muito baixa (INE, 2016a). O Recenseamento Geral da População e da Habitação de Angola de 2014 (Censo 2014), o primeiro realizado depois da Independência Nacional, permitiu ter um retrato relativamente actualizado da população.

Os resultados do Censo 2014, primeiro realizado após a independência, mostram que a população residente em Angola era de 25,7 milhões de habitantes, distribuídos no território, maioritariamente residentes em áreas urbanas (62,6% da população total) e com uma forte concentração na província de Luanda, onde habitam 6,9 milhões de pessoas (mais de um quarto da população do país), o que

equivale a uma densidade de 368 pessoas por km<sup>2</sup>, acima da média nacional de 20,7 habitantes por km<sup>2</sup>. Seguem-se as províncias mais povoadas a Huíla, com 2,5 milhões (10%), Benguela, com 2,2 milhões (9%), e o Huambo, com 2 milhões (8%).

As províncias com menos habitantes são o Namibe e o Bengo, respectivamente, com 495,3 mil (1,9%) e 356,6 mil habitantes (1,4%). As províncias com menor densidade populacional são o Cuando Cubango e o Moxico, com menos de 5 pessoas por km<sup>2</sup> (INE, 2016a).

Angola é um país com mais mulheres do que homens. O Índice de Masculinidade (rácio homens/mulheres) é de 94,0. Isso significa que existem cerca de 94 homens para 100 mulheres. Todavia, de acordo com os dados disponíveis, esta situação estará a alterar-se. Por cada 100 raparigas terão nascido 103 rapazes. As províncias com Índice de Masculinidade mais elevado, em que o número de homens é praticamente igual ao das mulheres são as seguintes: Zaire (98,8) e Bengo (98,4). A província com o Índice de Masculinidade mais baixo é a do Cunene, onde existem 88 homens por cada 100 mulheres. Seguem-se as províncias de: Huíla (90,3), Benguela (90,3) e Bié (90,6) (INE, 2016a).

Angola continua a ter uma das mais elevadas taxas de fertilidade (5,9 crianças por mulher, em média no período 2010-2015), superando a média da África Subsariana (5,1) e bem acima da média dos países de baixo nível de desenvolvimento humano (4,6), o que projecta elevadas taxas de crescimento natural. Tendo por base uma taxa média de crescimento natural da população de 3%, as projecções apontam para que, em 2017, existissem mais 2,7 milhões de angolanos, totalizando 28,4 milhões de habitantes (INE, 2016b).

Os resultados alcançados no Índice de Desenvolvimento Humano expressam também os progressos registados a nível sanitário, sendo de evidenciar: a taxa de mortalidade infantil de 80 por 1000 nado-vivos, quando em 2009 ultrapassava os 180; a taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos passou de quase 300 por 1000 nado-vivos no início do século para cerca de 120; a percentagem de crianças não vacinadas com a DTC-tripla e contra o Sarampo, em 5 anos, caiu, respectivamente, de 19 e 21%, para 1 e 3%. Também, a taxa de morbilidade devido à malária caiu de quase 25% para 15%, a Pólio está erradicada e a Lepra também está próxima de ser erradicada (GOVERNO DE ANGOLA, 2018).



Essa dinâmica demográfica está bem expressa nos níveis excepcionais das taxas de dependência demográfica da população jovem que se registam em Angola, conforme revelado pelo Censo 2014. Por cada 100 adultos de 15 a 64 anos, temos quase (93,8%) jovens de menos de 15 anos e somente 4,6% adultos de 65 ou mais anos. A taxa de dependência de jovens é, em média, de 78,9% na África Subariana. A estrutura etária da população é, pois, extremamente jovem: 65% da população tem menos de 24 anos, enquanto a população com mais de 65 anos representa apenas 2% do total nacional. A idade média dos angolanos é de 20,6 anos (INE, 2016a). O Censo 2014 estimava, para 2014, a Esperança de Vida à Nascimento de um Angolano em 60,29 anos, sendo de 57,6 anos para homens e de 63 anos para mulheres. Em Angola, cada mulher vive, em média, mais 5,5 ano do que um homem.

O país continua, porém, a registar um número muito elevado de casos de cólera, em consequência da condição sanitária e de saneamento básico e, mais recentemente, de febre-amarela e malária. No final de 2015 e início de 2016, registou-se uma grave reincidência da febre-amarela, com elevada mortalidade, cujo combate o Executivo teve de mobilizar meios excepcionais, a nível interno e externo. Quanto à prevalência de VIH-SIDA, os dados disponíveis apontam para uma taxa de 2% na população entre os 15 aos 49 anos, valor inferior aos restantes países vizinhos da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) (GOVERNO DE ANGOLA, 2018).

Segundo o Censo 2014 (INE, 2016a), perto de 70% dos agregados familiares vivem em casas auto-construídas (construção própria) em especial nas áreas rurais (91,3%), o que reflecte um maior acesso à terra. Estima-se, por outro lado, que cerca de dois terços da população angolana têm acesso a água potável e a um dos sistemas de saneamento básico apropriado (apenas cerca de 20% com acesso a um sistema de esgoto com pia ou sanita), 45% a eletricidade, mais de 75% a rede de telemóvel e mais de 25% a internet.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Angola atingiu 0,533 em 2015, enquanto que em 2000 era somente 0,390. Ou seja, desde o início do século, o IDH evoluiu a uma taxa média anual de crescimento de 2,08%, apenas superada, no conjunto dos 188 países analisados, pelos ritmos registados em 5 países (Noruega, Austrália, Suíça, Alemanha e Países baixos,). Embora em ascensão, esse

nível de IDH coloca Angola na 160<sup>a</sup> posição entre 188 países, integrado no Grupo dos Países de Baixo Desenvolvimento Humano (PNUD, 2017).

A expansão do sistema educativo constitui, um pilar fundamental para a melhoria do desenvolvimento humano dos angolanos. O sistema educativo nacional registou, em sete anos, um aumento de 2,5 milhões de alunos. Em 2009, estavam inscritos no sistema 5,8 milhões de estudantes, número que cresceu para cerca de 10 milhões no ano lectivo 2018. A taxa de alfabetização de jovens e adultos atingiu 75%, quando no início do século não chegava aos 50%. Nos últimos anos, estiveram, em média, mais de 800 mil alunos em programas de alfabetização (MED, 2018).

Porém, estiveram a frequentar o ensino especial quase 27.000 alunos e no ensino pré-escolar cerca de 800.000 alunos. Ensino que quase não existia no final do século passado. No ensino primário foram ultrapassados os 5.000.000 de alunos, com uma taxa bruta de escolarização (144%) que quase triplica em relação a verificada no início do século. No ensino secundário já existiam cerca de 1,1 milhões de alunos, duplicando a taxa bruta de escolarização, que atingiu já o elevado nível de 61%. O número de alunos no ensino superior ultrapassou os 200 milhares, com uma taxa bruta de escolarização de 10%, que quase quadruplicou o nível de 2000 (MED, 2018).

O Censo 2014 (INE, 2016a) revelou que 48% da população, com 18 ou mais anos, não tinha nenhum nível de escolaridade concluído, sendo que tal acontece em 54% da população com 25 a 64 anos e 89% da população com 65 ou mais anos. A escolaridade completa do ensino superior era detida por 2,8% da população entre 25 e 64 anos e por somente 0,8% da população de 65 ou mais anos, o que reflecte bem as dificuldades que os angolanos tiveram em aceder à formação universitária antes da independência. Neste grupo etário, 89% da população não concluiu qualquer nível de escolaridade e somente 5% possui o ensino primário e 3% o ensino secundário completo.

A Constituição angolana e a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino reafirmam o direito de todos à educação; seu fundamento é a determinação individual e colectiva de uma educação para todos. É necessário considerar que, embora a educação seja um factor que possibilita o acesso à bens materiais, e certos níveis de equidade social, só é possível, quando a educação revelar com

êxito, isto é a contribuição da educação a equidade para que haja uma educação bem-sucedida.

Independentemente das desigualdades na distribuição das riquezas do país que provoca a segmentação em ganhos educativos, existe crescente consenso que terá que se nivelar a trajectória ou ciclos educativos. Isso implica intervir em vários níveis, sendo em primeiro lugar, a erradicação da desnutrição infantil, pois é ponto assente que a desnutrição nos primeiros anos tem efeitos perenes sobre as capacidades cognitivas das pessoas, portanto a desvantagem para uma criança desnutrida.

É necessário assegurar o acesso das crianças entre três e seis anos de idade a uma educação pré-escolar de qualidade, que contribua na sua formação geral e para melhores resultados educativos ao nível primário, é necessário incrementar o impacto das reformas sobre a equidade na oferta educativa e no rendimento escolar.

Um elemento central da nova democracia angolana é o pluralismo de ideias e opinião assente em valores e o pleno respeito à diversidade cultural. Para tal fim é importante pôr em prática o enfoque multicultural na prática escolar, que, além de promover o respeito às diferenças, permita maior consciência em relação às discriminações históricas entre grupos étnicos, raciais e culturais.

A educação para cidadania centra, nos direitos humanos e implica reanalisar as relações entre os distintos actores no interior da escola, a fim de velar pelo pleno respeito aos educandos. Isto implica incluir o enfoque do género e de educação intercultural não só em termos de conteúdos, mas também às práticas quotidianas de discriminação que se dão dentro da instituição escolar. Por outro, significa também sensibilizar os educandos frente aos valores da igualdade e da diferença (igualdades de oportunidades e de respeito). Isso desafia as novas formas de relação no interior da escola, convertendo a aprendizagem em aprendizagem de cidadania: aprender a ficar no lugar do outro, entender a reciprocidade com dignidade e direitos.

Finalmente, a educação para cidadania implica a formação de competências para participar activamente no mundo económico, político e cultural do futuro.

## 2.2.2- Contexto Económico

O Censo 2014 revelou que a taxa de actividade (relação entre a população economicamente activa e a população em idade activa de 15 e mais anos) era de 53%, a nível nacional, sendo que 61% para homens e 45% para mulheres, sendo sensivelmente inferior à estimada pela Organização Internacional do Trabalho para Angola (70%, a nível nacional, sendo 76,9% e 63,3% para homens e mulheres, respectivamente) e à verificada na África Subsariana de 70% e nos Países de Baixo Desenvolvimento Humano 68% (INE, 2016a).

As taxas de actividade atingem os seus máximos no grupo etário entre os 35 e os 49 anos, com taxas de 76% e de 55% para homens e mulheres, respectivamente. As mais fracas taxas de actividade encontram-se, como é normal, nos grupos etários mais jovens, sendo de 27,2% e 54,8% para os homens nos grupos etários de 15-19 e 20-24 anos e de 24,9% e 42,6% para mulheres, respectivamente. (GOVERNO DE ANGOLA, 2018, p. 27).

Outros indicadores do Censo 2014, apontam que, a nível nacional, a larga maioria 42,2% da população está empregada no sector primário, 26,2% no sector terciário e apenas 6,1% no sector secundário; um número bastante elevado 23,5% de empregados não declarados o sector da sua actividade. Cerca de 46% dos agregados familiares praticam a actividade agro-pecuária e 6% a actividade piscatória (INE, 2016a).

Os sectores que registaram maior dinâmica na criação de empregos foram: a eletricidade com a taxa média de crescimento anual de 44%, a banca e seguros 22%, correios e telecomunicações 18,7%, os transportes e armazenagem 11,6%, os diamantes 10,2%, o petróleo 6,1%, a indústria transformadora 5,1% e a construção 4,8%.

No polo oposto estão a agricultura 1,9% e a administração pública 0,6%. Essa evolução reflecte na estrutura do emprego por sectores, claramente ainda dominadas pela agricultura com 47,8% do total contra 52% em 2009 e pelo comércio 19,1%. Os sectores da eletricidade, do petróleo, dos transportes, da construção e dos serviços vinham aumentando, gradualmente, a sua participação no emprego total, que é bom sinal de diversificação da economia (GOVERNO DE ANGOLA, 2018).

A taxa de desemprego, segundo o censo populacional 2014 (INE, 2016a), a nível nacional, era de 24%, sendo praticamente igual por sexos — 25% para

mulheres e 24% para homens (contrariamente à situação verificada na generalidade dos países). Em 2014, essa condição atingia mais severamente os grupos etários mais jovens (grupo de 15-19 anos, a taxa de desemprego ascendia á 47% para homens e 44,6% para mulheres): em cada dois jovens um estava desempregado, o que pode potenciar uma situação social de elevada complexidade. No grupo etário seguinte (20-24 anos), em cada três jovens um estava desempregado.

O Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2013-2017 em 2013, estava alinhado com a Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo (ELP) Angola 2025 (GOVERNO DE ANGOLA, 2006), e a sua implementação foi marcada por uma profunda alteração do contexto económico internacional que modificou os pressupostos, quer ao nível do financiamento, quer da dinâmica da economia, que conheceu uma importante desaceleração ao longo do período, onde a evolução se dividiu em dois subperíodos muito marcados em termos globais, constata-se que:

Até 2013, a economia cresceu a uma taxa média anual superior a 5%, verificando-se mesmo um crescimento superior a 8,5% em 2012;

Entre 2013 e até 2016 (período de implementação do PND 2013-2017), registou-se um crescimento médio de 2%, sendo que, em 2016, o crescimento poderá ter registado uma queda de 2,6%, segundo as últimas projecções (INE, 2017).

Face aos choques negativos que atingiram a economia angolana, o Governo foi adoptando novas medidas de política económica que procuraram responder aos efeitos da descida do preço do petróleo, conforme Decreto Presidencial (DP) n.º 56/15, de 5 de Março, que logo no início de 2015 aprovou um conjunto de “*Medidas para fazer Face à Situação Económica Actual*”. No início de 2016, através do DP n.º 40/16, de 24 de Fevereiro, foram aprovadas as “*Linhas Mestras da Estratégia para a Saída da Crise Derivada da Queda do Preço do Petróleo no Mercado Internacional*”. Mais recentemente, em Outubro de 2017, após a realização das eleições gerais e a entrada em funções do governo, o Executivo iniciou a implementação do Plano Intercalar, para o período de Outubro de 2017 a Março de 2018 (GOVERNO DE ANGOLA), contendo medidas e acções de Política Económica essenciais, coerentes, necessárias e suficientes, para que se alterem, positivamente, as expectativas dos agentes económicos, gerindo a credibilidade e a confiança no novo Executivo e, conseqüentemente, se alcançasse a estabilidade macroeconómica, e

se instaure um clima propício do crescimento económico e à geração de emprego para que se mitiguem os problemas sociais mais prementes que o País vive.

Entre 2013 e 2016, o sector petrolífero registou taxas de crescimento real negativa, à exceção do ano de 2015, em decorrência de problemas de carácter operacional, associados, nomeadamente, a manutenção programada e não programadas das instalações e equipamentos, ao declínio natural dos campos em produção e ao atraso na entrada em produção de novos campos (INE, 2017).

O peso da Extração e Refinação de Petróleo Bruto e Gás Natural na economia tem vindo a reduzir, passando de 50% do Valor Acrescentado Bruto a preços básicos em 2008, para 20,9% em 2016. Ou seja, em 2016, o valor acrescentado no sector não petrolífero terá excedido em mais de quatro vezes o valor do sector petrolífero. Para além dos efeitos na actividade económica, os choques que afectaram as economias angolanas traduziram-se num regresso da instabilidade cambial e da inflação, criando incerteza que afecta as decisões futuras dos agentes económicos (INE, 2017).

A redução da produção de petróleo e da actividade económica teve também, como já foi referido, fortes impactos orçamentais, traduzindo-se num agravamento do défice e da dívida pública, apesar de, no período, terem sido dados passos importantes no que respeita à reforma tributária. A este nível, é de realçar a melhoria registada na arrecadação da receita não petrolífera, ao mesmo tempo que prosseguem os esforços no sentido da elevação da eficiência do processo de tributação, não somente com o alargamento da base tributária, mas também com o aprofundamento da colecta efectiva sobre a base já existente (GOVERNO DE ANGOLA, 2018, p. 32).

Os esforços realizados no sentido de controlar o défice orçamental produziram efeitos, verificando-se que, após um primeiro choque negativo, foi possível manter o défice em valores não muito elevado. O saldo fiscal na óptica de compromisso, em percentagem do PIB, passou de um superávit de 0,2%, em 2013, para sucessivos défices de 5,7%, 2,9% e 3,8% em 2014, 2015 e 2016, respetivamente. Estima-se que, em 2017, o défice tenha ascendido a 6% do PIB.

Estes défices orçamentais sucessivos traduziram-se num aumento significativo da dívida pública, representando menos de 30% do PIB em 2013, quase atingiu os 60% do PIB em 2016 e terá alcançado os 67% em 2017. Observou-se, também, um aumento significativo de atrasados internos com fornecedores de bens e prestadores de serviços (INE, 2017).

A taxa nacional de poupança bruta foi elevada e crescente até 2012. Entre 2010 e 2016, a taxa média de poupança bruta ascendeu a 33,3% do PIB, fortemente determinada pelos resultados da actividade petrolífera. Esse nível de taxa de poupança bruta é igualmente verificado em vários países produtores de petróleo, em que o respectivo produto é dominante, o que torna muitas vezes a poupança pouco sustentável e mal aplicada. A partir de 2012, tem-se registado uma queda dessa taxa, em particular a partir de 2014, reflectindo também a redução progressiva do preço do petróleo. Em 2015, ficou aquém dos 29%, tendência que se terá agravado nos dois anos subsequentes (INE, 2017).

No período do PND 2013-2017, a taxa média de crescimento do sector não petrolífero foi de 1,2%, três vezes a taxa média de crescimento do produto petrolífero (0,4%). A volatilidade da produção petrolífera é uma ameaça ao desenvolvimento sustentável da economia angolana. Aspecto particularmente positivo é o facto de o crescimento ter sido suportado pelos sectores da agricultura, construção, energia e indústria (até 2015), os quais registaram ao longo do período, os mais elevados ritmos de crescimento. A pesca e os serviços mercantis são sectores cujo potencial de crescimento não foi, até ao momento, totalmente explorado (GOVERNO DE ANGOLA, 2018).

A produtividade total da economia angolana terá crescido a uma taxa média anual de 3,3% no período 2000-2015, tendo evoluído a 5,2% no quinquénio inicial (2000-2005) e caído para 2,3% na década seguinte (2005-2015), reflectindo a quebra do ritmo médio de crescimento do PIB e a rigidez da variável “emprego”. Os sectores que revelaram ritmos mais elevados de crescimento desta produtividade, face à taxa média nacional, foram os sectores que maiorísimos contributos podem dar para a diversificação da economia, o que é bom sinal: agricultura, pecuária e floresta (9,8%), diamantes (23,1%), indústria transformadora (20,4%) e construção (9,4%). Sectores com evolução mais lenta da produtividade: electricidade (-14,6%), pescas (0,8%), petróleo e gás (4,9%) e comércio (4,6%). (GOVERNO DE ANGOLA, 2018, p. 34).

Na última década, a economia angolana registou mudanças estruturais significativas que importará, dadas as dificuldades financeiras prevaletentes, não destruir ou asfixiar: desenvolvimento de novas actividades e empresas mais modernas e inovadoras, nomeadamente, nas telecomunicações, logística e distribuição, segmentos da indústria transformadora, hotelaria e restauração, serviços às empresas, serviços pessoais e, muito em especial, serviços financeiros.

O sistema educativo deverá, pois, forjar um estrito vínculo com a dinâmica dos mercados de trabalho, incorporando como co-agente ao sector empresarial e contribuindo significativamente à mobilidade ocupacional dos sectores menos desenvolvidos. Isso implica expandir possibilidade de acesso ao emprego produtivo através de efectivas políticas públicas que garantam a superação das desigualdades estruturais ainda presentes no contexto nacional, diminuindo assim a actual segmentação na qualidade da educação.

Requerem-se intervenções que articulem o mundo educativo ao produtivo. Por isso, é necessário contar com um bom sistema de educação técnico profissional como alternativa atractiva (e não residual) de capacitação para o trabalho, e que tenha como parte de sua oferta o acesso a um primeiro emprego; para isso pode-se utilizar incentivos aos empregadores e formam mistas de estágios e recrutamento trabalhista.

A formação profissional, capacitação para o trabalho e o apoio a jovens empreendedores de baixos recursos é fundamental e requer um maior investimento na qualidade de cobertura desses programas, um salto qualitativo na adequação da formação à nova demanda trabalhista e a mudança técnica, e a incorporação de múltiplos actores. Um sistema Nacional de formação, com estágios em empresas conexão com empregadores, tecnicamente actualizado e pertinente às opções de jovens que não acessam à universidade; também, o apoio de jovens empreendedores para formar micro ou pequenas empresas sustentáveis no tempo, mediante acesso financiamento.

### **2.2.3- Contexto Político**

A Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo para Angola (ELP Angola 2025) constitui uma resposta, multidimensional e sustentável, aos grandes desafios que se colocam ao País no horizonte 2025, prosseguindo os seguintes objectivos globais:

Garantir a Unidade e a Coesão nacional, promovendo a Paz e a Angolanidade;  
Promover o Desenvolvimento Humano e o Bem-estar dos angolanos, erradicando a fome e a pobreza e promovendo o nível escolar e sanitário da população;  
Promover um Desenvolvimento Equitativo Sustentável, assegurando uma utilização eficaz dos recursos naturais e uma justa repartição do rendimento nacional, com estabilidade macroeconómica e diversidade estrutural;



Garantir um ritmo elevado de Desenvolvimento Económico, com estabilidade macroeconómica e diversidade estrutural;  
Desenvolver de forma harmoniosa o Território Nacional, estimulando a competitividade dos territórios e promovendo o desenvolvimento das regiões mais desfavorecidas;  
Construir uma Sociedade Democrática e Participativa, garantindo as liberdades e direitos fundamentais e o desenvolvimento da sociedade civil;  
Promover uma Inserção Competitiva de Angola na Economia Mundial, garantindo uma posição predominante na articulação Comunidade De Desenvolvimento Da África Austral (SACD)– Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) – Região do Golfo da Guiné.  
(GOVERNO DE ANGOLA, 2018, p. 39).

A realização desses objectivos globais tem subjacente uma perspectiva multidimensional do desenvolvimento e é suportada pela prossecução de Objectivos Estratégicos Específicos em domínios fundamentais: Unidade e Coesão Nacional; Desenvolvimento Humano; Desenvolvimento Equitativo e Sustentável; Desenvolvimento Económico; Desenvolvimento do Conhecimento e da Inovação; Desenvolvimento Sociocultural; Construção de uma Sociedade Democrática e Participativa; Desenvolvimento do Território; Inserção Competitiva no Contexto Mundial e Africano (GOVERNO DE ANGOLA, 2006).

O modelo estratégico global da ELP divide-se em grandes sistemas: - Mega-Sistema População, Sistema Técnico-económico, Sistema Sociocultural, Sistema Político-Institucional e Mega-Sistema Território - e estes em políticas.

Para cada política são elencadas diversas questões fundamentais que obtêm resposta em objectivos estratégicos globais e específicos, traduzidos em orientações, medidas de política e reformas a assumir em cada dimensão da governação, assim como metas a alcançar, através da implementação de programas de intervenção (GOVERNO DE ANGOLA, 2018, p. 39).

As opções estratégicas de cada uma das políticas da ELP fornecem um quadro geral relativamente estável para a integração nos planos de médio prazo.

De acordo com a Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento (Lei n.º 1/11, de 11 de Janeiro), os Planos de Desenvolvimento Nacional (PDN) são instrumentos de planeamento de médio prazo que implementam a Estratégia de Longo Prazo, documento de carácter prospectivo, que integra as opções estratégicas de desenvolvimento a longo prazo do País. Como tal, a elaboração e a implementação do PDN 2018-2022 respondem directamente aos objectivos estratégicos definidos na estratégia em vigor, designada por Angola 2025.

O PDN é o instrumento de planeamento nacional que incorpora os vários objectivos e áreas prioritárias de intervenção destas agendas de desenvolvimento internacionais (alguns dos quais coincidentes ou pelo menos similares entre si), o que se torna evidente ao nível das várias políticas estratégicas. (GOVERNO DE ANGOLA, 2018, p. III).

O Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022, constitui o segundo exercício de planeamento de médio prazo realizado no âmbito do Sistema de Nacional de Planeamento em vigor, na sequência do PND 2013-2017, e visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do País. O PDN tem um carácter prospectivo e plurianual, abrange os níveis nacional, sectorial e provincial de planeamento, e implementa as opções estratégicas de desenvolvimento a longo prazo do País, assumidas na ELP Angola 2025. As orientações estratégicas do PDN 2018-2022 baseiam-se nos compromissos/objectivos do partido político que sustenta o Governo – MPLA –, legitimados pelo voto nas eleições de Agosto de 2017 (GOVERNO, 2018).

A ELP Angola 2025 preconizava uma estratégia de implementação faseada, em três grandes etapas, correspondentes a (GOVERNO DE ANGOLA, 2006):

Paz, Reconstrução Nacional e Crescimento Económico (entre 2000 e 2005);

Modernização e Desenvolvimento (entre 2006 e 2015);

Consolidação do Desenvolvimento (a partir de 2016 e até 2025).

O PDN 2018-2022 enquadra-se temporalmente na etapa de Consolidação do Desenvolvimento, mas *“muitas áreas de governação ainda requerem o aprofundamento da Modernização e do Desenvolvimento”* (GOVERNO DE ANGOLA, 2018, p. 39). É necessário destacar que o PDN 2018-2022 de Angola também se harmoniza nas políticas do âmbito internacional, como: a Agenda 2063 – *“a África que Queremos”*, 2013 da União Africana (2013), o Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) 2015 - 2020 da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral – SACD (2015) e, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (2015).

O Programa de Governação para o período 2017-2022, delineado pelo MPLA, o partido político que sustenta o Governo, assenta num conjunto de objectivos que reflectem os Grandes Consensos Nacionais sobre o presente e o futuro de Angola, constantes da ELP Angola 2025:

- Consolidação da Paz e da Democracia e Preservação da Unidade e da Coesão Nacional;
- Reforço da Cidadania e Construção de uma Sociedade cada vez mais inclusiva;
- Concretização da Reforma e Modernização do Estado;
- Desenvolvimento Sustentável, com Inclusão Económica e Social e Redução das Desigualdades;
- Desenvolvimento Humano e Bem-estar;
- Edificação de uma Economia Diversificada, Competitiva, Inclusiva e Sustentável;
- Expansão do Capital Humano e Criação de Oportunidades de Emprego Qualificado e Remunerador;
- Garantia da Soberania e da Integridade Territorial do País e da Segurança dos Cidadãos;
- Desenvolvimento Harmonioso do Território, Promovendo a Descentralização e a Municipalização;
- Reforço do Papel de Angola no Contexto Internacional e Regional. (GOVERNO DE ANGOLA, 2018).

De modo a permitir uma leitura lógica, os referidos objectivos encontram-se agrupados em torno de 6 eixos estratégicos, que explicitam as prioridades gerais do Executivo relacionadas com as grandes áreas do desenvolvimento de Angola: (i) Desenvolvimento Humano e Bem-estar; (ii) Desenvolvimento Económico Sustentável e Inclusivo; (iii) Infraestruturas Necessárias ao Desenvolvimento; (iv) Consolidação da Paz, Reforço do Estado Democrático e de Direito, Boa Governação, Reforma do Estado e Descentralização; (v) Desenvolvimento Harmonioso do Território; (vi) Garantia da Estabilidade e Integridade Territorial de Angola e Reforço do seu Papel no Contexto Internacional e Regional (GOVERNO DE ANGOLA, 2018).

O Eixo 1 constitui uma dimensão central de todo o Plano, na medida em que a melhoria do bem-estar dos cidadãos e da qualidade de vida das famílias angolanas, a redução da pobreza e das desigualdades e a promoção do nível de desenvolvimento humano são condições essenciais para o progresso económico e social do País e constituem uma prioridade para o Executivo. Para ele contribuem o Eixo 2, através de um desenvolvimento económico sustentável e diversificado, mas também inclusivo, com a geração de oportunidades de emprego, mas também o Eixo 3, através da disponibilização de infra-estruturas sociais e o Eixo 4, com a aproximação entre os cidadãos e o Governo e o reforço da democracia. O desenvolvimento económico (Eixo 2) depende, também, da existência de infra-estruturas económicas (Eixo 3) e de uma melhor governação (Eixo 4). O desenvolvimento harmonioso do território (Eixo 5), a garantia da estabilidade e integridade territorial e o reforço do papel de Angola no contexto internacional e regional (Eixo 6) constituem dimensões transversais a todo o processo de desenvolvimento, beneficiando e sendo beneficiadas pelas dimensões cobertas pelos restantes eixos. (GOVERNO DE ANGOLA, 2018, p. V-VI)

Cada um destes eixos subdivide-se em políticas estratégicas, num total de 25, que concretizam o conjunto de temas que serão assumidos pelo Executivo para alcançar os objectivos nacionais.

O **Eixo 1** integra oito políticas: População; Educação e Ensino Superior; Desenvolvimento dos Recursos Humanos; Saúde; Assistência e Protecção Social; Habitação; Cultura; Desporto. Segundo o PDN 2018-2022, as políticas do Eixo 1 compreendem os seguintes programas de acção (GOVERNO, 2018):

- Política 1- População: 1.1.1 Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza 1.1.2 Protecção e Promoção dos Direitos da Criança 1.1.3 Promoção do Género e Empoderamento da Mulher 1.1.4 Valorização da Família e Reforço das Competências Familiares 1.1.5 Desenvolvimento Integral da Juventude.
- Política 2 - Educação e Ensino Superior: 1.2.1 Formação e Gestão do Pessoal Docente 1.2.2 Desenvolvimento da Educação Pré-escolar 1.2.3 Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento do Ensino Primário 1.2.4 Desenvolvimento do Ensino Secundário Geral 1.2.5 Melhoria e Desenvolvimento do Ensino Técnico-profissional 1.2.6 Intensificação da Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos 1.2.7 Melhoria da Qualidade do Ensino Superior Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica 1.2.8 Acção Social, Saúde e Desporto Escolar
- Política 3 - Desenvolvimento de Recursos Humanos: 1.3.1 Plano Nacional de Formação de Quadros 1.3.2 Reforço do Sistema Nacional de Formação Profissional 1.3.3 Estabelecimento do Sistema Nacionalidade Qualificações.
- Política 4 - Saúde: 1.4.1 Melhoria da Assistência Médica e Medicamentosa 1.4.2 Melhoria da Saúde Materno-infantil e Nutrição 1.4.3 Combate às Grandes Endemias pela Abordagem das Determinantes da Saúde 1.4.4 Reforço do Sistema de Informação Sanitária e Desenvolvimento da Investigação em Saúde.
- Política 5 - Assistência e Protecção Social: 1.5.1 Apoio à Vítima de Violência 1.5.2 Melhoria do Bem-estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria 1.5.3 Modernização do Sistema de Protecção Social Obrigatória.
- Política 6 – Habitação: 1.6.1 Habitação 1.7
- Política 7 – Cultura: 1.7.1 Valorização e Dinamização do Património Histórico e Cultural 1.7.2 Fomento da Arte e das Indústrias Culturais e Criativas 1.8
- Política 8 – Desporto: 1.8.1 Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Rendimento.

O **Eixo 2** inclui cinco políticas: Sustentabilidade das Finanças Públicas; Ambiente de Negócios, Competitividade e Produtividade; Fomento da Produção, Substituição de Importações e Diversificação das Exportações; Sustentabilidade Ambiental; Emprego e Condições de Trabalho. As políticas do Eixo 2 integram os seguintes programas de acção:

- Política 9 - Sustentabilidade das Finanças Públicas: 2.1.1 Melhoria da Gestão das Finanças Públicas.
- Política 10 - Ambiente de Negócios, Competitividade e Produtividade: 2.2.1 Melhoria do Ambiente de Negócios e Concorrência 2.2.2 Melhoria da Competitividade e da Produtividade 2.2.3 Melhoria do Sistema Nacional de Qualidade 2.2.4 Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia
- Política 11 - Fomento da Produção, Substituição de Importações e Diversificação das Exportações: 2.3.1 Apoio à Produção, Substituição das

Importações e Diversificação das Exportações 2.3.2 Fomento da Produção Agrícola 2.3.3 Fomento da Produção Pecuária 2.3.4 Fomento da Exploração e Gestão Sustentável de Recursos Florestais 2.3.5 Melhoria da Segurança Alimentar e Nutricional 2.3.6 Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal 2.3.7 Desenvolvimento da Aquicultura Sustentável 2.3.8 Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras 2.3.9 Desenvolvimento e Consolidação da Fileira do Petróleo e Gás 2.3.10 Fomento da Produção da Indústria Transformadora 2.3.11 Desenvolvimento de Indústrias da Defesa 2.3.12 Desenvolvimento Hoteleiro e Turístico.

- Política 12 - Sustentabilidade Ambiental: 2.4.1 Alterações Climáticas 2.4.2 Biodiversidade e Áreas de Conservação 2.4.3 Ordenamento do Espaço Marinho e Saúde do Ecossistema 2.4.4 Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental.
- Política 13 - Emprego e Condições de Trabalho: 2.5.1 Reconversão da Economia Informal 2.5.2 Promoção da Empregabilidade 2.5.3 Melhoria da Organização e das Condições de Trabalho.

O **Eixo 3** compreende quatro políticas: Transportes e Logística; Energia Eléctrica; Água e Saneamento; Comunicações. As políticas do Eixo 3 incluem os seguintes programas de acção:

- Política 14 - Transportes, Logística e Distribuição: 3.1.1 Modernização e Desenvolvimento da Actividade de Transportes 3.1.2 Desenvolvimento e Melhoria das Infraestruturas de Transportes 3.1.3 Expansão do Transporte Público 3.1.4 Desenvolvimento da Logística e da Distribuição 3.1.4.1 Rede Nacional de Plataformas Logísticas 3.1.4.2 Desenvolvimento e Operacionalização da Rede de Armazenagem, Distribuição e Comercialização de Bens Alimentares.
- Política 15 - Energia Eléctrica: 3.2.1 Expansão do Acesso à Energia Eléctrica nas Áreas Urbanas, Sedes de Município e Áreas Rurais 3.2.2 Consolidação e Optimização do Sector Eléctrico.
- Política 16 - Água e Saneamento: 3.3.1 Expansão do Abastecimento de Água nas Áreas Urbanas, Sedes de Município e Áreas Rurais 3.3.2 Desenvolvimento e Consolidação do Sector da Água 3.3.3 Melhoria do Saneamento Básico.
- Política 17 – Comunicações: 3.4.1 Desenvolvimento de Infra-estruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação.

O **Eixo 4** é constituído por três políticas: Reforço das Bases da Democracia e da Sociedade Civil; Boa Governação, Reforma do Estado e Modernização da Administração Pública; Descentralização e Reforço do Poder Local. As políticas do Eixo 4 contêm os seguintes programas de acção:

- Política 18 - Reforço das Bases da Democracia e da Sociedade: Civil 4.1.1 Melhoria do Serviço Público Nacional de Comunicação Social 4.1.2 Promoção da Cidadania e da Participação dos Cidadãos na Governação
- Política 19 - Boa Governação, Reforma do Estado e Modernização da Administração Pública: 4.2.1 Aprofundamento da Reforma da Administração Pública 4.2.2 Capacitação Institucional e Valorização dos Recursos Humanos da Administração Pública 4.2.3 Reforma e Modernização da Administração da Justiça 4.2.4 Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção
- Política 20 - Descentralização e Reforço do Poder Local: 4.3.1 Desconcentração Administrativa e Financeira 4.3.2 Descentralização e Implementação das Autarquias Locais 4.3.3 Reforma da Administração Local e Melhorados Serviços Públicos a nível Municipal.

O **Eixo 5** integra duas políticas: Desenvolvimento Territorial; Ordenamento do Território e Urbanismo. As políticas do Eixo 5 incluem os seguintes programas de acção:

- Política 21 - Desenvolvimento Territorial: 5.1.1 Coesão Territorial 5.2 Política 22: Ordenamento do Território e Urbanismo 5.2.1 Melhoria do Sistema Geodésico e Cartográfico Nacional 5.2.2 Construção e Reabilitação de Infra-estruturas Rodoviárias 5.2.3 Construção e Reabilitação de Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais 5.2.4 Desminagem 5.2.5 Desenvolvimento da Rede Urbana.

Três políticas integram o **Eixo 6**: Defesa Nacional; Segurança Nacional e dos Cidadãos; Reforço do Papel de Angola no Contexto Internacional e Regional. As políticas do Eixo 6 integram os seguintes programas de acção:

- Política 23 - Defesa Nacional: 6.1.1 Fortalecimento e Valorização das Forças Armadas 6.1.2 Reforço das Capacidades Técnico-Materiais e Operacionais.
- Política 24 - Segurança Nacional e dos Cidadãos 6.2.1 Reforço do Combate à Criminalidade e à Delinquência 6.2.2 Melhoria do Controlo das Fronteiras Nacionais e Imigração 6.2.3 Melhoria da Capacidade Nacional de Prevenção e Socorro das Populações.

Política 25 - Reforço do Papel de Angola no Contexto Internacional e Regional 6.3.1 Melhoria da Participação de Angola no Comércio Internacional 6.3.2 Reforço da Projecção de Angola no Exterior. GOVERNO DE ANGOLA, 2018, p. V-VI)

Nessa ideia, é possível encontrar já elementos recorrentes orientados para favorecer os grupos mais vulneráveis: estender medidas compensatórias para zonas de menor rendimento escolar, gerar programas inter-sectorial que tenham um impacto mais sistémico sobre as condições de acesso aos pobres a educação formal; reforçar e incrementar os programas focalizados no apoio ao rendimento educativo aos mais vulneráveis para que obtenham efeitos sustentados; mobilizar a própria comunidade para melhorar as condições da demanda educativa; melhorar salário de professores que ensinam em zonas rurais e de maior concentração de população desfavorecida, utilizando subsídios de maneira diferenciada para estimular melhor os recursos humanos e por outro com equipamento às escolas com maior problema de aprendizagem, elevando assim o investimento que reflecte no aluno.

Neste capítulo, faz-se o percurso, como o sistema geral de ensino está organizado no contexto angolano. Por meio da apresentação de dados oficiais produzidos pelo governo e dos diplomas legais estabelecidos nos últimos anos, para perceber do investimento que configura uma educação escolar que responda de modo pragmático os anseios da população, com o abandono dos conceitos nefastos

do sistema colonial. A partir do quadro social, econômico e político traçado, fica patente os efeitos das ações governamentais.

A superação das condições de pobreza por via da educação parece ser a aposta do estado. Deste modo, se entende que haverá melhoria nos indicadores sociais a medida em que a população tiver acesso à uma educação escolar qualificada. A continuidade educativa, com o passar dos ciclos primário e secundário, constitui o principal fundamento para fazer da educação o instrumento mais eficaz para superação da pobreza.

O Estado entende que os esforços e investimentos destinados a incrementar a continuidade do sector de educação, devem ser eficientes e eficazes aumentando o ganho e imprimindo maior eficiência no conjunto do sistema educativo. A descontinuidade educativa mais aguda se dá nos grupos mais vulneráveis no meio rural.

Os desafios educativos expostos aqui requerem uma grande vontade política e inscreve num horizonte de prazo para dar resposta as necessidades da sociedade, portanto, apoiando no contrato social pela educação. Não pode ser viável se não foro marco de um acordo amplo de múltiplos agentes, que permita blindar as políticas e a progressão do investimento em educação em relação às contingências políticas e a volatilidade do crescimento económico.

Trata-se, portanto de alcançar acordos capazes de trazer mudanças nas políticas de governação. Pois se requer um compromisso financeiro forte, e uma participação muito activa da comunidade em torno da escola. É de especial importância incorporar os educadores no senso. Isso deve se obter através de um sistema de incentivos que vincule o compromisso e a qualidade docente ao reconhecimento simbólico com meios, mediante um acordo comum para fortalecer a profissão docente, elevando suas responsabilidades e instituindo formação permanente.

Terá que ultrapassar os objectivos negativos que estigmatizam os docentes e a própria profissão e que só se recolocará na sociedade do conhecimento se for percebida como parte integrante, na formação do homem novo; isso significará necessariamente uma transformação profunda na actividade quotidiana na sala de aula, a aquisição de novas competências e uma estrutura de carreira ligada ao mérito.

A aposta educativa para a sociedade angolana tem que responder aos desafios e acompanhar um conjunto de mudanças em outras esferas que permitam ter um verdadeiro impacto na transformação social. Implica gerar espaços públicos e que dote a todos os sectores sociais de maiores oportunidades e estabelecer uma relação contratual que possam determinar de maneira regular o alcance, o ritmo e a profundidade das transformações económicas e sociais. Significa também defender e potencializar a globalização, gerando transferência de benefícios e assegurando a maior equidade de oportunidades à sociedade de um modo geral.



## **CAPÍTULO III. O SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ENSINO NA PRÁTICA. VERSO MUNICÍPIO DO LUBALO**

A descentralização e desconcentração administrativa, é uma forma de transferir o poder de entidades centrais para o nível local, para a resolução de determinados problemas que não podem esperar por muito tempo a sua resolução imediata, mercê do artigo n.º 201, 217 e 223 da (CRA, 2010). Também, este princípio está plasmado na Lei 16/16, o que representa um avanço significativo do ponto de vista da legislação, conforme também os autores Feijó e Paca (2017). A realização, ou seja, a efectivação desse dispositivo legal na prática ainda mantém centralizado. Os dados do município do Lubalo que adiante analisaremos, ajudam-nos a compreender o quão é importante a descentralização para uma melhoria do sistema educativo.

Este capítulo centra-se na abordagem da divisão administrativa de Angola, da província da Lunda –Norte, do Município do Lubalo e da análise do papel da administração municipal do Lubalo como órgão desconcentrado e a evolução do sistema de educação e ensino, do corpo docente e do orçamento, para uma maior reflexão quanto a abordagem do tema.

### **3.1- Lócus empírico da pesquisa: o município do Lubalo**

Os dados empíricos desta pesquisa, conforme se descreve, foram colectados no município do Lubalo, província da Lunda Norte. Neste tópico são apresentadas algumas indicações sobre o território nacional angolano e da província, a fim de clarear as análises realizadas a partir dos dados colhidos no município.

A República de Angola, é um País situado na costa ocidental da África, a Sul do equador na região ocidental da África Austral. Alcançou a sua independência do domínio colonial português em 11 de Novembro de 1975. Angola, encontra-se limitado a Norte pela República do Congo e pela República Democrática do Congo, a Leste pela República Democrática do Congo e pela República da Zâmbia, a Sul pela República da Namíbia e a Oeste pelo Oceano Atlântico. A sua fronteira terrestre estende-se por 4.837 km e a marítima por 1.650km. (MIPOEA, p. 17). Geograficamente possui as seguintes coordenadas: Latitude – Norte – 04º22'G/ Sul

– 18°02'G; Longitude – Leste – 24°05'E. G/ Oeste – 11°41'EG; Extensão da Costa Atlântica: 1.650km; Fronteiras terrestres: 4.837km.

Aproximadamente 65% do território angolano está situado numa altitude entre os 1.000 metros e os 1.600 metros, sendo que o ponto mais alto do País é o Morro do Moco localizados no Município de Londuimbali, na Província do Huambo com uma altitude de 2.610 metros.

Com uma extensão territorial de 1.246.700 km<sup>2</sup>, o território nacional de Angola compreende 18 Províncias<sup>7</sup>, 164 Municípios, 518 Comunas e 44 distritos urbanos. A capital nacional está localizada na cidade de Luanda, às margens do Oceano Atlântico, como se vê na Figura 2.

**Figura 2: Mapa da República de Angola**



**Fonte:** MIPOEA, 2019, p. 21

Composta por uma população estimada em 30.175.553, dos quais 14.691.938 Homens e 15.483.615 Mulheres (INE, 2016, p. 21), Angola adota o português como língua oficial, ao mesmo tempo em que reconhece a importância das línguas nacionais, dentre as quais, as mais faladas são: “Ovimbundo ou Umbundo; Quimbundo, Mbundo ou Ambundu; Bacongo ou Kicongo; Cokue ou Lunda-Tchokwe; Ovambo ou Kwanhama; Herero; Xindonga; Ganguela, Nhyaneka-Humbe ou Nhianeca”. (MIPOEA, 2019, p. 20)

Ao abrigo do Decreto-lei nº 86/78 de 4 de Junho, surgiu a Província da Lunda-Norte, resultado da divisão da então província da Lunda em Lunda-Sul e Lunda-

<sup>7</sup> Bengo, Benguela, Bié, Cabinda, Cunene, Huambo, Huíla, Cuando Cubango, Cuanza Norte, Cuanza Sul, Luanda, Lunda-Norte, Lunda Sul, Malanje, Moxico, Namibe, Uíge e Zaire.

Norte, como se vê na Figura 2. Localiza-se no extremo Nordeste de Angola, com seguintes limites: a Norte com a República Democrática do Congo, a Sul com a Província da Lunda Sul, a Leste com a República Democrática do Congo e a Oeste com a Província de Malanje.

Administrativamente, Lunda-Norte é constituída por 10 Municípios: Cambulo, Chitato, Cuilo, Capenda-Camulemba, Caungula, Lucapa, Lóvua, Lubalo e Xá-Muteba. Tem uma população de 1.001.090 habitantes, sendo 511.420 Homens e 489.670 Mulheres. (INE, 2019, p. 22).

**Figura 3: Mapa da Província da Lunda-Norte**



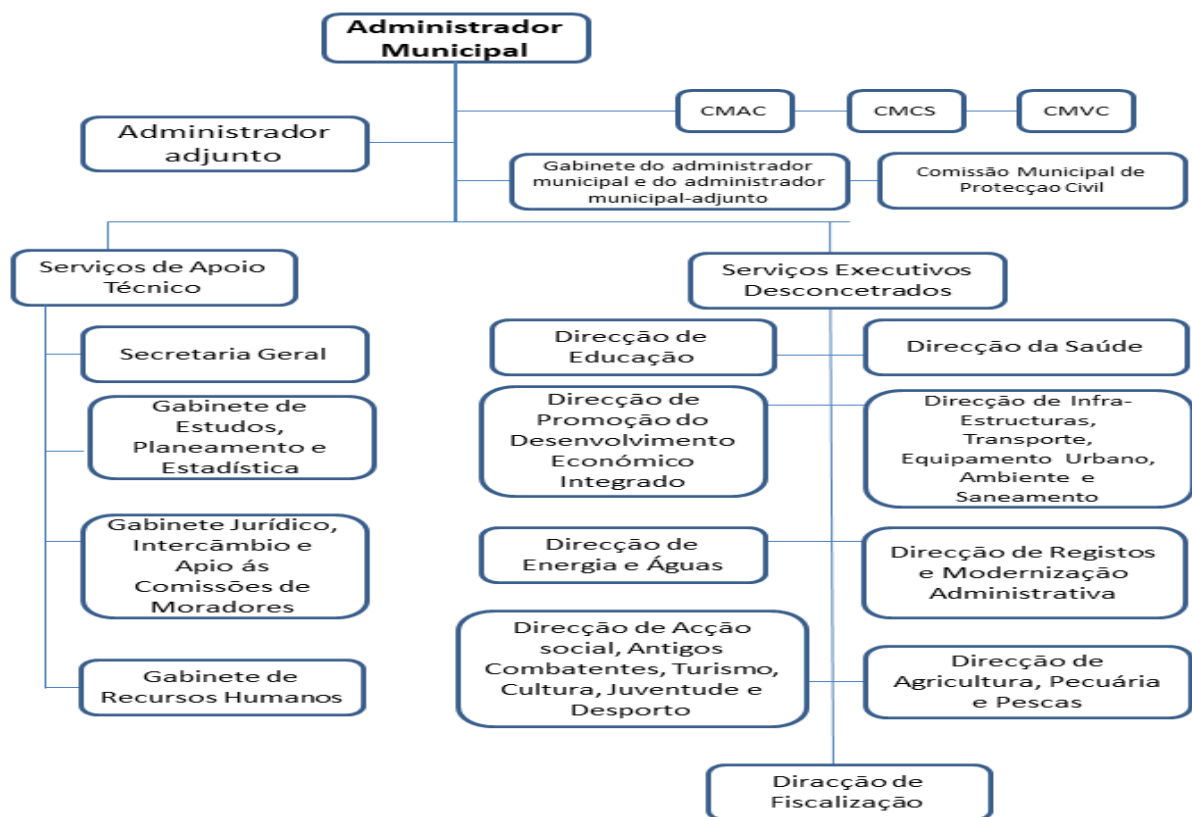
**Fonte:** MAT – Divisão Política Administrativa da República de Angola (2017)

Na Figura 3, a cima, se destaca com a cor verde, a localização do município do Lubalo, que se confina a Norte com o Município de Caungula, a Sul com os Municípios de Cacolo e Saurimo Província da Lunda Sul, a Leste com o Município de Cuilo e Lucapa, a Oeste com os Municípios do Cuango e Capenda-Camulemba. Tem uma população de 23.951 habitantes sendo 11.819 Homens e 12.132 Mulheres. (INE, 2016, p. 57). Com uma superfície de 12. 686 km<sup>2</sup>, dista à 520 km da sede da Capital da Lunda-Norte, cidade do Dundo.

O Município do Lubalo, administrativamente, tem na sua jurisdição, três comunas: Lubalo, Luangue e Muvuleji (MAT- Divisão Política Administrativa da República de Angola, 2017, p.189).

De acordo com a legislação actual angolana (DP nº 89/20, de 26 de Fevereiro), o Administrador Municipal é o órgão desconcentrado da Administração Local do Estado no Município, a quem incumbe dirigir a Administração Municipal, assegurar ao normal funcionamento dos órgãos e serviços da Administração Local, respondendo pela sua actividade perante o Governador Provincial. Na Figura 4, visualiza-se graficamente a estrutura desse órgão, que compreende os sectores de apoio técnico instrumental e consultivo, e os serviços executivos desconcentrados.

**Figura 4: Estrutura orgânica da administração municipal “Tipo D”**



**Fonte:** DP nº 202/19 de 25 de Julho

Conforme a estrutura orgânica da Administração Municipal do Tipo D, o Administrador Municipal é assistido directamente pelo seu adjunto, pela Comissão

Municipal de Protecção Civil e pelo serviço de apoio consultivo, o qual é composto por três conselhos,

- Conselho Municipal de Auscultação da Comunidade (CMAC): tem por objectivo apoiar a Administração Municipal na apreciação e na tomada de medidas de natureza política, económica e social no território do respectivo Município
- Conselho Municipal de Concertação Social (CMCS): é o órgão de apoio consultivo do Administrador Municipal, que assegura, ao nível do Município, as tarefas dos Conselho Provincial de Concertação Social, em assuntos de âmbito municipal, respeitando restritamente as disposições legais relativas à competência material e hierárquica sobre as questões a apreciar.
- Conselho Municipal de Vigilância Comunitária (CMVC): é o órgão de apoio consultivo do Administrador Municipal em matéria de segurança pública e integra todos os órgãos que intervêm na implementação das políticas relacionadas com a ordem pública, Protecção civil, segurança e migração estrangeiro. (Decreto Executivo nº 89/20, artº 4º, 11º, 12º e 13º)

O serviço de apoio técnico da administração local, compreende a Secretária-geral e quatro gabinetes, nomeadamente:

- Secretária-geral: é o serviço que se ocupa na generalidade das questões administrativas, do orçamento, do património, das relações públicas e dos transportes.
- Gabinete de estudo, planeamento e estatístico: é o serviço de assessoria multidisciplinar, que tem por objectivo elaborar estudos e análise sobre matérias compreendidas nas competências da Administração Municipal, bem como planificar, programar e coordenar a realização de actividades globais do Município.
- Gabinete Jurídico, Intercâmbio e Apoio as Comissões de Moradores: é o serviço de apoio técnico do Administrador Municipal incumbido de assegurar a execução de tarefa nos domínios de assessoria jurídica, contencioso administrativo e estudos técnicos jurídicos inerentes aos órgãos e serviços da Administração Municipal, cooperação e geminação com congéneres de outros Estados e acompanhamento das comissões de moradores.
- Gabinete de Recursos Humanos: é um serviço desconcentrado da Administração Municipal de apoiar o Administrador Municipal nas questões relacionadas com a gestão administrativa e técnica do capital humano, (Decreto Executivo nº 89/20, artº 14º, 15º, 16º e 17º)

Por fim, integra o organograma administrativo, as Direcções Municipais, as quais se constituem em unidades orgânicas de áreas específicas de actividade da Administração Municipal; que dependem orgânica, administrativa e funcionalmente do Administrador Municipal. São elas:

- Direcção Municipal da Educação: é o serviço desconcentrado da Administração Municipal que assegura a execução das ações, actividades, programas, projectos e medidas políticas no domínio da educação, do ensino e da alfabetização ao nível do Município, bem como

coordena programas municipais que visem o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação ao nível do Município.

- Direcção Municipal da Saúde: é o serviço desconcentrado da Administração Municipal que assegura a gestão da rede do serviço da saúde, a prestação de cuidados de saúde e a vigilância epidemiológica, com base nas realidades demográficas, económicas, geográficas e sociais para promover a saúde e o bem-estar das populações.
- Direcção Municipal de Promoção do Desenvolvimento Económico Integrado: é o serviço desconcentrado da Administração que assegura a execução das acções, actividades, programas, projectos e medidas de políticas no domínio empresarial, dos mercados, feiras e da economia informal bem como licenciamento das actividades comerciais e industriais.
- Direcção Municipal de Energia e Água: Assegura a execução das acções, actividades, programas, projectos e medidas de políticas no domínio da distribuição de energia Eléctrica, tratamento e abastecimento de água potável.
- Direcção Municipal da Agricultura Pecuária e Pesca: assegura a execução das acções, actividades, programas, projectos e medidas de políticas no domínio da agricultura, pecuária e pesca.
- Direcção Municipal de Registos e Modernização Administrativa: assegura a execução das acções, actividades, programas, projectos e medidas de políticas no domínio da realização dos registos, sensos, recenseamento militar e eleitoral promovendo a dinamização e modernização dos meios técnicos e tecnológicos do Município e gerir o balcão único de atendimento ao público (BUAP).
- Direcção Municipal de Infraestrutura, Transportes, Equipamentos Urbanos, Ambiente e Saneamento: assegura a execução das acções, actividades, programas, projectos e medidas de políticas nos domínios das infraestruturas, transportes, equipamento urbano, ambiente e saneamento básico.
- Direcção Municipal da Acção Social, Antigos Combatentes, Turismo, Cultura, Juventude e Desporto: assegura a execução das acções, actividades, programas, projectos e medidas de política nos domínios de acção social, antigos combatentes, turismo, cultura, juventude e desporto.
- Direcção Municipal de Fiscalização: assegura o acompanhamento e fiscalização das normas e regulamentos relativos a actividade da Administração Municipal, (Decreto Executivo nº 89/20, arts.º.º 20-28º)

A partir do ano de 2009 o Executivo angolano iniciou o ensaio da descentralização financeira aos 164 Municípios, incluindo o município do Lubalo, o que permitiu a criação de condições materiais e humanas (estradas, pontes, escolas, formação de professores) para repor o que havia sido destruído no período de guerra civil<sup>8</sup>. Porém, desde 2014, com a queda do preço de petróleo, provocou a redução da verba para a reconstrução do País, para o cumprimento dos objectivos preconizados. Até agora a referida verba baixou consideravelmente, não permitindo

---

<sup>8</sup> Guerra civil – conflito ocorrido no período pós-independência entre as duas forças políticas (FAPLA e forças militares da UNITA) que durou 27 anos (11 de Novembro de 1975 a 4 de Abril de 2002).

assim, a execução dos programas aprovados no sector da educação do município do Lubalo.

### **3.2- Pressupostos da organização administrativa em Angola**

O sistema da administração da educação em Angola já foi abordado por vários autores, dentre eles, Verdugo, (1995), Benedito (2012), Santos e Lopes (2015), Feijó e Paca (2017).

Conforme narra Verdugo (1995), a descentralização é entendida como a transferência de decisões a outros actores educativos e a outras formulas institucionais; segundo Benedito (2012), há razões evocadas para a descentralização, a organização do sistema educativo superando alguns dos inconvenientes do sistema educativo.

Santos e Lopes (2015) defendem que o processo da descentralização apresenta propostas factíveis para os problemas resultantes da necessidade da oferta de bens e serviços a nível local; para Feijó e Paca (2017), a legislação da nova Administração Pública angolana deverá efectivar-se com a aproximação dos serviços aos interessados; outros manuais, como, por exemplo, da divisão política administrativa da República de Angola (2016), definem o modelo organizacional do território Nacional, de forma a garantir, no essencial, uma capacidade de resposta adequada à prestação de um serviço público mais eficiente às populações. Tanto os pontos de vista dos autores, destacam que a organização administrativa deveria não somente permitir a melhoria da prossecução do interesse público, mas também uma maior aproximação dos serviços públicos às populações (MIPOEA, 2019).

Segundo (LOPES, 2015, p. 72), a descentralização *“representa uma alternativa concreta à ineficiência dos Governos Centrais no sentido de prover, nas quantidades e qualidades desejáveis, os bens e serviços públicos desejados e decorrentes dos seus padrões de renda e preferências”*.

Os ideias dos autores encontram respaldo no (PNUD, 2002) – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, quando afirma que *“a descentralização consiste em atribuir poder às administrações locais”*. Actualmente, a Administração Pública orienta-se pelos princípios da descentralização e centralização de poderes, art.º 2º da Lei nº 15/16, de 12 de Setembro, cujos fundamentos estão expedidos no

MIPOEA, (2019, p. 155) “*princípios norteadores da actividade administrativa*”, no caso concreto, da organização administrativa das escolas.

### **3.2. 1- Administração e gestão do sistema de educação e ensino do Lubalo**

A pesquisa em causa incide, como fora enunciado, no Município do Lubalo, onde estão as escolas primárias, do I e II ciclo do ensino secundário, objecto da pesquisa.

Desde o início da segunda República, Angola segue um sistema “*democrático e uma economia de mercado*” conforme estabelece o artigo 2º da Constituição (ANGOLA, 1991), e procura assegurar tais princípios na forma como organiza a administração da educação, que prevê a coexistência de estabelecimentos de ensino de direito privado junto às instituições públicas, desde a educação infantil até ao ensino superior.

Conforme se indicou acima, o sistema da educação e ensino organiza-se a partir das directrizes gerais elaboradas na esfera nacional, restando à administração local poucas possibilidades de actuação de acordo com os seus contextos específicos. Essa centralização dificulta a tomada de decisão, contrariando o princípio da participação democrática nos actos de gestão, uma vez que a “*descentralização é a forma de reforçar o poder central e aproxima-lo no lugar onde os acontecimentos ocorrem, desconcentrando a administração por fragmentação ou por coordenação*” (BENEDITO, 2012, p. 106).

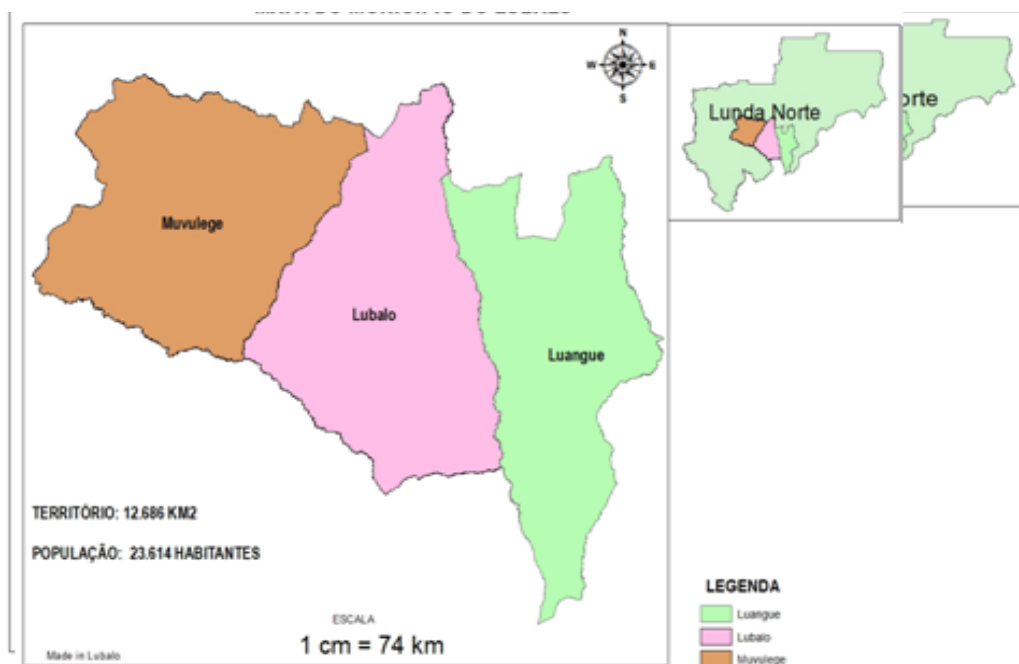
O artigo 52º do Decreto Presidencial nº 202/19, de 25 de Junho, conjugado com Decreto Executivo nº 89/20, de 26 de Fevereiro define a Administração Municipal como o órgão desconcentrado da administração local, que visa auxiliar o administrador municipal na gestão do município, para assegurar a realização dos fins públicos, promovendo o desenvolvimento harmonioso e moderno no respectivo território, da sociedade e da economia, garantindo a prestação dos serviços públicos necessários à segurança, bem-estar e progresso sustentável do município.

Desse modo, “*O sistema é descentralizado quando o exercício da actividade administrativa não é apenas prosseguido pelo Estado, mas também a outras pessoas colectivas públicas*” (FEIJÓ e PACA 2017, p. 162). Assim, para CAETANO, “*a descentralização existe quando a lei, em vez de reunir atribuições de interesse público numa só entidade os distribui por diversas pessoas jurídicas, sobretudo*



quando dotadas de autonomia administrativa” (CAETANO, 1996, p. 71, *apud* FEIJÓ e PACA, 2017, p. 162). Os dois autores estão em uníssono e ajudam a perceber a realidade angolana, a forma como é que deve ser gerida uma escola do ensino primário, I e II ciclos do ensino secundário, no caso em apreciação, no Município do Lubalo.

**Figura 1: Mapa do Município do Lubalo**



**Fonte:** Relatório Anual 2014 da ADML

A gestão da rede escolar do município do Lubalo, é assegurada pela respectiva Direcção Municipal da Educação (DME), um serviço desconcentrado da Administração Municipal, que depende orgânica, administrativa e funcionalmente da Administração Municipal, (Lei nº 15/16, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea e) do nº 2, do art.º 6º do Estatuto Orgânico nº 89 de 26 de Fevereiro. Essa tripla dependência, no entanto, não exclui a subordinação programática em relação à Direcção Provincial da Educação da Lunda-Norte, que, por seu turno, procede em conformidade com as directrizes orientadoras do Ministério da Educação, órgão máximo de tutela que superintende o sistema Nacional de Educação.

Segundo o art.º 20º do Decreto Executivo nº 89/20, confere-se a Direcção Municipal da Educação como órgão desconcentrado e que se estrutura em: Director Municipal, Secção de Educação e Ensino, Secção de Planeamento, Estatística e

Recursos Humanos, Secção de Inspeção Escolar e Secção de Ciências, Tecnologia e Inovação.

Compete a Direção Municipal da Educação, dentre outras tarefas, assegurar a execução das acções, actividades, programas, projectos e medidas de políticas no domínio da educação, do ensino e da alfabetização ao nível do município, bem como coordenar as Secções Comuns da Educação, as direcções das escolas com vista a garantir a satisfação das principais necessidades pedagógicas e a fiscalização do cumprimento das normas de funcionamento do processo de ensino-aprendizagem.

O exercício das atribuições não sucede na sua plenitude com a eficácia preconizada, uma vez que há insuficiências dos recursos humanos, materiais e financeiros. Desse modo, a gestão da rede escolar municipal se encontra reduzida no exercício normal que se consubstancia a meros expedientes burocráticos quotidianos, no levantamento de problemas concretos enfrentados pelas escolas face ao processo de ensino e aprendizagem, os quais quase nunca são alvo de solução pontual da parte das instâncias superiores competentes. A rede escolar do Município é constituída por 11 escolas de carácter definitivo e 45 de carácter provisório, conforme o quadro 5, a seguir, ilustra:

**Quadro 5: Infraestruturas escolares do Município do Lubalo distribuídos em 3 comunas**

| Localização        | Nº de Escolas |            | Salas de aulas |            |
|--------------------|---------------|------------|----------------|------------|
|                    | Definitiva    | Provisória | Definitiva     | Provisória |
| Sede               | 6             | 22         | 19             | 25         |
| Comuna do Luange   | 4             | 12         | 10             | 15         |
| Comuna do Muvulegi | 1             | 11         | -              | 11         |
| Total              | 11            | 45         | 29             | 52         |

**Fonte:** DME. 2018-2019 (elaboração própria)

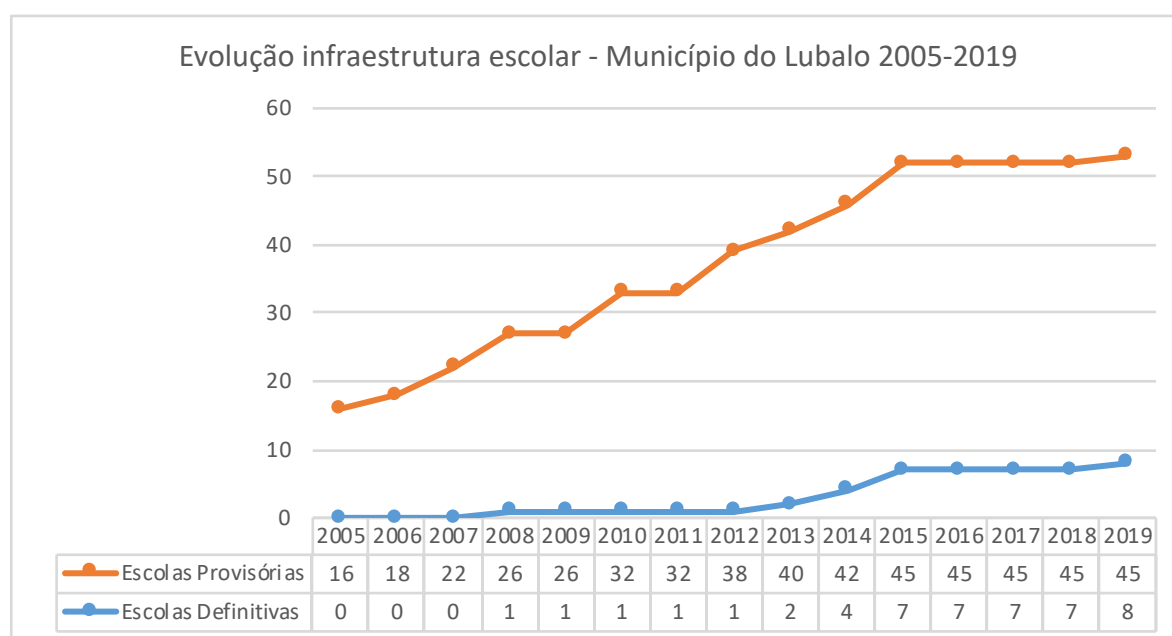
As escolas provisórias, como o nome indica, são aquelas construídas nas aldeias com material precário (pau-a-pique ou adobes, cobertas de capim ou chapa de zinco), ou salas de capelas cedidas pelas igrejas, onde os alunos assistem aulas, por insuficiência de espaço nas salas de escolas definitivas, que abrange os alunos matriculados no ensino primário com realce a 1ª, 2ª e 3ª classe.

Os alunos que estudam nessas salas de aulas recebem a mesma aprendizagem como os alunos que estudam nas escolas definitivas. A escola de carácter provisório tem a mesma equiparação com a escola de carácter definitivo, a sua diferença consiste em que uma é construída com material local e outra, com material moderno e com condições aceitáveis que permite a efectivação do processo de ensino aprendizagem.

Durante o conflito armado, a administração local do Estado, do Lubalo havia sido forçado a refugiar-se em Saurimo, Província da Lunda Sul, localizada a cerca de 280 km de distância. Somente em 2004 foi possível a sua reposição na respectiva sede Lubalo, dois anos depois dos acordos de paz de 4 de Abril de 2002.

Em 2005 começa oficialmente o reinício das aulas do ensino primário no município do Lubalo, com a 1ª classe, antes interrompida devido acções de conflito armado. As aulas se desenvolviam de forma provisória, por baixo das árvores e escombros das casas e nas salas dos templos cedidos pelas Igrejas. Assim começou a desenvolver o sistema do ensino primário e no ano 2008 quando foi construída a primeira escola definitiva de ensino primário na sede municipal.

**Gráfico 3: Evolução infraestrutura escolar - Município do Lubalo**



**Fonte:** DME, Relatório 2008-2019

A descentralização tem o seu impacto no sistema da administração da educação, tendo por fim diminuir a burocracia, sendo esta uma das formas de

reforço do poder central, que é aproximá-lo do lugar onde os acontecimentos ocorrem conforme, vem previsto constitucionalmente, no art.º 8º e em outras legislações complementares.

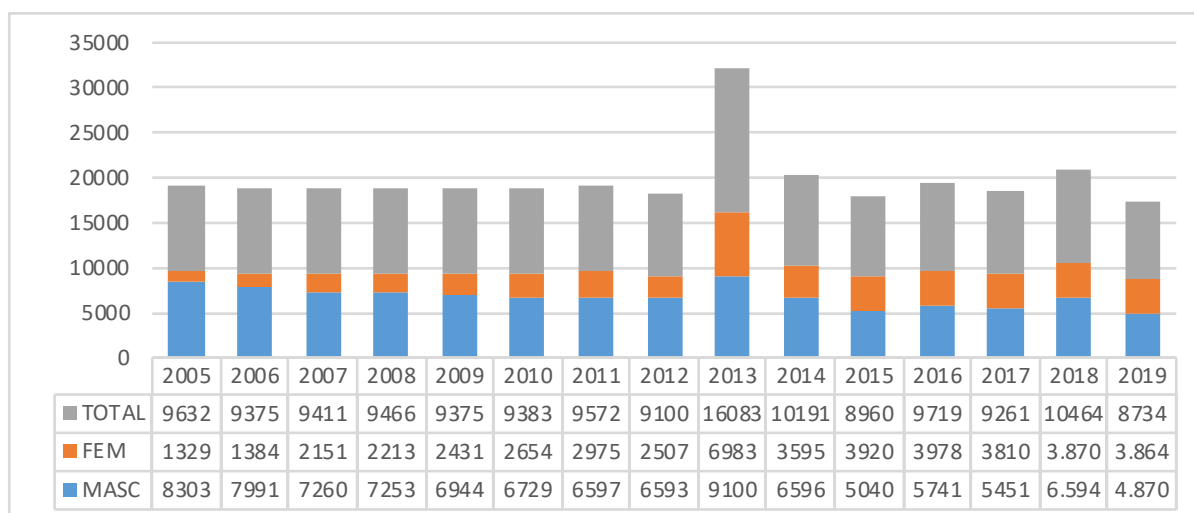
A problemática da descentralização das escolas do ensino geral, sempre esteve em debates dos políticos e dos politólogos angolanos, que durante quarenta décadas depois da independência do País e dezoito anos de paz, nunca se efectivou na sua plenitude.

Nos termos do art.º 100º da Lei nº 17/16, de 7 de Outubro, ressalta a disposição legal, tendo a administração e gestão do sistema de educação e ensino, sujeita a superintendência, “*um conjunto de poderes conferido ao Estado ou à autarquia local de definir os objectivos e guiar a actuação das pessoas colectivas públicas de fins singulares colocadas por Lei na sua dependência*” (PACA & FEIJÓ, 2017, p. 173).

### 3.2.2- Evolução do número de alunos de 2005 - 2019

O fim do conflito armado e com alcance da Paz à 4 de Abril de 2002, e com dificuldades de várias ordens, contribuiu positivamente no ingresso da rede escolar do município do Lubalo, nos anos lectivos de 2005-2019, tal como os gráficos demonstram à seguir:

**Gráfico 4: - Alunos por Subsistema de Ensino Primário, período de 2005-2019**



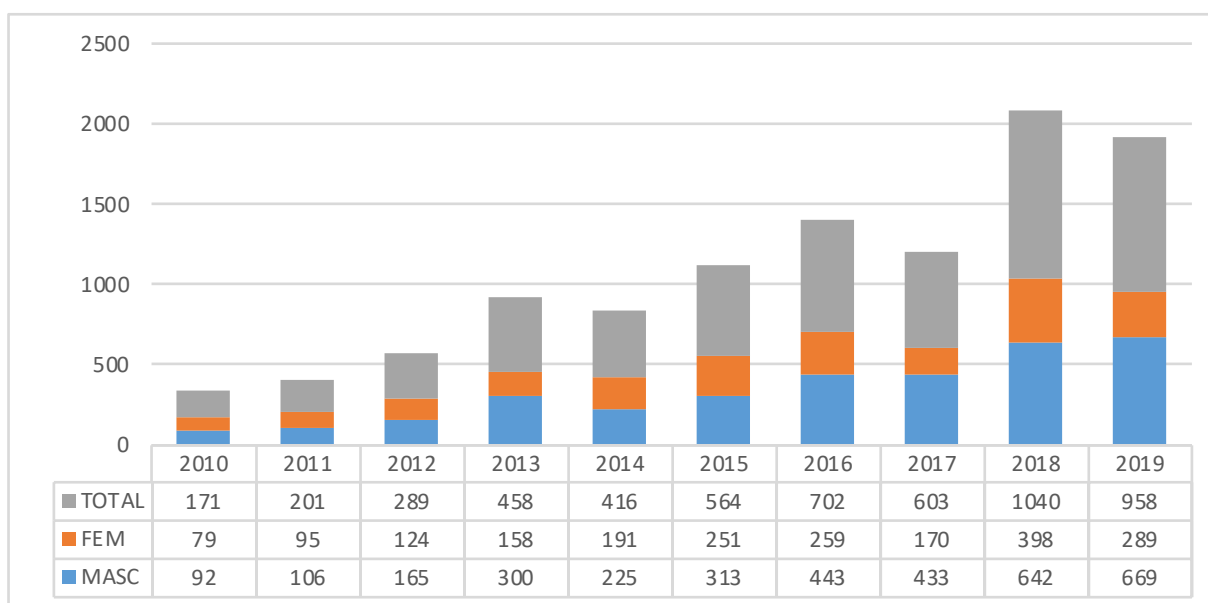
Fonte: DME, Relatório 2008-2019. Elaboração própria

Como se pode identificar no gráfico 4, com o advento da paz, o sector de educação no município registou no período de 15 anos, (2005 à 2019), no ensino

primário um total de 148.726 alunos matriculados, sendo que 101.062 do género masculino, que corresponde a 68% e 47.664 do género feminino, que corresponde à 34% do total, com uma média anual de 9.915 alunos por cada ano, como expressão da explosão escolar do município. É importante destacar a diferença significativa, sendo o género predominante o masculino em todos os anos analisados. Quanto ao rácio f/m os dados mostram que durante os 15 anos é de 0,5 feminina por cada masculino.

Também, é de salientar que houve um incremento do número de matrículas dos alunos do ensino primário na rede escolar do município com maior incidência, nos anos 2013 com 16.083, 2014 com 10.191 e 2018 com 10.464 de ambos os géneros, correspondendo a uma média de 12.246 alunos em cada ano e em 2013, encontramos uma relativa predominância do género feminino que corresponde à 43,4% dos alunos do sexo feminino.

**Gráfico 5: Alunos do I Ciclo do Ensino Secundário Município do Lubalo**

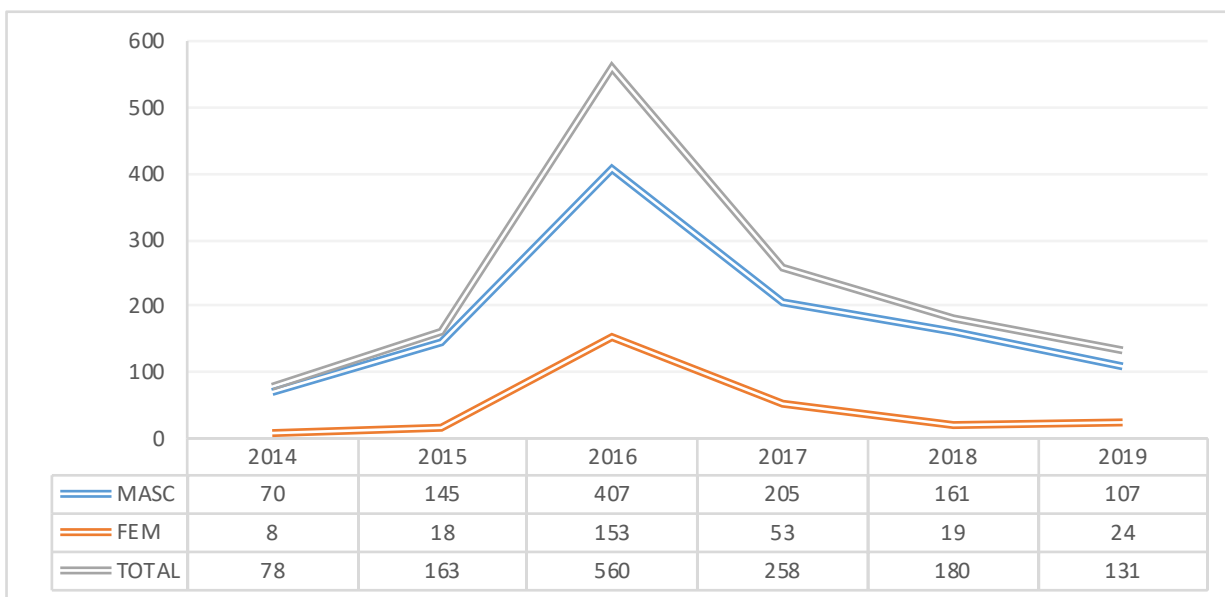


**Fonte:** DME, Relatório 2010-2019

No gráfico 5, acima se pode observar que ocorreram cinco anos, isto é de 2005 à 2010 e de acordo a transição dos alunos do ensino primário, iniciou-se, o I ciclo que durante o período em referência (2010 à 2019), matriculou-se um total de 5.402 alunos, dos quais 3.388 são do género masculino, representando 63% e 2.014 do género feminino, representando 37% dos alunos do I ciclo. Como salientamos no ensino primário, também, no I ciclo, continua o género masculino o predominante.

Porém, salientamos que a média por ano é de 1.080 alunos. O I ciclo teve um crescimento escolar em 2018 e 2019, isto é, com 1.040 e 958 alunos respectivamente, correspondendo a uma média de 999 alunos. Quanto ao rácio f/m podemos inferir que neste ciclo em relação aos 9 anos é de 0,6 feminina, por cada masculino. Nestes anos (2018 e 2019), registou-se um incremento do género feminino com o rácio de 0,62 e 0,4, f/m respectivamente.

**Gráfico 6: Alunos do II Ciclo do Ensino Secundário - Município do Lubalo**



**Fonte:** DME, Relatório 2014-2019

No gráfico 6 se pode observar a evolução dos alunos desde 2014 com um total de 78, sendo 8 do sexo feminino, que terminaram o I ciclo e transitaram para o II ciclo número que foi evoluindo até 2019 perfazendo um total de 1.370 alunos, dos quais 1.095 são do género masculino representando 78% e 275 alunos do género oposto, representando 22% do total, dos alunos do II ciclo do ensino secundário do município. A predominância é do género masculino em relação ao género feminino e o seu rácio geral de 0,3 f/m.

Como se pode inferir no gráfico, o ano 2014, teve a inscrição mais baixa verificando-se um aumento nos anos de 2016 e 2017 nas matrículas com um número de 560 e 258 alunos, que corresponde a uma média de 409 alunos. Quanto ao rácio f/m, dos dois anos, corresponde 0,4 em 2016 e 0,3 em 2017.

**Quadro 6: Resumo da população estudantil do ensino primário, I e II ciclos do Lunalo**

| Nível de Ensino        | Alunos por género |               | Total          |
|------------------------|-------------------|---------------|----------------|
|                        | Masculino         | Feminino      |                |
| <b>Ensino Primário</b> | 101.062           | 47.664        | 148.726        |
| <b>I Ciclo</b>         | 3.388             | 2.014         | 5.402          |
| <b>II Ciclo</b>        | 1.095             | 275           | 1.370          |
| <b>Total</b>           | <b>105.545</b>    | <b>49.953</b> | <b>155.498</b> |

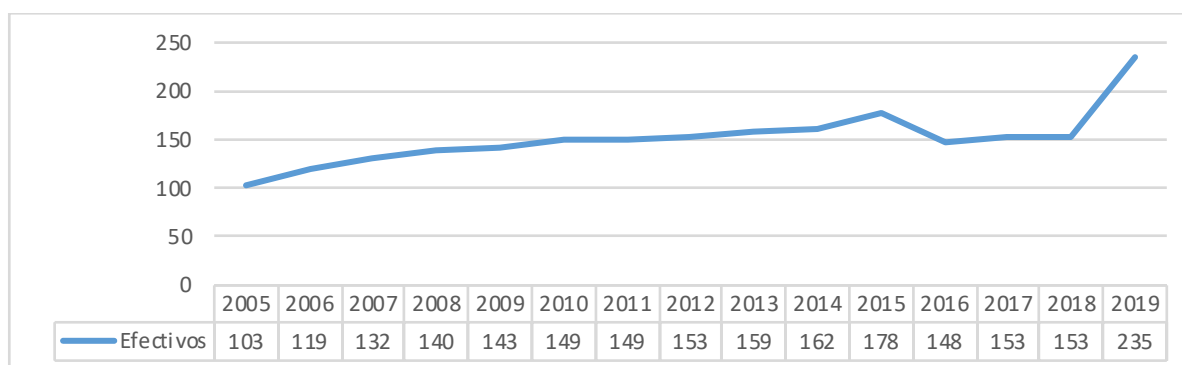
Fonte: DME. 2019

Finalmente, relatando a evolução geral dos alunos no ensino primário, I e II ciclos no município, com base os gráficos 4, 5 e 6, reportados no quadro 6 e gráfico , dá-nos, um total de 155.498 alunos, dos quais 105.545 são do género masculino que representa 68%, ao passo que, o género oposto é de 49.953, com uma percentagem de 32%. Quanto a média é de 51.833 alunos por cada nível e um rácio de 0,5 f/m.

### 3.2.3- Evolução do Corpo Docente do Lubalo

Com respeito à evolução do corpo docente, (gráfico 7) segundo o efectivo do sector da educação no município, pode-se observar que teve um crescimento sistemático durante o período avaliado. De um total de 103 professores que corresponde à 40% do ano 2005, chegou-se à 235 com um valor percentual de 60 em 2019 e um rácio de 2,3 professores entre o início e último ano em análise (2005/2019)

**Gráfico 7: Evolução do corpo docente efectivo, 2005 – 2019.**

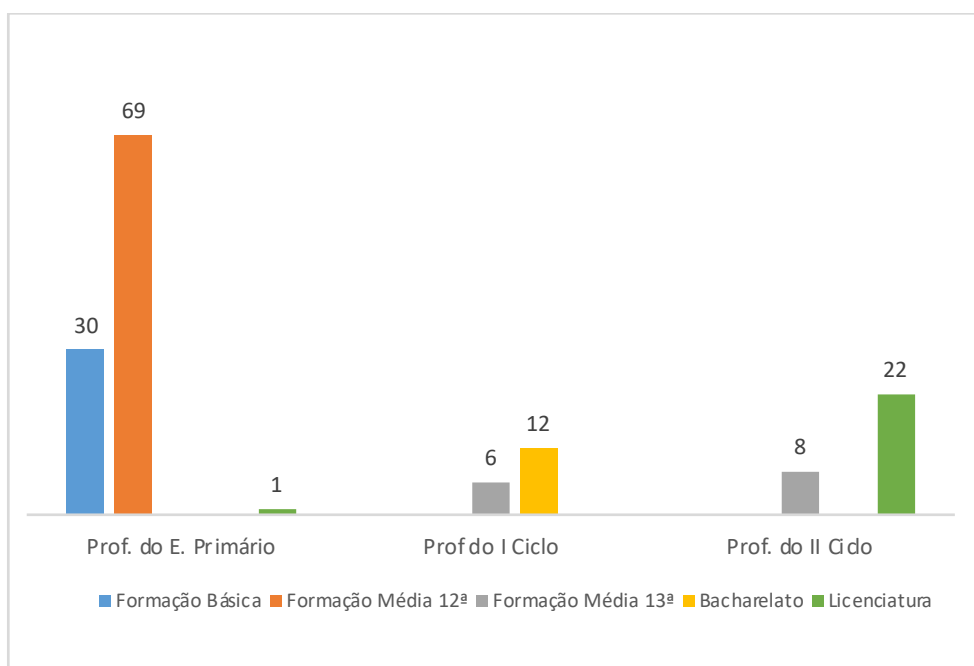


Fonte: DME. Relatório 2005-2019. (Elaboração própria)

No gráfico 7 se pode observar a evolução do corpo docente entre os anos 2005 – 2019, com um total de 2.276 professores, distribuídos em 3 comunas que

abrange o município e, com uma média de 151,7 professores por cada ano. Nota-se, sobretudo, que as taxas de crescimento mais significativas foram entre os anos 2005-2006 e 2014-2015, com um incremento de 16 professores cada, e com maior relevância no período de 2018-2019, com 82 professores respectivamente, objecto de concursos públicos. Porém, devido à vários factores de ordem social e infraestrutura, em 2015-2016, registou-se uma redução de professores de 178 para 148 um índice negativo de 30 professores, que levou as entidades locais e provinciais à corrigirem o referido êxodo em 2018.

**Gráfico 8: Nível académico dos professores do Lubalo em 2016**



**Fonte:** Relatório da Direcção Municipal da Educação de 2019

A elucidação do gráfico 8, assegura que o número de professores reduziu significativamente em 2016, devido das condições de comodidade e de trabalho dos professores, para 148, distribuídos por 3 níveis de ensino conforme os dados constantes no gráfico a cima. É importante destacar que neste ano, foi relançado uma nova estratégia de permanência de professores no município, com a contração de professores reformados e a incorporação de novos efectivos, assim como, o asseguramento das condições mínimas de estadia dos professores. De salientar que desde o ano 2005 não havia professores do gênero feminino e no ano 2019 houve à admissão de 17 professoras.



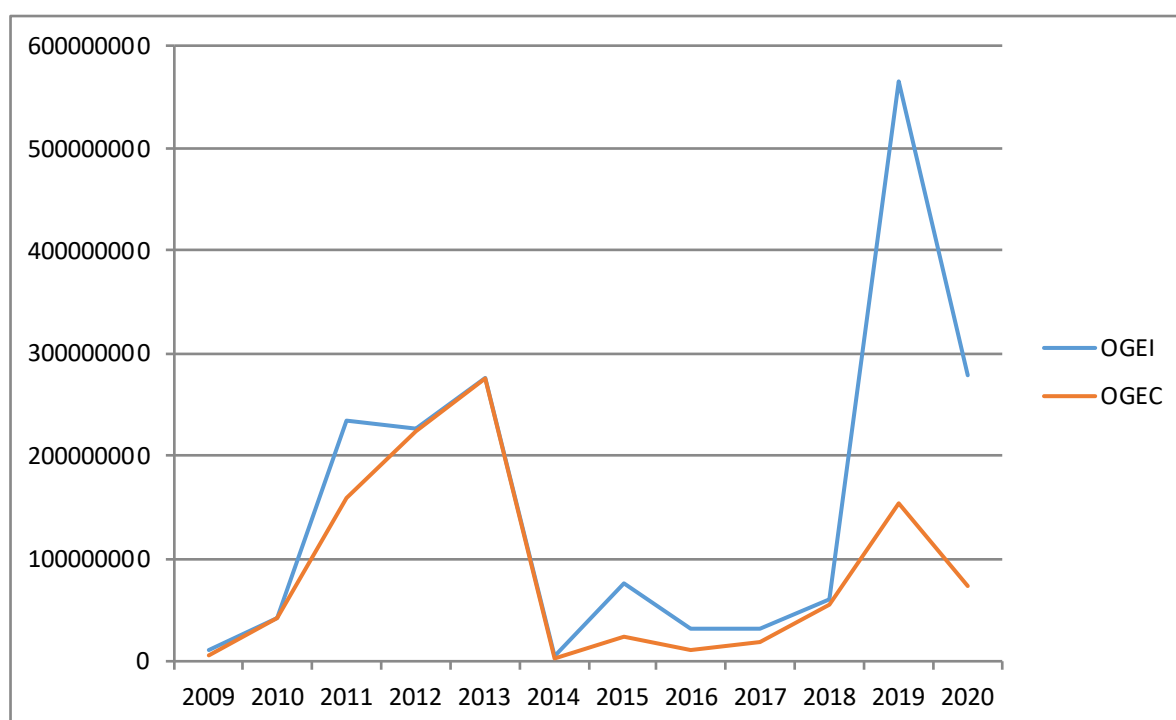
### 3.3- A Evolução do Orçamento atribuído ao município do Lubalo 2009-2019

Em Angola, a planificação dos recursos financeiros é feita, em grande medida, pelo Governo Central (estrutura central) e nas Províncias, pelos Governos Provinciais.

(LOPES, 2015, p. 72), afirma que o “*argumento em prol da descentralização sustenta que ela representa uma alternativa concreta à ineficiência dos Governos Centrais, no sentido de prover, nas quantidades e qualidades desejáveis, os bens e serviços públicos desejados e decorrentes dos seus padrões de renda e preferências*”

A seguir, às verbas aprovadas no Orçamento Geral do Estado atribuído ao Município de Lubalo desde 2009 - 2019. De um Orçamento Geral do Estado Inicial (OGEI) de 9.815.942.00 kz em 2009 e 565.168.941.00 kz em 2019. Houve um incremento no Orçamento Geral do Estado para o ano 2019; na realidade, há um desequilíbrio considerável entre o orçamento Inicial (previsto), e o cabimentado (executado– OGEC).

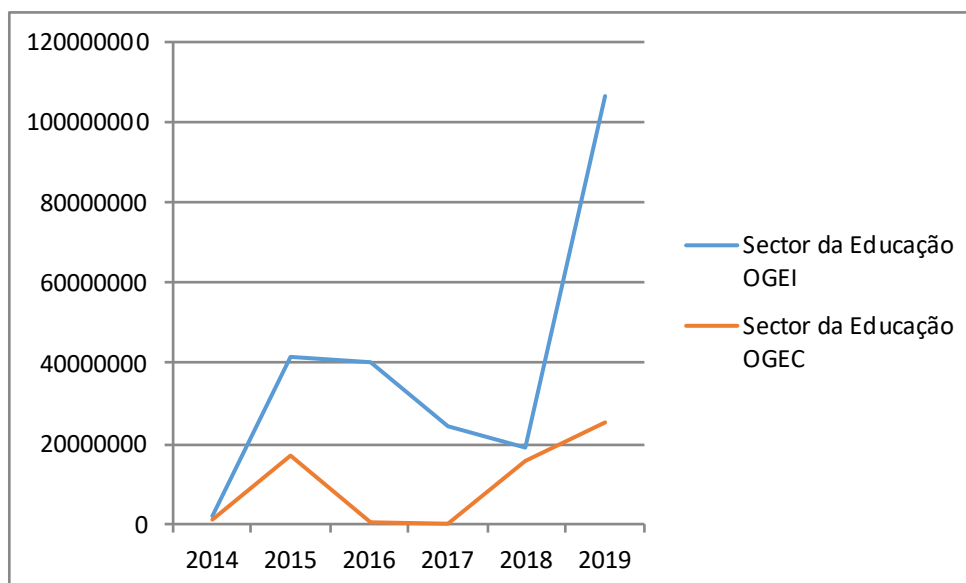
**Gráfico 9: Orçamento Geral do Estado atribuído ao Município desde 2009 – 2019**



Fonte: DME, Relatório 2009-2019

Conforme o gráfico 10 adiante, em 2014, começa a atribuir alguma verba ao Sector da Educação, que é assegurada pela Administração Municipal.

**Gráfico 10: Verba ao Sector da Educação do Município de Lubalo desde 2014 - 2019**



**Fonte: DME, Relatório 2009-2019.**

A partir do ano 2015 a despesa total sofreu uma redução de 47% comparativamente entre 2015 e 2018. Passou de 40 429 758 de kwanzas em 2016 para 19 025 409,62 de Kz por ano em 2018, contrariando uma tendência de crescimento que se operou até 2015.

O ensino primário apresenta os maiores níveis de despesa. Isso deve-se ao facto de acolher o maior número de alunos matriculados, nos anos de 2013, com 16.083, 2014, com 10.191, 2016, com 9.719 e em 2018, com 10.464, que perfaz um total de 46.457 alunos, com uma média de 11.614 alunos em cada ano em análise conforme dados do gráfico 5.

O I ciclo do ensino secundário contou em 2013 com 458 alunos; 2015 com 564 alunos; 2016 com 702 alunos; 2017 com 603 alunos; 2018 com 1.040 alunos e finalmente; 2019 com 958 alunos, o que perfaz um total de 4.317, e com uma média de 420 alunos por ano em análise, dados do gráfico 6.

O II ciclo teve como referência, os anos de 2016, com 560 alunos e 2017 com 258 alunos, totalizando, 818 alunos com uma média de 49 alunos em cada ano, visualização do gráfico 7.

OGE planificado ou previsto não foi executado na sua totalidade; observa-se que o índice de execução foi de 47%.

Há alguns factores que influenciaram a não execução efectiva do orçamento planificado (previsto), que tem a ver com a situação conjuntural financeira da queda do preço de petróleo, que obrigou diminuir as receitas que deveriam suportar a realização dos projectos aprovados. Da análise desses pressupostos há dois factores a enunciar: (i) devido à contingência, ou seja, a verba planejada para o ano, não foi executada na totalidade porque aquilo que o Governo previa não pode dar devido a situação de liquidez; (ii) a verba afectada no caso do sector da educação pode ser gasta nas rubricas específicas, como, por exemplo, salários dos professores, mas existe outras condicionantes. A título de exemplo, numa determinada escola, depara-se com uma certa situação que precisa ser resolvida de imediato: caso de mudança de uma fechadura na porta da sala, substituição de um vidro numa janela, manutenção da própria escola, como a pintura e mais, que não pode faze-lo devido à limitação da verba atribuída.

Entretanto, todos os sistemas de administração da educação são bem-vindo, dependendo do critério prudente do aplicador da Lei – Governo. Neste sentido, (LOPES, 2015, p. 78), pronunciou-se da seguinte forma: “*A estrita observância dos limites consignados no orçamento anual..., é insuficiente para que se atinja o equilíbrio financeiro das contas públicas*”, para satisfação das necessidades do sector.

A outra situação tem a ver com a classificação do município face ao desenvolvimento municipal. Todavia sendo do tipo “D”, (DP n° 89/21) com um nível de desenvolvimento incipiente, desprovida de infra-estrutura económica e social, com difíceis vias de acesso e comunicação (internet), e o seu Orçamento Geral do Estado é muito ínfimo que não consegue desenvolver os projectos municipais; tendo em consideração a nova filosofia da implementação das autarquias locais, não será possível atingir os patamares dos municípios pertencentes aos tipos “A, B e C”, (DP n° 202/19)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tanto na governação da República Popular de Angola quanto na actual República de Angola, a formação do “homem novo”, isto é, o pleno desenvolvimento das pessoas enquanto pessoas individuais e cidadãos esteve no centro das atenções do Estado; por esta razão, estabelece as linhas mestras do sistema de educação e ensino consolidando os princípios estruturantes da reforma educativa operada no momento da independência: a educação como um direito assente nos princípios da universalidade, igualdade e da gratuidade no seu sentido mais amplo.

A problemática da descentralização das escolas do ensino geral, sempre esteve em debates dos políticos angolanos, cujo processo de efectivação é observado de modo mais sistemático a partir dos anos 2000

Com o fim da guerra em 2002, Angola pode finalmente implementar as reformas aprovadas em 2001 e dar seguimento aos objectivos que se propôs cumprir, os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Nos últimos anos, verificou-se uma melhoria no acesso à educação e à alfabetização, traduzido pelo aumento do número de alunos a frequentar um estabelecimento de ensino. Angola parece finalmente estar a cumprir um dos objectivos a que se propôs quando da independência: disponibilizar a educação e formação a todos os angolanos. No entanto, o percurso ainda se apresenta longo e as dificuldades a ultrapassar são inúmeras. De toda sorte, tendo em conta a história do povo angolano depreende-se que tais obstáculos serão ultrapassados num futuro próximo.

Argumentou-se ao longo deste trabalho, a partir dos dados colectados no município do Lubalo, que a descentralização permite diminuir a burocracia, sendo esta uma das formas de reforçar o poder central, e facultar ao administrador local a possibilidade de responder com maior diligência às necessidades do município.

A plena efectivação da gestão descentralizada do financiamento do sistema educativo angolano esbarra em dois desafios: o atrelamento dos custos de manutenção da educação à flutuação do Produto Interno Bruto (PIB), sobretudo, à venda do petróleo no mercado internacional e a classificação dos municípios em Tipos (A, B, C e D), que orientam a distribuição dos recursos.

No primeiro aspecto, ao atrelar o financiamento da educação à vicissitudes do mercado financeiro, diminui a previsibilidade na execução dos projectos, uma vez

que o contingenciamento dos recursos se torna uma regra. Dito de outro modo, o que se prevê no OGEI não pode ser executado uma vez que o empenho dos recursos não se dá no momento da aprovação do Orçamento, o que o transforma numa “promessa de desembolso” e não um empenho de facto. Uma vez que os recursos podem ou não ser liberados, a depender do comportamento da economia nacional, os administradores não dispõem de facto dos meios para atender as demandas locais.

Esta dissertação, ao se debruçar sobre os dados empíricos do município do Lubalo, produziu uma reflexão sobre este processo em marcha, qual seja, sobre o modo pelo qual o Estado angolano tem desenvolvido seu projecto de descentralização da gestão do ensino, especificamente no que tange a administração dos recursos financeiros com vistas a efetivação dos objectivos gerais da educação nacional, preconizadas na legislação. Argumentou-se que tal perspectiva é benéfica para a consecução de projectos locais que visem a superação das desigualdades, nomeadamente aquelas do campo educacional.

Conforme se demonstrou no primeiro capítulo, a história da educação em Angola se fez de forma centralizada desde o tempo da colonização até os nossos dias. Neste sentido, chegou-se a conclusões semelhantes às de Paxe (2014), sobretudo no que tange às bases de educação escolar que visa superar toda e qualquer desigualdade.

Com efeito, o objectivo traçado, visa demonstrar as responsabilidades administrativas e pedagógicas do sector da educação do município do Lubalo, no período de 2005-2019 e, identificar, a influência na relação que se estabelece entre o sistema da administração e a análise do ensino primário e secundário no município do Lubalo, Província da Lunda-Norte, sendo que a administração e gestão da educação só é possível, quando é alargado o horizonte administrativo do estado, através das ferramentas da descentralização e desconcentração da autonomia financeira, conforme a CRA, 2010.

O cumprimento destes pressupostos da descentralização e desconcentração administrativa, na prática, não conhece execução significativa, pensamos que, podia incentivar e ampliar as perspectivas de acção do estado no incentivo permanente do sector da educação no município, dada a necessidade da melhoria da qualidade do ensino com base, nas linhas de actuação, (CRA, 2010, do artigo 199.º, p. 77) e

da Lei de Base do Sistema Geral da Educação e Ensino, Lei 17/16, de 07 de Outubro.

A análise com base aos pressupostos dos artigos 201º e n.ºs 2 e 3 do artigo 217º da (CRA, 2010), apesar de apresentar algumas vantagens, a sua aplicação na prática é insignificante, na medida em que não se aplica em cada contexto local, as disposições do artigo 214º, (CRA, 2010, p.82), com eficácia para potencializar a Administração Municipal do Lubalo, na solução de problemas locais de ensino, cabendo as estruturas centrais do Estado ou intermédias (província) apenas o acompanhamento dos processos para garantir sua eficácia no alcance das metas traçadas.

Os gráficos da distribuição do OGE, no período em análise, levam-nos a compreender como tem sido o OGE planificado e o cabimentado, demonstrando assim, as assimetrias e a necessidade de sugestões que visam modificar tal paradigma, para atingir a qualidade de ensino, por outro provocando crescimento da população estudantil, com a contratação dos professores e a construção de infra estruturas atrelado à imprevisibilidade da execução orçamental, encontra-se as limitações de empenho determinadas pelas rubricas de desembolso. Isso é, embora a legislação preveja que cabe ao administrador municipal executar a verba disponível, no momento da sua liberação, o Governo Central, o faz atrelando à rubricas específicas, as quais nem sempre são prioridades em determinados contextos, conforme argumentou-se acima.

Por fim, embora a classificação dos municípios de acordo com seus indicadores socioeconômicos seja fundamental para definição das políticas públicas, a superação das desigualdades regionais só se efectuará na medida em que a distribuição dos recursos visa a permitir o desenvolvimento dos municípios mais carentes. Portanto, estima-se que a ampliação do debate em torno deste tema possibilitará a efectivação de uma administração descentralizada que atende tantos aos princípios gerais do Estado, quanto as necessidades locais dos municípios.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LUBALO. *Perfil Municipal de Lubalo*. Lubalo: Administração Municipal de Lubalo, 2013.
- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LUBALO. *Plano de Desenvolvimento de Lubalo, 2013-2017*, 2013.
- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LUBALO. *Relatório das actividades desenvolvidas durante o 1º trimestre 2018, 2018*.
- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LUBALO. *Relatório de Balanço de 2014*. Lubalo: Administração Municipal de Lubalo, 2015.
- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LUBALO. *Relatório de Balanço de 2015*. Lubalo: Administração Municipal de Lubalo, 2016.
- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LUBALO. *Relatório de Balanço de 2016*. Lubalo: Administração Municipal de Lubalo, 2017.
- ALEXANDRE, V. *Origens do colonialismo português moderno (1822-1891)*. Lisboa: Sá da Costa Editora, v. III, 1979.
- ANGOLA. *Resultados Preliminares do Recenseamento Geral da População e habitação*. Luanda: INE, 2016.
- BARBOSA, J. M. *A Língua Portuguesa no Mundo*, Junta de Investigação Tropical, Lisboa, pp.139-140, 1969.
- BENDER, G. *Angola sob o domínio português: mito e realidade*. Luanda: Editorial Nzila, 2009.
- BENEDITO Santos Narciso dos. *Centralização, Autonomia e Diversidade nos Sistemas Educativos de Angola e Portugal*. Portugal, Edições Cosmo. 2012.
- BOURDIEU, Pierre. *A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e a cultura*. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (Orgs.). *Escritos da Educação*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998, p. 39-64.
- BRÁS Chocolate. *Papel da Escola na Formação para a Cidadania em Angola*. Luanda, Edições Eco7. 2018.
- CANOTILHO, G. J. J.- MOREIRA, V. *Constituição da República Portuguesa Anotada*. Coimbra Editora, vol. I e II, 2014, 4ª Edição Revista Reimpressão.
- CASTELO, C. *Passagens para África: o povoamento de Angola e Moçambique com naturais da metrópole (1920-1974)*. Porto: Edições Afrontamento, 2007.
- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO LUBALO. *Relatório de actividades desenvolvidas do ano lectivo 2017*.
- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO LUBALO. *Relatório de actividades desenvolvidas do ano lectivo 2016*.
- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO LUBALO. *Relatório de actividades desenvolvidas do ano lectivo 2012*.
- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO LUBALO. *Relatório de actividades desenvolvidas do ano lectivo 2011*.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO LUBALO. *Relatório de actividades desenvolvidas do ano lectivo 2009.*

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO LUBALO. *Relatório de actividades desenvolvidas do ano lectivo 2007.*

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO LUBALO. *Relatório de actividades desenvolvidas do ano lectivo 2006.*

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO LUBALO. *Relatório de actividades desenvolvidas do ano lectivo 2005.*

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO LUBALO. *Relatório de Balanço do Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017, 2018-2019.*

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO LUBALO. *Relatório referente ao ano lectivo 2015.*

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO LUBALO. *Relatório síntese da comissão multisectorial sobre a constatação dos dados estatísticos no sector da educação, 2013.*

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO LUBALO. *Relatório síntese de abertura do ano lectivo 2014.*

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO LUBALO. *Relatório síntese de abertura do ano lectivo 2010.*

ENES S. António. *Relatório Sobre o Trabalho indígena, 1946.*

FANON, Frantz. *Os condenados da terra: São Paulo: Civilização Brasileira, 1955.*

FREIRE, Paulo. 1970: *Pedagogia do oprimido.* Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1970

GONÇALVES, A. C. *Tradição e Modernidade na (Re) Construção de Angola,* Edições Afrontamento, Porto, 2003.

GOVERNO DE ANGOLA, 2006 – *Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional de Longo Prazo Angola 2006 – 2025 Luanda.*

GOVERNO DE ANGOLA, 2018 – *Plano de Desenvolvimento Nacional 2018 – 2022.*

GRAÇA, A.; COHEN, N.; KIALA, P. *Contexto para o Desenvolvimento Educativo, Exame Sectorial da Educação, Documento de Trabalho, textos elaborados por equipas nacionais, Ministério da Educação, Luanda, 1992.*

GUIMARÃES, J. *A política “educativa” do colonialismo português em África: da República ao Estado Novo (1910-1974).* Lisboa: Projedições, 2006.

HENDERSON, L. *A Igreja em Angola.* Lisboa: Editorial Além-Mar, 1990.

INE, *Projeção da População de Angola 2014-2050. Luanda, Instituto Nacional de Estatística, 2016b.*

INE, *Projeção do Plano Nacional de Desenvolvimento, Luanda 2017*

INE. *Resultados Definitivos do Recenseamento Geral da População e Habitação de Angola 2014, Luanda, Instituto Nacional de Estatística, 2016a.*

INE. *Projeção da População da Província da Lunda-Norte 2014-2050.* Edição 2016

I SAMUEL, 7:12, *Ebenezer até aqui nos ajudou o Senhor.* Bíblia Anotada, Edição Brasileira, Imprensa em Agosto de 1991. p. 368



- IZAR, Juliana Gama. *O Ensino Superior em Angola e no Brasil: A cooperação Acadêmica entre a Universidade Lueji A'Nkonde (ULAN) e a Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP)*. São Paulo, 2016.
- LEAL, C. *Calígula em Angola*. Lisboa, [s.n.], 1924
- LIBERATO, Ermelinda. *Avanços e retrocessos da educação em Angola*. Revista Brasileira de Educação v. 19 n. 59 out.-dez. 2014, pp 1003-1031.
- LOPES M. Carlos – SANTOS Belisário dos. *Angola 10 anos de Desconcentração e Descentralização Administrativa*. Luanda, Ministério da Administração do Território. 2015.
- MANUAL DE INTRODUÇÃO AOS PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO DO ESTADO. República de Angola Órgãos Auxiliares do Presidente da República Casa Civil. (2019).
- MARTINS, O. *O Brasil e as colónias portuguesas*. Lisboa: Guimarães & Cia. Editores, 1953 [1880].
- MAT – *Divisão Política Administrativa de Angola*, 2017.
- MATOS, N. *A província de Angola*. Porto: Edição do Maranus, 1926.
- MAZULA, B. *Educação, Cultura e Ideologia em Moçambique: 1975-1985*. Fundo Bibliográfico de Língua Portuguesa & Edições Afrontamento, Lisboa, 1995.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Evolução da educação e ensino em Angola (2002-2008)*, Luanda (Maio), 2018.
- MÓNICA, M. F. *Educação e sociedade no Portugal de Salazar (A escola primária salazarista 1926--1939)*. Lisboa: Editorial Presença, 1978.
- MONTEIRO, A. *Da governação de Angola*. Lisboa: Agência Geral as Colónias. 1935.
- MPLA, 1977: *Tese e Resolução I Congresso MPLA, I.N.A* Luanda, 1978
- NETO Silva Burity António. *Reflexões sobre o Processo de Formação Sustentada de Angola*. Luanda, s/c/e. 2008.
- NETO, M. C. *Ideologia, contradições e Manifestações da colonização de Angola no século XX. Lusotopie*. Paris: Karthala, 1997.
- ONU. *Deliberação da ONU Resolução nº1.603 (XV) Assembleia Geral das Nações Unidas de 20 de Abril de 1961*.
- PACA, Cremildo & FEIJÓ, Carlos. *Direito Administrativo*. Luanda, Mayamba, 5ª edição, 2017.
- PAXE, I. *Políticas Educacionais em Angola: um desafio do direito a Educação*. São Paulo, Universidade de São Paulo. Tese Doutorado, 2014.
- PAULO, J.C. *Educação Caolonial Portuguesa ao Ensino no Ultramar*. In Bethencurt Francisco; Chaudhuri, kirti (orgs) *História da Expansão Portuguesa: último império e recentramento, (1930 – 1998)* Lisboa: tema & Debates, 2000.
- PÉLISSIER, R.; WHEELER, D. *História de Angola*. Lisboa: Tinta-da-china. 2011.
- PERFIL DA CRIANÇA EM ANGOLA. INE, Luanda. 2018.
- PILETTI, C. – PILETTI, N. *História da Educação: de Confúcio a Paulo Freire*. Editora contexto, Brasil, 2018.

- PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. (2017-2030). Educar- Angola 2030.
- PNUD/Angola. *Os desafios pós-guerra*. Luanda: Nações Unidas, 2002.
- PNUD/Angola. *Relatório de Desenvolvimento Humano*, Luanda, 2017.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. (2002). *A Descentralização em Angola. Selecção/ Compilação dos Textos*.
- PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO DA PROVÍNCIA DA LUNDA-NORTE. (2016). INE, 2014-2050.
- RODRIGUES, E. *A geração silenciada: a liga nacional africana e a representação do branco em Angola na década de 30*. Porto: Edições Afrontamento, 2003.
- SANTOS, E. *Religiões de Angola*, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1969.
- SANTOS, J. E. *Discurso pronunciado na abertura do V Congresso Ordinário do MPLA*, Luanda; In, [www.mpla-vcongresso.org](http://www.mpla-vcongresso.org), 2003.
- SANTOS, M. *Cultura, Educação e Ensino em Angola*. Edição electrónica. 1975-1999.
- SANTOS, M. *História do ensino em Angola*. Angola: Edição dos Serviços de Educação, 1970.
- SEGUIER, *Dicionário Prático Ilustrado*, Lello e Irmão, Editores, Porto, 1997.
- SILVA, J.M. da *O Trabalho Indígena*, Lisboa, Agência do Ultramar, 2º ed, pp. 197-199, cit. in BENDER, Gerald J., op. cit., p.204, 1955.
- UNESCO *Fórum Mundial de Educação* realizado em Dakar, Senegal, 2000.
- UNESCO *Género e Educação para Todos: o salto rumo à igualdade* (Relatório conciso), Paris, 2003.
- VIEIRA, L. (2007). *Angola: a dimensão ideológica da Educação 1975-1992*. I edição, Luanda: Nzila.
- VEIGA, M. V. *A Educação Hoje: a realização integral e feliz da pessoa humana*. Portugal, Editorial Perpétuo Socorro, 2012, 8ª Edição.
- VERDUGO, Osvaldo. *La Descentralización Educativa y la profesión docente*. In: CASASSUS, Juan et al. *La descentralización educativa*. Lima: Terea, 1992. p. 57-63.
- GHANEM, Org. *Participação Popular na Gestão Escolar*. São Paulo: Ação Educativa, 1995, p. 114.
- VVAA. *Objectivos e Metas de Desenvolvimento do Milénio, Relatório do Desenvolvimento Humano/2003*, PNUD, Nova Iorque, 2003.
- WILENSKY, A. A. *Tendência de Legislação Ultramarina Portuguesa em África, Braga*, Editora Pax, 1968.
- ZAU, F. A. *Marítimos Africanos e um Clube com História*, Universitária Editora, Lisboa, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Educação em Angola: novos trilhos para desenvolvimento* Luanda: Movilivros 2009.

## LEGISLAÇÃO

Constituição da República de Angola, 2010.

Decreto Presidencial nº 202/19, Lei da Administração local do estado.

Decreto Presidencial nº 89/20. Aprova estatuto orgânico da Administração municipal do Lubalo, 2020.

Decreto Presidencial, nº 207/11, de 28 de Agosto - Regula a Abertura e Funcionamento do Ensino Privado não Superior (e revoga o anterior Decreto nº 43/02, de 3 de Setembro).

Decreto nº 77/1921, Publicada no Boletim Oficial de Angola nº 5, 1 série de 9 de Dezembro.

Decreto presidencial nº 56/15, de 5 de Março: aprova um conjunto de medidas para fazer face a situação económica actual.

Decreto Presidencial nº 40/16 de 24 de Fevereiro. Aprova as Linhas Mestras da Estratégias para saída da crise derivada da queda do preço de petróleo ao mercado internacional.

Decreto Ministerial nº 44.240/1962: Governo Geral Cria Escolas de Magistério primário para Formação de professores e Reagentes Escolares.

Decreto-lei do Conselho da Revolução nº 4/75, de 9 de Dezembro - Estabelece a Educação Pública Gratuita, impedindo o seu exercício por particulares.

Lei Nº 13/01, de 31 de Dezembro 2001- *Lei de bases do Sistema de Educação e Ensino*-Diário da República. Assembleia Nacional, Iª Série, Nº 65. Luanda: Imprensa Nacional.

Lei nº 1/11, de 11 de Janeiro. Lei de Base do Regime Geral do Sistema Nacional e planeamento.

Lei nº 32/20, de 2 de Agosto, Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino.

Lei nº 4/75, Lei do ensino escolar no território angolano 1975.

Lei nº 15/16, Lei da Administração Local do Estado, que estabelece princípios e normas de organização e funcionamento dos órgãos da administração local do Estado, 2016

Decreto Lei nº 13/15 – os serviços da administração central da educação

Lei Nº 17/16, de 7 de Outubro – Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino – I Série nº 95.

Leis nº. 277 e n. 278, de 15 de Agosto de 1914, que institucionalizaram a Administração Civil e Financeira das Províncias \Ultramarinas.

## ANEXOS



**REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DOS RECURSOS HUMANOS**

**MODELO PARA CRIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE ESCOLA  
(DP nº 207/11, de 28 de Agosto)**

I

**Dados Sobre a Escola**

Província: **Lunda – Norte**

Município: Lubalo

Escola nº 229

Nome: **Colégio 4 de Abril/ Lubalo Sede**

Nível de Ensino: **1º Ciclo de Ensino Secundário**

Classe que leciona: 7ª, 8ª e 9ª Classes.

Zona geográfica/Quadro domiciliar: **Suburbana**

N.º de Salas: 10

Nº de Turmas: 30

N.º de Turnos: 03

N.º de alunos/Salas: 36

Total de Alunos: 1.080

II

**QUADRO DE PESSOAL**

| <b>Necessidades de Pessoal</b>    | <b>Categoria/Cargo (c)</b> |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1                                 | Director                   |
| 2                                 | Subdirector                |
| 17                                | Coordenadores              |
| 1                                 | Chefe de Secretaria        |
| 34                                | Pessoal Docente            |
| 6                                 | Pessoal Administrativo     |
| 4                                 | Pessoal Auxiliar           |
| 4                                 | Pessoal Operário           |
| <b>Total de trabalhadores: 69</b> |                            |

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2019

a) Assinatura legível **O Responsável**

b) Função/Categoria (a) \_\_\_\_\_

(b) \_\_\_\_\_

**III. Quadro de Pessoal Docente**

| <b>Quadro Pessoal</b>                                    | <b>Categoria/Cargo</b>                               | <b>Lugares Criados</b> |
|--|--|------------------------|
| <b>Direção</b>   | Director   | 1                      |
|  | Subdirector pedagógico                               | 1                      |
|  | Subdirector administrativo                           | 1                      |
| <b>Chefia</b>  | Coordenador de Turno                                 | 1                      |
|  | Coordenador de Curso                                 | 0                      |
|  | Coordenador de Desporto Escolar                      | 1                      |
|  | Coordenador de Circulo de Interesse                  | 1                      |
|  | Coordenador Psico-Pedagógico                         | 1                      |
|  | Coordenador de Disciplina                            | 13                     |
|  | Chefe de Secretaria                                  | 1                      |
| <b>Técnico Especialista da Administração da Educação</b> | Especialista da Administração da Educação do 1º Grau | 0                      |
|  | Especialista da Administração da Educação do 2º Grau | 0                      |
|  | Especialista da Administração da Educação do 3º Grau | 0                      |
|  | Especialista da Administração da Educação do 4º Grau | 0                      |
|  | Especialista da Administração da Educação do 5º Grau | 0                      |
|  | Especialista da Administração da Educação do 6º Grau | 0                      |
| <b>Técnico Pedagógico</b>                                | Técnico Pedagógico de Nível I do 1º Grau             | 0                      |
|  | Técnico Pedagógico de Nível I do 2º Grau             | 0                      |
|  | Técnico Pedagógico de Nível I do 3º Grau             | 0                      |

|  |   |    |
|--|---|----|
|  | Técnico Pedagógico de Nível II do 1º Grau             | 0  |
|  | Técnico Pedagógico de Nível II do 2º Grau             | 0  |
|  | Técnico Pedagógico de Nível II do 3º Grau             | 0  |
|  | Técnico Pedagógico de Nível II do 4º Grau             | 0  |
| <b>Professor do Ensino Primário e Secundário</b> | Professor do Ensino Primário e Secundário do 1º Grau  | 34 |
|  | Professor do Ensino Primário e Secundário do 2º Grau  |    |
|  | Professor do Ensino Primário e Secundário do 3º Grau  |    |
|  | Professor do Ensino Primário e Secundário do 4º Grau  |    |
|  | Professor do Ensino Primário e Secundário do 5º Grau  |    |
|  | Professor do Ensino Primário e Secundário do 6º Grau  |    |
|  | Professor do Ensino Primário e Secundário do 7º Grau  |    |
|  | Professor do Ensino Primário e Secundário do 8º Grau  |    |
|  | Professor do Ensino Primário e Secundário do 9º Grau  |    |
|  | Professor do Ensino Primário e Secundário do 10º Grau |    |
|  | Professor do Ensino Primário e Secundário do 11º Grau |    |
|  | Professor do Ensino Primário e Secundário do 12º Grau |    |
|  | Professor do Ensino Primário e Secundário do 13º Grau |    |
| <b>Professor do Ensino Primário Auxiliar</b>     | Professor do Ensino Primário Auxiliar 1º Grau         | 0  |
|  | Professor do Ensino Primário Auxiliar 2º Grau         | 0  |
|  | Professor do Ensino Primário Auxiliar 3º Grau         | 0  |
|  | Professor do Ensino Primário Auxiliar 4º Grau         | 0  |
|  | Professor do Ensino Primário Auxiliar 5º Grau         | 0  |
|  | Professor do Ensino Primário Auxiliar 6º Grau         | 0  |
| <b>Carreira do Educador de Infância</b>          | Educador de Infância de Nível I 1º Grau               | 0  |
|  | Educador de Infância de Nível I 2º Grau               | 0  |
|  | Educador de Infância de Nível I 3º Grau               | 0  |
|  | Educador de Infância de Nível I 4º Grau               | 0  |
|  | Educador de Infância de Nível I 5º Grau               | 0  |
|  | Educador de Infância de Nível I 6º Grau               | 0  |
|  | Educador de Infância de Nível II 1º Grau              | 0  |
|  | Educador de Infância de Nível II 2º Grau              | 0  |
|  | Educador de Infância de Nível II 3º Grau              | 0  |
|  | Educador de Infância de Nível II 4º Grau              | 0  |
|  | Educador de Infância de Nível II 5º Grau              | 0  |
|  | Educador de Infância de Nível II 6º Grau              | 0  |
| <b>Carreira do Auxiliar da Acção Educativa</b>   | Auxiliar da Acção Educativa do 1º Grau                | 0  |
|  | Auxiliar da Acção Educativa do 2º Grau                | 0  |
|  | Auxiliar da Acção Educativa do 3º Grau                | 0  |
|  | Auxiliar da Acção Educativa do 4º Grau                | 0  |
|  | Auxiliar da Acção Educativa do 5º Grau                | 0  |
|  | Auxiliar da Acção Educativa do 6º Grau                | 0  |

| <b>Grupo Pessoal</b>                          | <b>Categoria/Cargo</b>                               | <b>Lugares Criadas</b> |
|---|--|------------------------|
| <b>Pessoal Técnico Superior</b>               | Assessor Principal                                   | 0                      |
|   | Primeiro Assessor                                    | 0                      |
|   | Assessor   | 0                      |
|   | Técnico Superior Principal                           | 0                      |
|   | Técnico Superior Principal de 1. <sup>a</sup> Classe | 0                      |
|   | Técnico Superior Principal de 2. <sup>a</sup> Classe | 0                      |
| <b>Pessoal Técnico</b>                        | Especialista Principal                               | 0                      |
|   | Especialista de 1. <sup>a</sup> Classe               | 0                      |
|   | Especialista de 2. <sup>a</sup> Classe               | 0                      |
|   | Técnico de 1. <sup>a</sup> Classe                    | 0                      |
|   | Técnico de 2. <sup>a</sup> Classe                    | 0                      |
|   | Técnico de 3. <sup>a</sup> Classe                    | 0                      |
| <b>Pessoal Técnico Médio</b>                  | Técnico Médio Principal de 1. <sup>a</sup> Classe    | 0                      |
|   | Técnico Médio Principal de 2. <sup>a</sup> Classe    | 0                      |
|   | Técnico Médio Principal de 3. <sup>a</sup> Classe    | 0                      |
|   | Técnico Médio de 1. <sup>a</sup> Classe              | 0                      |
|   | Técnico Médio de 2. <sup>a</sup> Classe              | 0                      |
|   | Técnico Médio de 3. <sup>a</sup> Classe              | 0                      |
| <b>Pessoal Administrativo</b>                 | Oficial Administrativo Principal                     | <b>6</b>               |
|   | 1º Oficial Administrativo                            |                        |
|   | 2º Oficial Administrativo                            |                        |
|   | 3º Oficial Administrativo                            |                        |
|   | Aspirante  |                        |
| <b>Pessoal Tesoureiro</b>                     | Escriturário-Dactilógrafo                            |                        |
|   | Tesoureiro Principal                                 | 0                      |
|   | Tesoureiro Principal de 1. <sup>a</sup> Classe       | 0                      |
| <b>Pessoal Auxiliar</b>                       | Tesoureiro Principal de 2. <sup>a</sup> Classe       | 0                      |
|   | Motorista de Pesados Principal                       | 0                      |
|   | Motorista de Pesados de 1. <sup>a</sup> Classe       | 0                      |
|   | Motorista de Pesados de 2. <sup>a</sup> Classe       | 0                      |
|   | Motorista de Ligeiros Principal                      | 0                      |
|   | Motorista de Ligeiros 1. <sup>a</sup> Classe         | 0                      |
|   | Motorista de Ligeiros 2. <sup>a</sup> Classe         | 0                      |
|   | Telefonista Principal                                | 0                      |
|   | Telefonista de 1. <sup>a</sup> Classe                | 0                      |
|   | Telefonista de 2. <sup>a</sup> Classe                | 0                      |
|   | Auxiliar Administrativo Principal                    | <b>4</b>               |
|   | Auxiliar Administrativo 1. <sup>a</sup> Classe       |                        |
|   | Auxiliar Administrativo 2. <sup>a</sup> Classe       |                        |
|   | Auxiliar de Limpeza Principal                        |                        |
|   | Auxiliar de Limpeza de 1. <sup>a</sup> Classe        |                        |
| Auxiliar de Limpeza de 2. <sup>a</sup> Classe |  |                        |
| Encarregado                                   |  |                        |
| <b>Pessoal Operário Qualificado</b>           | Operário Qualificado de 1. <sup>a</sup> Classe       |                        |
|   | Operário Qualificado de 2. <sup>a</sup> Classe       |                        |

|   |                                       |   |
|---|---------------------------------------|---|
| P<br>essoal<br>Operário<br>Não<br>Qualifi<br>cado | Encarregado                           | 4 |
|   | Operário Não Qualificado de 1ª Classe |   |
|   | Operário Não Qualificado de 2ª Classe |   |